



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, 15 de Janeiro de 2007 - Ano 10 - nº 383

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO:

Decretos 01

Editais 07

Leis 33

Portarias 33

Administração Indireta ... 36

Atos do Legislativo 43

Fiscalização Tributária ... 45

Final 48

DECRETOS

DECRETO Nº 2.191, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item II da Lei Municipal nº 1715, de 13 de dezembro de 2005.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.158,69 (Três mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

74.02.03.01.31903498.0412200082009 - Operação e Manutenção da Assessoria Jurídica.....R\$ 1.099,94

195.02.08.01.33903998.1545200202015 - Operação e Manutenção dos Serviços Municipais

.....R\$ 436,31

216.02.08.03.31903498.1545200232018 - Operação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins.....R\$ 160,00

221.02.08.03.33903998.1545200232018 - Operação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins.....R\$ 16,96

434.02.13.03.33903912.1236100372038 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental.....R\$ 1.329,87

561.02.15.01.33903998.2884600432045 - Encargos Especiais.....R\$ 115,61

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

23.02.01.01.33903998.0412200022004 - Operação e Manutenção do Gabinete do Prefeito.....R\$ 3.158,69

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da

Boa Vista, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e seis (30/11/2006).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 2.206, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item III (transposição) da Lei Municipal nº 1.715, de 13 de dezembro de 2005.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

580.04.01.00.31901302.1227100502048 - Manutenção da UNIFAE

.....R\$ 31.000,00

581.04.01.00.31901101.1227100502048 - Manutenção da UNIFAE

.....R\$ 5.000,00

582.04.01.00.31901102.1227100502048 - Manutenção da UNIFAE

.....R\$ 5.000,00

594.04.01.00.33903600.1227100502048 - Manutenção da UNIFAE

.....R\$ 8.000,00

595.04.01.00.33903901.1227100502048 - Manutenção da UNIFAE

.....R\$ 1.000,00

601.04.01.00.33903907.1227100502048 - Manutenção da UNIFAE

.....R\$ 20.000,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

584.04.01.00.33903001.1227100502048 - Manutenção da UNIFAE

.....R\$ 5.000,00

586.04.01.00.33903003.1227100502048 - Manutenção da UNIFAE

.....R\$ 20.000,00

587.04.01.00.33903004.1227100502048 - Manutenção da UNIFAE

.....R\$ 6.000,00

588.04.01.00.33903005.1227100502048 - Manutenção da UNIFAE

.....R\$ 10.000,00

590.04.01.00.33903007.1227100502048 - Manutenção da UNIFAE

.....R\$ 4.000,00

596.04.01.00.33903902.1227100502048 - Manutenção da UNIFAE

.....R\$ 15.000,00

598.04.01.00.33903904.1227100502048 - Manutenção da UNIFAE

.....R\$ 8.000,00

602.04.01.00.33904703.1227100502048 - Manutenção da UNIFAE

.....R\$ 2.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e seis (11/12/2006).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 2.207, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item II da Lei Municipal nº 1.715, de 13 de dezembro de 2005.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), objetivando ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

582.04.01.00.31901102.1227100502048 - Manutenção da UNIFAE

.....R\$ 30.000,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

607.04.01.00.44905147.1036400501047 - Reforma, Ampliação e Pintura do Prédio - UNIFAER\$ 30.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e seis (11/12/2006).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças
VALDEMIR SAMONETTO
Diretor das Faculdades Associadas de Ensino

de São João da Boa Vista - FAE

DECRETO Nº 2.218, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU, Pre-

feito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item III (transposição) da Lei Municipal nº 1.715, de 13 de dezembro de 2005.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 3.744,00 (Três mil, setecentos e quarenta e quatro reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

21.02.01.01.33903098.0412200022004 - Operação e Manutenção do Gabinete do Prefeito.....R\$ 1.182,00

104.02.05.01.33903098.0412200102010 - Operação e Manutenção Departamento de Administração

.....R\$ 155,00

195.02.08.01.33903998.1545200202015 - Operação e Manutenção dos Serviços Municipais

.....R\$ 87,00

216.02.08.03.31903498.1545200232018 - Operação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins.....R\$ 38,00

240.02.08.06.33903998.0618200272021 - Operação e Manutenção do Corpo de Bombeiros.....R\$ 37,00

289.02.10.01.33903998.0824400322025 - Operação e Manutenção Fundo Municipal Assistência Social.....R\$ 895,00

538.02.14.01.33903998.1030200422051 - Operação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....R\$ 900,00

541.02.14.01.33903018.1030200312064 - Operação e Manutenção Programa Gestão Plena.....R\$ 450,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

23.02.01.01.33903998.0412200022004 - Operação e Manutenção do Gabinete do Prefeito.....R\$ 1.182,00

108.02.05.01.33903998.0412200102010 - Operação e Manutenção Departamento de Administração

.....R\$ 155,00

193.02.08.01.33903998.1545200202015 - Operação e Manutenção dos Serviços Municipais

.....R\$ 87,00

216.02.08.03.31903498.1545200232018 - Operação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins.....R\$ 38,00

240.02.08.06.33903998.0618200272021 - Operação e Manutenção do Corpo de Bombeiros.....R\$ 37,00

289.02.10.01.33903998.0824400322025 - Operação e Manutenção Fundo Municipal Assistência Social.....R\$ 895,00

538.02.14.01.33903998.1030200422051 - Operação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....R\$ 900,00

541.02.14.01.33903018.1030200312064 - Operação e Manutenção Programa Gestão Plena.....R\$ 450,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e seis (11/12/2006).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças
VALDEMIR SAMONETTO
Diretor das Faculdades Associadas de Ensino

de São João da Boa Vista - FAE

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável:
Telma Salles Corulli
MTb 12.765

Diagramação e Montagem:
Tatoni & Cia. Ltda.

Tiragem: **300 exemplares**
Número de Páginas: **132**
Custo Total: **R\$ 5.676,00**
www.saojoao.sp.gov.br
Circula nas Bancas Centrais e Prefeitura Municipal, gratuitamente

.....R\$ 87,00
221.02.08.03.33903998.1545200232018
- Operação e Manutenção de Praças,
Parques e Jardins.....R\$ 38,00
238.02.08.06.33903098.0618200272021
- Operação e Manutenção do Corpo
de Bombeiros.....R\$ 37,00
286.02.10.01.33903098.0824400322025

- Operação Manutenção Fundo Muni-
cipal Assistência Social.....R\$ 895,00
534.02.14.01.33901498.1030200422051
- Operação e Manutenção do Fundo
Municipal de Saúde.....R\$ 409,00
536.02.14.01.33903298.1030200422051
- Operação e Manutenção do Fundo
Municipal de Saúde.....R\$ 491,00
542.02.14.01.33903604.1030200312064
- Operação e Manutenção Programa
Gestão Plena.....R\$ 450,00
ARTIGO 3º: Este decreto entra em
vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as dis-
posições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da
Boa Vista, aos dezenove dias do mês
de dezembro de dois mil e seis (19/12/
2006).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal
VANDERLEI BORGES DE CARVA-
LHO

Diretor do Departamento de Finanças

**DECRETO Nº 2.219, DE 19 DE
DEZEMBRO DE 2006**

“Dispõe sobre abertura de Crédito
Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Pre-
feito Municipal de São João da Boa
Vista, Estado de São Paulo etc., usan-
do de suas atribuições legais e,
Considerando a autorização expressa
contida no Artigo 6º Item II da Lei
Municipal nº 1.715, de 13 de dezem-
bro de 2005.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamen-
to de Finanças, Setor de Contabili-
dade da Prefeitura Municipal, um cré-
dito adicional suplementar na impor-
tância de R\$ 11.565,00(Onze mil, quin-
hentos e sessenta e cinco reais),
objetivando ao reforço das seguintes
dotações do orçamento vigente:

23.02.01.01.33903998.0412200022004
- Operação e Manutenção do Gabinete
do Prefeito.....R\$ 10.480,00
61.02.02.01.33903998.0412100072008
- Operação e Manutenção da Assessoria
de Planejamento.....R\$ 100,00
108.02.05.01.33903998.0412200102010
- Operação e Manutenção Departamen-
to de Administração...R\$ 700,00
240.02.08.06.33903998.0618200272021
- Operação e Manutenção do Corpo
de Bombeiros.....R\$ 155,00
488.02.13.06.33903998.236500412042
- Operação e Manutenção das Creches
Municipais.....R\$ 130,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo
artigo anterior será coberto com os
recursos provenientes da anulação
parcial da seguinte dotação do orçamento
vigente:

149.02.07.01.45906103.1648200291003
- Aquisição de Imóveis – Habitação
.....R\$ 11.565,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em
vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as dis-
posições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da
Boa Vista, aos dezenove dias do mês
de dezembro de dois mil e seis (19/12/
2006).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal
VANDERLEI BORGES DE CARVA-
LHO

Diretor do Departamento de Finanças

**DECRETO Nº 2.220, DE 20 DE
DEZEMBRO DE 2006**

“Dispõe sobre abertura de Crédito
Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Pre-
feito Municipal de São João da Boa
Vista, Estado de São Paulo etc., usan-
do de suas atribuições legais e,
Considerando a autorização expressa
contida no Artigo 6º Item II da Lei
Municipal nº 1715, de 13 de dezembro
de 2005.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamen-
to de Finanças, Setor de Contabili-
dade da Prefeitura Municipal, um cré-
dito adicional suplementar na impor-
tância de R\$ 17.055,00 (Dezessepe mil
cinquenta e cinco reais), objetivando
ao reforço das seguintes dotações do
orçamento vigente:

80.02.03.01.33903698.0412200082009
- Operação e Manutenção da Assessoria
JurídicaR\$ 735,00
100.02.05.01.31903498.0412200102010
- Operação e Manutenção Departamen-
to de Administração...R\$ 371,00
123.02.06.01.33903698.0412300112011
- Operação e Manutenção Departamen-
to de Finanças.....R\$ 370,00
164.02.07.02.33903098.2678200152014
- Operação e Manutenção das Estradas
Rurais.....R\$ 140,00
178.02.07.03.33903098.1545200212016
- Operação e Manutenção da Limpeza
Pública.....R\$ 500,00
180.02.07.03.33903998.1545200212016
- Operação e Manutenção da Limpeza
Pública.....R\$ 13.600,00
343.02.11.01.33903998.1339200332033
- Operação e Manutenção Depto de
Cultura e Turismo.....R\$ 50,00
345.02.12.01.31901303.0927100352003
- Contribuições Previdenciárias
Patronais.....R\$ 211,00
444.02.13.05.31901303.0927100402003
- Contribuições Previdenciárias
Patronais.....R\$ 63,00
560.02.15.01.33903698.2884600432045
- Encargos Especiais.....R\$ 1.015,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo
artigo anterior será coberto com os
recursos provenientes das anulações
parciais das seguintes dotações do or-
çamento vigente:

68.02.02.01.33903914.2266100662062
- Manutenção Programa de Auxílio a
Indústrias.....R\$ 9.051,00
149.02.07.01.45906103.1648200291003
- Aquisição de Imóveis – Habitação
.....R\$ 1.764,13
312.02.10.01.44905138.0824400321038
- Reforma e Ampliação da Sede do
Depto Promoção.....R\$ 6.239,87

ARTIGO 3º: Este decreto entra em
vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as dis-
posições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da
Boa Vista, aos vinte dias do mês de
dezembro de dois mil e seis (20/12/
2006).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal
VANDERLEI BORGES DE CARVA-
LHO
Diretor do Departamento de Finanças

**DECRETO Nº 2.223, DE 21 DE
DEZEMBRO DE 2006**

“Dispõe sobre transposição de Re-
cursos Orçamentários”
NELSON MANCINI NICOLAU, Pre-
feito Municipal de São João da Boa
Vista, Estado de São Paulo etc., usan-
do de suas atribuições legais e,
Considerando a autorização expressa
contida no Artigo 6º Item III (trans-
posição) da Lei Municipal nº 1.715,
de 13 de dezembro de 2005.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamen-
to de Finanças, Setor de Contabili-
dade da Prefeitura Municipal, uma
transposição na importância de R\$
72.667,00 (Setenta e dois mil seiscentos
e sessenta e sete reais), objetivando
ao reforço das seguintes dotações do
orçamento vigente:

13.02.01.01.31901103.0412200022004
- Operação e Manutenção do Gabinete
do Prefeito.....R\$ 648,00
55.02.02.01.31901698.0412100072008
- Operação e Manutenção da Assessoria
de Planejamento.....R\$ 705,00
72.02.03.01.31901198.0412200082009
- Operação e Manutenção da Assessoria
Jurídica.....R\$ 440,00
98.02.05.01.31901198.0412200102010
- Operação e Manutenção Departamen-
to de Administração...R\$ 541,00
99.02.05.01.31901698.0412200102010
- Operação e Manutenção Departamen-
to de Administração...R\$ 79,00
134.02.07.01.31901198.0412200142013
- Operação e Manutenção Departamen-
to de Obras e Viação.....R\$ 65,00
157.02.07.02.31901198.2678200152014
- Operação e Manutenção das Estradas
Rurais.....R\$ 22,00
187.02.08.01.31901198.1545200202015
- Operação e Manutenção dos Servi-
ços Municipais.....R\$ 568,00
188.02.08.01.31901698.1545200202015
- Operação e Manutenção dos Servi-
ços Municipais.....R\$ 270,00
201.02.08.02.31901198.1545200222017
- Operação e Manutenção do Cemité-
rio Municipal.....R\$ 119,00
202.02.08.02.31901698.1545200222017
- Operação e Manutenção do Cemité-
rio Municipal.....R\$ 128,00
214.02.08.03.31901198.1545200232018
- Operação e Manutenção de Praças,
Parques e Jardins.....R\$ 220,00
247.02.09.01.31901198.1648200282022
- Operação e Manutenção dos Servi-
ços de Engenharia.....R\$ 408,00
262.02.09.02.31901198.1545300302024
- Operação e Manutenção dos Servi-
ços de Trânsito.....R\$ 259,00
280.02.10.01.31901198.0824400322025
- Operação Manutenção Fundo Muni-
cipal Assistência Social...R\$ 8.445,00
352.02.12.01.31901198.2781300352035
- Oper. Manutenção do Departamen-
to de Esportes.....R\$ 701,00
366.02.13.01.31901198.1236100372038
- Operação e Manutenção do Ensino
Fundamental.....R\$ 30,00
400.02.13.02.31901698.1236500362036
- Operação e Manutenção do Ensino

Infantil.....R\$ 25,00
425.02.13.03.31901198.1236100372038
- Operação e Manutenção do Ensino
Fundamental.....R\$ 42.581,00
453.02.13.05.31901198.1236300402041
- Operação e Manutenção Ensino
Profissionalizante.....R\$ 2.734,00
504.02.13.07.31901198.1236100382043
- Operação e Manutenção do FUNDEF
.....R\$ 834,00
528.02.14.01.31901198.1030200422051
- Operação e Manutenção do Fundo
Municipal de Saúde.....R\$ 12.845,00
ARTIGO 2º: A transposição efetuada
pelo artigo anterior será coberta com
os recursos provenientes das anulações
parciais das seguintes dotações do or-
çamento vigente:

15.02.01.01.31901698.0412200022004
- Operação e Manutenção do Gabinete
do Prefeito.....R\$ 603,00
16.02.01.01.31903498.0412200022004
- Operação e Manutenção do Gabinete
do Prefeito.....R\$ 18,00
21.02.01.01.33903098.0412200022004
- Operação e Manutenção do Gabinete
do Prefeito.....R\$ 27,00
54.02.02.01.31901198.0412100072008
- Operação e Manutenção da Assessoria
de Planejamento.....R\$ 705,00
73.02.03.01.31901698.0412200082009
- Operação e Manutenção da Assessoria
Jurídica.....R\$ 440,00
97.02.05.01.31900998.0412200102010
- Operação e Manutenção Departamen-
to de Administração...R\$ 585,00
108.02.05.01.33903998.0412200102010
- Operação e Manutenção Departamen-
to de Administração...R\$ 35,00
133.02.07.01.31900998.0412200142013
- Operação e Manutenção Departamen-
to de Obras e Viação.....R\$ 65,00
166.02.07.02.33903998.2678200152014
- Operação e Manutenção das Estradas
Rurais.....R\$ 22,00
186.02.08.01.31900998.1545200202015
- Operação e Manutenção dos Servi-
ços Municipais.....R\$ 838,00
200.02.08.02.31900998.1545200222017
- Operação e Manutenção do Cemité-
rio Municipal.....R\$ 165,00
205.02.08.02.33903098.1545200222017
- Operação e Manutenção do Cemité-
rio Municipal.....R\$ 67,00
207.02.08.02.33903998.1545200222017
- Operação e Manutenção do Cemité-
rio Municipal.....R\$ 15,00
215.02.08.03.31901698.1545200232018
- Operação e Manutenção de Praças,
Parques e Jardins.....R\$ 220,00
253.02.09.01.33903098.1648200282022
- Operação e Manutenção dos Servi-
ços de Engenharia.....R\$ 32,00
254.02.09.01.33903698.1648200282022
- Operação e Manutenção dos Servi-
ços de Engenharia.....R\$ 131,00
255.02.09.01.33903998.1648200282022
- Operação e Manutenção dos Servi-
ços de Engenharia.....R\$ 245,00
270.02.09.02.33903998.1545300302024
- Operação e Manutenção dos Servi-
ços de Trânsito.....R\$ 14,00
271.02.09.02.33909398.1545300302024
- Operação e Manutenção dos Servi-
ços de Trânsito.....R\$ 245,00
279.02.10.01.31900998.0824400322025
- Operação Manutenção Fundo Muni-
cipal Assistência Social...R\$ 576,00
281.02.10.01.31901698.0824400322025
- Operação Manutenção Fundo Muni-
cipal Assistência Social...R\$ 2.063,00

282.02.10.01.31903498.0824400322025 - Operação Manutenção Fundo Municipal Assistência Social.....R\$ 221,00
 285.02.10.01.33901498.0824400322025 - Operação Manutenção Fundo Municipal Assistência Social.....R\$ 43,00
 286.02.10.01.33903098.0824400322025 - Operação Manutenção Fundo Municipal Assistência Social...R\$ 1.091,00
 287.02.10.01.33903298.0824400322025 - Operação Manutenção Fundo Municipal Assistência Social...R\$ 2.606,00
 288.02.10.01.33903698.0824400322025 - Operação Manutenção Fundo Municipal Assistência Social...R\$ 1.845,00
 351.02.12.01.31900998.2781300352035 - Oper. Manutenção do Departamento de Esportes.....R\$ 334,00
 361.02.12.01.33903998.2781300352035 - Oper. Manutenção do Departamento de Esportes.....R\$ 367,00
 369.02.13.01.33903098.1236100372038 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental.....R\$ 30,00
 405.02.13.02.33903698.1236500362036 - Operação e Manutenção do Ensino Infantil.....R\$ 25,00
 429.02.13.03.33901498.1236100372038 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental.....R\$ 600,00
 430.02.13.03.33903014.1236100372038 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental.....R\$ 33.269,00
 432.02.13.03.33903298.1236100372038 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental.....R\$ 25,00
 433.02.13.03.33903698.1236100372038 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental.....R\$ 70,00
 434.02.13.03.33903912.1236100372038 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental.....R\$ 8.617,00
 454.02.13.05.31901698.1236300402041 - Operação e Manutenção Ensino Profissionalizante.....R\$ 33,00
 458.02.13.05.33903098.1236300402041 - Operação e Manutenção Ensino Profissionalizante.....R\$ 893,00
 459.02.13.05.33903698.1236300402041 - Operação e Manutenção Ensino Profissionalizante.....R\$ 733,00
 461.02.13.05.33903998.1236300402041 - Operação e Manutenção Ensino Profissionalizante.....R\$ 1.075,00
 505.02.13.07.31901698.1236100382043 - Operação e Manutenção do FUNDEFR\$ 161,00
 507.02.13.07.33900898.1236100382043 - Operação e Manutenção do FUNDEFR\$ 591,00
 509.02.13.07.33903298.1236100382043 - Operação e Manutenção do FUNDEFR\$ 46,00
 511.02.13.07.33903998.1236100382043 - Operação e Manutenção do FUNDEFR\$ 36,00
 526.02.14.01.31900498.1030200422051 - Operação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....R\$ 3.936,00
 529.02.14.01.31901698.1030200422051 - Operação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....R\$ 7.720,00
 530.02.14.01.31903498.1030200422051 - Operação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....R\$ 701,00
 536.02.14.01.33903298.1030200422051 - Operação e Manutenção do Fundo

Municipal de Saúde.....R\$ 234,00
 538.02.14.01.33903998.1030200422051 - Operação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....R\$ 170,00
ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e seis (22/12/2006).
NELSON MANCINI NICOLAU
 Prefeito Municipal
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
 Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 2.224, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006
 “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”
NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item II da Lei Municipal nº 1.715, de 13 de dezembro de 2005.
DECRETA:
ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 84.028,04 (Oitenta e quatro mil, vinte e oito reais e quatro centavos), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:
 13.02.01.01.31901103.0412200022004 - Operação e Manutenção do Gabinete do Prefeito.....R\$ 5.892,00
 14.02.01.01.31901198.0412200022004 - Operação e Manutenção do Gabinete do Prefeito.....R\$ 2.543,04
 37.02.01.03.31901198.0413100052006 - Operação e Manutenção da Assessoria de Comunicações.....R\$ 4.299,00
 108.02.05.01.33903998.0412200102010 - Operação e Manutenção Departamento de Administração...R\$ 295,00
 135.02.07.01.31901698.0412200142013 - Operação e Manutenção Departamento de Obras e ViaçãoR\$ 12.030,00
 157.02.07.02.31901198.2678200152014 - Operação e Manutenção das Estradas Rurais.....R\$ 3.496,00
 158.02.07.02.31901698.2678200152014 - Operação e Manutenção das Estradas Rurais.....R\$ 565,00
 172.02.07.03.31901198.1545200212016 - Operação e Manutenção da Limpeza Pública.....R\$ 13.056,00
 187.02.08.01.31901198.1545200202015 - Operação e Manutenção dos Serviços Municipais.....R\$ 4.148,00
 201.02.08.02.31901198.154520022017 - Operação e Manutenção do Cemitério Municipal.....R\$ 5.238,00
 248.02.09.01.31901698.1648200282022 - Operação e Manutenção dos Serviços de Engenharia.....R\$ 2.125,00
 262.02.09.02.31901198.1545300302024 - Operação e Manutenção dos Serviços de Trânsito.....R\$ 8.831,00
 263.02.09.02.31901698.1545300302024 - Operação e Manutenção dos Serviços de Trânsito.....R\$ 500,00
 353.02.12.01.31901698.2781300352035

- Oper. Manutenção do Departamento de Esportes.....R\$ 3.908,00
 400.02.13.02.31901698.1236500362036 - Operação e Manutenção do Ensino Infantil.....R\$ 1.137,00
 425.02.13.03.31901198.1236100372038 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental.....R\$ 15.785,00
 440.02.13.04.33903015.1236100392040 - Distribuição da Merenda EscolarR\$ 10,00
 536.02.14.01.33903298.1030200422051 - Operação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....R\$ 170,00
ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:
 33.02.01.02.33504398.0824300602026 - Apoio Financeiro a Entidades Municipais.....R\$ 5.000,00
 50.02.01.04.33903998.0412200062007 - Operação e Manutenção do TG 02-036.....R\$ 12,40
 59.02.02.01.33903098.0412100072008 - Operação e Manutenção da Assessoria de Planejamento.....R\$ 124,17
 69.02.02.01.44905111.2678200461011 - Reforma Terminal Rodoviário Urbano Praça João Ramalho...R\$ 86,28
 81.02.03.01.33903998.0412200082009 - Operação e Manutenção da Assessoria Jurídica.....R\$ 165,23
 82.02.03.01.33909198.0412200080004 - Precatórios Judiciais.....R\$ 289,14
 83.02.03.01.44909198.0412200080004 - Precatórios Judiciais.....R\$ 52,91
 89.02.04.01.31901198.0412200252023 - Operação Manutenção Assessoria Assuntos ExtraordináriosR\$ 7.870,68
 94.02.04.01.31901303.0927100252003 - Contribuições Previdenciárias Patronais.....R\$ 2.019,43
 115.02.06.01.31901198.0412300112011 - Operação e Manutenção do Departamento de Finanças.....R\$ 4.792,74
 116.02.06.01.31901698.0412300112011 - Operação e Manutenção do Departamento de Finanças.....R\$ 2.107,20
 121.02.06.01.33903098.0412300112011 - Operação e Manutenção Departamento de Finanças.....R\$ 351,51
 124.02.06.01.33903998.0412300112011 - Operação e Manutenção Departamento de Finanças.....R\$ 1.509,12
 152.02.07.01.44905118.2678200131018 - Pavimentação e Recapeamento Asfáltico.....R\$ 766,67
 164.02.07.02.33903098.2678200152014 - Operação e Manutenção das Estradas Rurais.....R\$ 10,33
 216.02.08.03.31903498.1545200232018 - Operação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins.....R\$ 36,28
 218.02.08.03.33900898.1545200232018 - Operação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins.....R\$ 28,44
 219.02.08.03.33903098.1545200232018 - Operação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins.....R\$ 26,01
 226.02.08.04.31900998.2060500472019 - Operação e Manutenção Setor Agricultura e Abastecimento...R\$ 737,06
 227.02.08.04.31901198.2060500472019 - Operação e Manutenção Setor Agricultura e AbastecimentoR\$ 11.617,12
 228.02.08.04.31901698.2060500472019 - Operação e Manutenção Setor Agri-

cultura e Abastecimento.....R\$ 16,47
 236.02.08.05.33903998.1545200262020 - Operação e Manutenção da Iluminação Pública.....R\$ 68,62
 237.02.08.05.44905134.1545200261034 - Ampliação de redes elétricas e iluminação pública.....R\$ 38,21
 310.02.10.01.44905298.0824400321001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.171,75
 311.02.10.01.45906198.0824400321008 - Aquisição de Imóveis – Centros Comunitários.....R\$ 44,25
 312.02.10.01.44905138.0824400321038 - Reforma e Ampliação da Sede do Depto Promoção.....R\$ 11.889,13
 334.02.11.01.31901198.1339200332033 - Operação e Manutenção Depto de Cultura e Turismo.....R\$ 663,29
 335.02.11.01.31901698.1339200332033 - Operação e Manutenção Depto de Cultura e Turismo.....R\$ 1.731,00
 336.02.11.01.31903498.1339200332033 - Operação e Manutenção Depto de Cultura e Turismo.....R\$ 49,88
 340.02.11.01.33903098.1339200332033 - Operação e Manutenção Depto de Cultura e Turismo.....R\$ 47,40
 378.02.13.02.33504317.1236500362026 - Apoio Financeiro a Entidades Municipais.....R\$ 69,50
 386.02.13.02.33504325.1236500362026 - Apoio Financeiro a Entidades Municipais.....R\$ 107,15
 436.02.13.03.33903603.1236100552039 - Operação e Manutenção do Transporte Escolar.....R\$ 369,81
 437.02.13.03.33903918.1236100552039 - Operação e Manutenção do Transporte Escolar.....R\$ 10.766,12
 442.02.13.04.33903698.1236100392040 - Distribuição da Merenda EscolarR\$ 50,00
 443.02.13.04.33903998.1236100392040 - Distribuição da Merenda EscolarR\$ 100,00
 449.02.13.05.33903603.1236300552039 - Operação e Manutenção do Transporte Escolar.....R\$ 3.755,92
 450.02.13.05.33903918.1236300552039 - Operação e Manutenção do Transporte Escolar.....R\$ 8.020,53
 462.02.13.05.44905298.1236300401001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 900,00
 469.02.13.06.33504326.1236500412026 - Apoio Financeiro a Entidades Municipais.....R\$ 200,00
 472.02.13.06.33504334.1236500412026 - Apoio Financeiro a Entidades Municipais.....R\$ 49,35
 480.02.13.06.31901198.1236500412042 - Operação e Manutenção das Creches Municipais.....R\$ 4.024,17
 479.02.13.06.31900998.1236500412042 - Operação e Manutenção das Creches Municipais.....R\$ 277,37
 486.02.13.06.33903298.1236500412042 - Operação e Manutenção das Creches Municipais.....R\$ 41,90
 561.02.15.01.33903998.2884600432045 - Encargos Especiais.....R\$ 37,97
ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês

de dezembro de dois mil e seis (21/12/2006).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 2.225, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item II da Lei Municipal nº 1.715, de 13 de dezembro de 2005.

DECRETO:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 664.645,34 (Seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

14.02.01.01.31901198.0412200022004 - Operação e Manutenção do Gabinete do Prefeito.....R\$ 57.344,96
98.02.05.01.31901198.0412200102010 - Operação e Manutenção Departamento de AdministraçãoR\$ 72.120,16
134.02.07.01.31901198.0412200142013 - Operação e Manutenção Departamento de Obras e ViaçãoR\$ 137.598,88
247.02.09.01.31901198.1648200282022 - Operação e Manutenção dos Serviços de Engenharia.....R\$ 52.204,86
352.02.12.01.31901198.2781300352035 - Op. Manutenção do Departamento de Esportes.....R\$ 100.345,02
399.02.13.02.31901198.1236500362036 - Operação e Manutenção do Ensino Infantil.....R\$ 102.109,47
453.02.13.05.31901198.1236300402041 - Operação e Manutenção Ensino Profissionalizante.....R\$ 18.173,74
488.02.13.06.33903998.236500412042 - Operação e Manutenção das Creches Municipais.....R\$ 530,00
504.02.13.07.31901198.1236100382043 - Operação e Manutenção do FUNDEFR\$ 41.659,25
528.02.14.01.31901198.1030200422051 - Operação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....R\$ 82.299,22
536.02.14.01.33903298.1030200422051 - Operação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....R\$ 229,15
538.02.14.01.33903998.1030200422051 - Operação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....R\$ 30,63
ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:
29.02.01.02.33903098.0824300602005 - Operação e Manutenção do FMDCA.....R\$ 4,47
31.02.01.02.33903998.0824300602005

- Operação e Manutenção do FMDCA.....R\$ 7,21
32.02.01.02.33904898.0824300602005 - Operação e Manutenção do FMDCAR\$ 7,58
37.02.01.03.31901198.0413100052006 - Operação e Manutenção da Assessoria de Comunicações.....R\$ 5,23
41.02.01.03.33903098.0413100052006 - Operação e Manutenção da Assessoria de Comunicações.....R\$ 9,42
43.02.01.03.33903998.0413100052006 - Operação e Manutenção da Assessoria de Comunicações.....R\$ 2,75
48.02.01.04.33903098.0412200062007 - Operação e Manutenção do TG 02-036.....R\$ 1,21
51.01.02.04.44905298.0412200061001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 0,50
54.02.02.01.31901198.0412100072008 - Operação e Manutenção da Assessoria de Planejamento.....R\$ 3.852,79
55.02.02.01.31901698.0412100072008 - Operação e Manutenção da Assessoria de Planejamento.....R\$ 1,32
60.02.02.01.33903698.0412100072008 - Operação e Manutenção da Assessoria de Planejamento.....R\$ 6,74
61.02.02.01.33903998.0412100072008 - Operação e Manutenção da Assessoria de Planejamento.....R\$ 5,61
72.02.03.01.31901198.0412200082009 - Operação e Manutenção da Assessoria Jurídica.....R\$ 5,65
73.02.03.01.31901698.0412200082009 - Operação e Manutenção da Assessoria Jurídica.....R\$ 1.317,28
77.02.03.01.33901498.0412200082009 - Operação e Manutenção da Assessoria Jurídica.....R\$ 3,00
80.02.03.01.33903698.0412200082009 - Operação e Manutenção da Assessoria Jurídica.....R\$ 2,18
84.02.03.01.44905298.0412200081001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1,00
97.02.05.01.31900998.0412200102010 - Operação e Manutenção Departamento de Administração.....R\$ 0,95
99.02.05.01.31901698.0412200102010 - Operação e Manutenção Departamento de Administração.....R\$ 3,68
104.02.05.01.33903098.0412200102010 - Operação e Manutenção Departamento de Administração.....R\$ 3,98
107.02.05.01.33903915.0412200102010 - Operação e Manutenção Departamento de Administração.....R\$ 2,80
108.02.05.01.33903998.0412200102010 - Operação e Manutenção Departamento de Administração.....R\$ 152,08
123.02.06.01.33903698.0412300112011 - Operação e Manutenção Departamento de Finanças.....R\$ 2,40
125.02.06.01.33909398.0412300112011 - Operação e Manutenção Departamento de Finanças.....R\$ 4,47
126.02.06.01.44905298.0412300111001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7,00
130.02.06.01.32902198.2884300120003 - Juros e Amortizações.....R\$ 1.000,00
131.02.06.01.46907198.2884300120003 - Juros e Amortizações.....R\$ 19,12
135.02.07.01.31901698.0412200142013 - Operação e Manutenção Departamento de Obras e Viação.....R\$ 3,81

138.02.07.01.33900898.0412200142013 - Operação e Manutenção Departamento de Obras e Viação.....R\$ 1,07
140.02.07.01.33903098.0412200142013 - Operação e Manutenção Departamento de Obras e Viação.....R\$ 2,40
157.02.07.02.31901198.2678200152014 - Operação e Manutenção das Estradas Rurais.....R\$ 37,73
158.02.07.02.31901698.2678200152014 - Operação e Manutenção das Estradas Rurais.....R\$ 8,32
161.02.07.02.33704198.2678200152014 - Operação e Manutenção das Estradas Rurais.....R\$ 1,86
172.02.07.03.31901198.1545200212016 - Operação e Manutenção da Limpeza Pública.....R\$ 1,82
173.02.07.03.31901698.1545200212016 - Operação e Manutenção da Limpeza Pública.....R\$ 4,18
176.02.07.03.33900898.1545200212016 - Operação e Manutenção da Limpeza Pública.....R\$ 1,10
178.02.07.03.33903098.1545200212016 - Operação e Manutenção da Limpeza Pública.....R\$ 5,43
180.02.07.03.33903998.1545200212016 - Operação e Manutenção da Limpeza Pública.....R\$ 9,66
187.02.08.01.31901198.1545200202015 - Operação e Manutenção dos Serviços Municipais.....R\$ 1,17
188.02.08.01.31901698.1545200202015 - Operação e Manutenção dos Serviços Municipais.....R\$ 10,93
191.02.08.01.33900898.1545200202015 - Operação e Manutenção dos Serviços Municipais.....R\$ 4,51
201.02.08.02.31901198.1545200222017 - Operação e Manutenção do Cemitério Municipal.....R\$ 3,44
202.02.08.02.31901698.1545200222017 - Operação e Manutenção do Cemitério Municipal.....R\$ 2,15
209.02.08.02.44905119.154520021019 - Obras Funerárias.....R\$ 8,80
213.02.08.03.31900998.1545200232018 - Operação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins.....R\$ 198,82
214.02.08.03.31901198.1545200232018 - Operação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins.....R\$ 4,02
215.02.08.03.31901698.1545200232018 - Operação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins.....R\$ 589,09
231.02.08.04.33903098.2060500472019 - Operação e Manutenção Setor Agricultura e Abastecimento.....R\$ 2,16
233.02.08.04.33903998.2060500472019 - Operação e Manutenção Setor Agricultura e Abastecimento.....R\$ 2,56
240.02.08.06.33903998.0618200272021 - Operação e Manutenção do Corpo de Bombeiros.....R\$ 1,88
241.02.08.06.44905298.0618200271001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1,00
244.02.09.01.31901398.0927100282003 - Contribuições Previdenciárias Patronais.....R\$ 59,60
248.02.09.01.31901698.1648200282022 - Operação e Manutenção dos Serviços de Engenharia.....R\$ 3,55
251.02.09.01.33900898.1648200282022 - Operação e Manutenção dos Serviços de Engenharia.....R\$ 1,07
256.02.09.01.44905298.1648200282022

- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 8,20
262.02.09.02.31901198.1545300302024 - Operação e Manutenção dos Serviços de Trânsito.....R\$ 8,27
263.02.09.02.31901698.1545300302024 - Operação e Manutenção dos Serviços de Trânsito.....R\$ 7,93
264.02.09.02.31903498.1545300302024 - Operação e Manutenção dos Serviços de Trânsito.....R\$ 7,91
268.02.09.02.33903008.1545300302024 - Operação e Manutenção dos Serviços de Trânsito.....R\$ 4,51
280.02.10.01.31901198.0824400322025 - Operação Manutenção Fundo Municipal Assistência Social.....R\$ 4,26
284.02.10.01.33900898.0824400322025 - Operação Manutenção Fundo Municipal Assistência Social.....R\$ 1,87
288.02.10.01.33903698.0824400322025 - Operação Manutenção Fundo Municipal Assistência Social.....R\$ 114,00
301.02.10.01.33903202.0824400322046 - Oper e Manut Prog. Prot. Soc. Esp. Méd. Complex/ PETI.....R\$ 65.735,92
302.02.10.01.33903922.0824400322046 - Oper e Manut Prog. Prot. Soc. Esp. Méd. Complex/ PETI.....R\$ 1.037,50
303.02.10.01.33904801.0824400322046 - Oper e Manut Prog. Prot. Soc. Esp. Méd. Complex/ PETIR\$ 100,00
316.02.10.02.33903298.0824400562031 - Operação Manut Fundo Social Solidariedade Município.....R\$ 83,30
317.02.10.02.33903698.0824400562031 - Operação Manut Fundo Social Solidariedade Município.....R\$ 200,00
318.02.10.02.33903998.0824400562031 - Operação Manut Fundo Social Solidariedade Município.....R\$ 162,70
369.02.13.01.33903098.1236100372038 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental.....R\$ 100,85
373.02.13.02.31901303.1236500362003 - Contribuições Previdenciárias Patronais.....R\$ 28.991,92
409.02.13.02.31901303.1236100372003 - Contribuições Previdenciárias Patronais.....R\$ 8.950,82
411.02.13.03.33901302.1236100372003 - Contribuições Previdenciárias Patronais.....R\$ 42,05
426.02.13.03.31901698.1236100372038 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental.....R\$ 11,65
431.02.13.03.33903098.1236100372038 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental.....R\$ 6,47
435.02.13.03.33903998.1236100372038 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental.....R\$ 4,86
440.02.13.04.33903015.1236100392040 - Distribuição da Merenda EscolarR\$ 1,62
441.02.13.04.33903098.1236100392040 - Distribuição da Merenda EscolarR\$ 6,25
484.02.13.06.33900898.1236500412042 - Operação e Manutenção das Creches Municipais.....R\$ 4,80
490.02.13.07.31901303.1236100382003 - Contribuições Previdenciárias Patronais.....R\$ 40.067,12
494.02.13.07.33504319.1236100382026 - Apoio Financeiro a Entidades Municipais.....R\$ 222,64
496.02.13.07.33504321.1236100382026

- Apoio Financeiro a Entidades Municipais.....R\$ 2.190,00
 497.02.13.07.33504324.1236100382026
 - Apoio Financeiro a Entidades Municipais.....R\$ 851,52
 498.02.13.07.33504332.1236100382026
 - Apoio Financeiro a Entidades Municipais.....R\$ 10,00
 513.02.13.07.44905129.1236100381029
 - Construção da EMEIF Maestro Mourão.....R\$ 193.000,00
 514.02.14.01.33903016.1030100632057
 - Operação e Manutenção do Programa PAB.....R\$ 22.128,92
 515.02.14.01.33903919.1030100632057
 - Operação e Manutenção do Programa PAB.....R\$ 6.887,91
 517.02.14.01.33903911.1030100632058
 - Implantação e Manutenção Equipes PSF/PACS.....R\$ 11.308,59
 518.02.14.01.44905203.1030100631001
 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 452,70
 519.02.14.01.31901303.1030200422003
 - Contribuições Previdenciárias Patronais.....R\$ 26.626,09
 533.02.14.01.33900898.1030200422051
 - Operação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....R\$ 10,67
 537.02.14.01.33903698.1030200422051
 - Operação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....R\$ 6,46
 539.02.14.01.33903920.1030200312053
 - Manutenção Internações e Procedimentos Ambulatoriais.R\$ 40.807,00
 540.02.14.01.33903012.1030200242059
 - Manutenção do Programa de Controle da Glicemia.....R\$ 90.000,00
 541.02.14.01.33903018.1030200312064
 - Operação e Manutenção Programa Gestão Plena.....R\$ 31,33
 542.02.14.01.33903604.1030200312064
 - Operação e Manutenção Programa Gestão Plena.....R\$ 164,00
 543.02.14.01.33903921.1030200312064
 - Operação e Manutenção Programa Gestão Plena.....R\$ 17.982,11
 650.02.13.03.45906158.1236100371058
 - Desapropriação de Imóveis – EEPG Teófilo R. de Andrade.....R\$ 525,02
 673.02.14.01.33903020.1030200312064
 - Operação e Manutenção do Programa Gestão Plena.....R\$ 73.169,56
 682.02.10.01.31903498.0824400322073
 - Operação e Manutenção Atividades Bolsa Família.....R\$ 2.500,00
 683.02.10.01.33903698.0824400322073
 - Operação e Manutenção Atividades Bolsa Família.....R\$ 500,00
 684.02.10.01.33903998.0824400322073
 - Operação e Manutenção Atividades Bolsa Família.....R\$ 2.000,00
 686.02.13.07.45906135.1236100381035
 - Desapropriação de Imóveis – Escolas.....R\$ 20.190,29
 688.02.05.01.33903298.0412200102010
 - Operação e Manutenção do Depto de Administração.....R\$ 13,20
ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e seis (21/12/2006).

NELSON MANCINI NICOLAU
 Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
 Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 2.226, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item II da Lei Municipal nº 1715, de 13 de dezembro de 2005.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 376.098,15 (Trezentos e setenta e seis mil, noventa e oito reais e quinze centavos), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

16.02.01.01.31903498.0412200022004
 - Operação e Manutenção do Gabinete do Prefeito.....R\$ 51,76
 66.02.02.01.33901398.0927100072003
 - Contribuições Previdenciárias Patronais.....R\$ 1.428,00
 117.02.06.01.31903498.0412300112011
 - Operação e Manutenção Departamento de Finanças.....R\$ 468,01
 184.02.08.01.33901398.0927100202003
 - Contribuições Previdenciárias Patronais.....R\$ 274,63
 249.02.09.01.31903498.1648200282022
 - Operação e Manutenção dos Serviços de Engenharia.....R\$ 20,00
 282.02.10.01.31903498.0824400322025
 - Operação Manutenção Fundo Municipal Assistência Social.....R\$ 212,05
 324.02.11.01.33901398.0927100332003
 - Contribuições Previdenciárias Patronais.....R\$ 4.570,70
 336.02.11.01.31903498.1339200332033
 - Operação e Manutenção Depto de Cultura e Turismo.....R\$ 84,82
 374.02.13.02.31901304.1236500362003
 - Contribuições Previdenciárias Patronais.....R\$ 359,75
 375.02.13.02.33901398.1236500362003
 - Contribuições Previdenciárias Patronais.....R\$ 160,00
 411.02.13.03.33901302.1236100372003
 - Contribuições Previdenciárias Patronais.....R\$ 3.066,00
 446.02.13.05.33901302.0927100402003
 - Contribuições Previdenciárias Patronais.....R\$ 687,36
 517.02.14.01.33903911.1030100632058
 - Implantação e manutenção Equipes PSF/PACS.....R\$ 114.470,50
 522.02.14.01.33901398.1030200422003
 - Contribuições Previdenciárias Patronais.....R\$ 1.872,43
 528.02.14.01.31901198.1030200422051
 - Operação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....R\$ 244.028,82
 530.02.14.01.31903498.1030200422051
 - Operação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....R\$ 1.857,32
 538.02.14.01.33903998.1030200422051
 - Operação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....R\$ 2.466,00
 542.02.14.01.33903604.1030200312064

- Operação e Manutenção Programa Gestão Plena.....R\$ 20,00
ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto por os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

26.02.01.01.31901303.0927100022003
 - Contribuições Previdenciárias Patronais.....R\$ 1.713,36
 28.02.01.01.33901398.0927100022003
 - Contribuições Previdenciárias Patronais.....R\$ 878,00
 64.02.02.01.31901303.0927100072003
 - Contribuições Previdenciárias Patronais.....R\$ 667,73
 85.02.03.01.31901303.0927100082003
 - Contribuições Previdenciárias Patronais.....R\$ 348,96
 127.02.06.01.31901303.0927100112003
 - Contribuições Previdenciárias Patronais.....R\$ 522,84
 128.02.06.01.31901304.0927100112003
 - Contribuições Previdenciárias Patronais.....R\$ 550,23
 146.02.07.01.31901398.0927100142003
 - Contribuições Previdenciárias Patronais.....R\$ 388,00
 247.02.09.01.31901198.1648200282022
 - Operação e Manutenção dos Serviços de Engenharia.....R\$ 48.623,73
 306.02.10.01.33903013.0824400182063
 - Oper. Manut. Programa Proteção Social. Básica e Especial.....R\$ 386,26
 307.02.10.01.33903201.0824400182063
 - Oper. Manut. Programa Proteção Social. Básica e Especial.....R\$ 720,46
 410.02.13.03.31901304.1236100372003
 - Contribuições Previdenciárias Patronais.....R\$ 2.826,51
 412.02.13.03.33901398.1236100372003
 - Contribuições Previdenciárias Patronais.....R\$ 292,38
 445.02.13.05.31901304.0927100402003
 - Contribuições Previdenciárias Patronais.....R\$ 165,11
 447.02.13.05.33901398.0927100402003
 - Contribuições Previdenciárias Patronais.....R\$ 583,16
 465.02.13.06.31901304.1236500412003
 - Contribuições Previdenciárias Patronais.....R\$ 9.802,34
 491.02.13.07.31901304.1236100382003
 - Contribuições Previdenciárias Patronais.....R\$ 13.040,88
 520.02.14.01.31901304.1030200422003
 - Contribuições Previdenciárias Patronais.....R\$ 5.388,19
 540.02.14.01.33903012.1030200242059
 - Manutenção do Programa de Controle da Glicemia.....R\$ 209.785,30
 543.02.14.01.33903921.1030200312064
 - Operação e Manutenção Programa Gestão Plena.....R\$ 2.100,00
 544.02.14.01.33901401.1030200452065
 - Operação e Manutenção FMS – Saúde do Trabalhador.....R\$ 4.720,00
 545.02.14.01.33903009.1030200452065
 - Operação e Manutenção FMS – Saúde do Trabalhador.....R\$ 69.854,96
 547.02.14.01.33903909.1030200452065
 - Operação e Manutenção FMS – Saúde do Trabalhador.....R\$ 2.739,75
ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de São João da

Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e seis (21/12/2006).

NELSON MANCINI NICOLAU
 Prefeito Municipal
 VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
 Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 2.228, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item II da Lei Municipal nº 1715, de 13 de dezembro de 2005.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.697,51 (Hum mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

68.02.02.01.33903914.2266100662062
 - Manutenção Programa de Auxílio a Indústrias.....R\$ 918,38
 135.02.07.01.31901698.0412200142013
 - Oper. Manut. Departamento de Obras e Viação.....R\$ 325,20
 178.02.07.03.33903098.1545200212016
 - Operação e Manutenção da Limpeza Pública.....R\$ 45,00
 533.02.14.01.33900898.1030200422051
 - Oper. Manut. do Fundo Municipal de Saúde.....R\$ 408,93

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto por os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

225.02.08.04.31900498.0927100472003
 - Contribuições Previdenciárias Patronais.....R\$ 1.697,51

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e seis (26.12.2006).

NELSON MANCINI NICOLAU
 Prefeito Municipal
 VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
 Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 2.229, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item II da Lei Municipal nº 1715, de 13 de dezembro de 2005.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Depar-

tamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), objetivando ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

68.02.02.01.33903914.2266100662062 – Manut. Programa de Auxílio a Indústrias..... R\$ 50.000,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

23.02.01.01.33903998.0412200022004 – Oper. Manut. do Gabinete do Prefeito.....R\$ 823,02

43.02.01.03.33903998.0413100052006 – Oper. Manut. da Asses. de Comunicações.....R\$ 1.795,10

50.02.01.04.33903998.0412200062007 – Oper. Manut. do TG 02-036.....R\$ 360,00

61.02.02.01.33903998.0412100072008 – Oper. Manut. da Assessoria de Planejamento.....R\$ 1.210,00

81.02.03.01.33903998.0412200082009 – Oper. Manut. da Assessoria Jurídica.....R\$ 538,96

142.02.07.01.33903998.0412200142013 – Oper.Manut. Depto de Obras e Viação.....R\$ 927,07

255.02.09.01.33903998.1648200282022 – Oper.Manut. dos Serviços de Engenharia.....R\$ 1.336,91

289.02.10.01.33903998.0824400322025 – Oper.Manut. Fundo Municipal Assist. Social.....R\$ 1.361,02

343.02.11.01.33903998.1339200332033 – Oper.Manut. Depto de Cultura e Turismo.....R\$ 2.444,01

361.02.12.01.33903998.2781300352035 - Oper. Manut. do Departamento de Esportes.....R\$ 5.813,93

436.02.13.03.33903603.1236100552039 – Oper.Manut. do Transporte Escolar.....R\$ 33.389,98

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e seis (27.12.2006).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 2.230, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006

“Autoriza o uso de equipamentos de propriedade do Município, pela Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista - EMURVI, de acordo com as finalidades que especifica e dá outras providências”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando que a Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista - EMURVI tem dentre seus objetivos estatutários participar de planos, programas e projetos relativos

ao Distrito Industrial do Município;

Considerando que foi celebrado entre a Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista - EMURVI e a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, contrato para execução de obras de infra-estrutura no Distrito Industrial II e III;

Considerando que para a realização de tais obras são necessários alguns equipamentos que a Prefeitura Municipal disponibiliza no momento; Considerando que, enquanto os referidos equipamentos estiverem à disposição da empresa, a manutenção, assim como o abastecimento dos mesmos ficará por conta da EMURVI;

Considerando que a Prefeitura Municipal tem em seu patrimônio os equipamentos necessários para execução em caráter de urgência dos serviços previstos, conforme compromisso assumido para instalação e funcionamento de indústrias no respectivo local; Considerando o prazo exíguo para execução dos empreendimentos previstos para o local e em função de problemas imprevisíveis que surgiram posteriormente a celebração do termo contratual,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica autorizado, à título precário e pelo prazo de até 31 de março de 2.007, o uso pela Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista - EMURVI dos equipamentos abaixo relacionados, nas obras de infra-estrutura do Distrito Industrial II e III:

I - Pá Carregadeira - FW140
II - Caminhão Ford Cargo - Placa BNZ 7111

III - Caminhão Ford Cargo - Placa BNZ 7112

IV - Caminhão Mercedes - Placa CPV 6331

V - Pá Carregadeira Volvo L.70

VI - Caminhão Ford Cargo - Placa CZA 9738

VII - Caminhão Ford Cargo - Placa BNZ 7083

VIII - Caminhão Ford Cargo - Placa CZA 9733

IX - Caminhão Ford - Placa BNZ 7080

X - Caminhão PIPA - Placa BNY 8024

XI - Pé de Carneiro

XII - Moto Niveladora

ARTIGO 2º: Em razão do caráter precário desta autorização, o Município poderá retomar os equipamentos cedidos a qualquer tempo.

ARTIGO 3º: A manutenção e o abastecimento dos equipamentos acima citados, enquanto perdurar a respectiva cessão dos mesmos e em relação aos dias ou horas especificamente trabalhadas nas referidas obras, ficarão sob a responsabilidade da Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista - EMURVI.

ARTIGO 4º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2.007.

ARTIGO 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da

Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e seis (29.12.2006).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.231, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item III (transposição) da Lei Municipal nº 1715, de 13 de dezembro de 2005.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberta no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais), objetivando ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

427.02.13.03.31903498.1236100372038 – Oper. Manut. Ensino Fundamental.....R\$ 1.700,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

435.02.13.03.33903998.1236100372038 – Oper. Manut. Ensino Fundamental.....R\$ 1.700,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e seis (29.12.2006).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 2.232, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item II da Lei Municipal nº 1715, de 13 de dezembro de 2005.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.078,00 (Quatro mil e setenta e oito reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

23.02.01.01.33903998.0412200022004 - Operação e Manutenção do Gabinete do Prefeito.....R\$ 2.760,00

81.02.03.01.33903998.0412200082009 - Operação e Manutenção da Assessoria Jurídica.....R\$ 1.170,00

255.02.09.01.33903998.1648200282022 - Operação e Manutenção dos Servi-

ços de Engenharia.....R\$ 148,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

43.02.01.03.33903998.0413100052006 – Oper. Manut. da Assessoria de Comunicações.....R\$ 1.380,00

61.02.02.01.33903998.0412100072008 – Oper. Manut. da Assessoria de Planejamento.....R\$ 2.698,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e seis (29.12.2006).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 2.238, DE 08 DE JANEIRO DE 2007

“Dispõe sobre aprovação do loteamento denominado Jardim Recanto das Águas”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando o parecer favorável da Diretora do Departamento de Engenharia desta Prefeitura, exarado às fls. 134 e 135 do Processo nº 3711/02,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aprovado o loteamento denominado “JARDIM RECANTO DAS ÁGUAS”, de propriedade de ALENCAR, CONSTRUTORA, INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA., representada por seus sócios, Alencar Aguiar Neto, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 16.864.000-SSP/SP e do CPF nº 723.511.958-68 e Luiz Henrique Baldin Serezino, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 7.604.885-SSP/SP e do CPF nº 024.409.878-67, cujo processo encontra-se protocolado sob o nº 3711/02 e a gleba tem as seguintes características :

Área da gleba.....50.161,97 m2

Área dos lotes..... 22.587,94 m2

Área das vias públicas...15.335,66 m2

Área institucional..... 4.196,61 m2

Sistema de Lazer..... 8.041,76 m2

ARTIGO 2º: O loteamento é do tipo Residencial e Comercial com restrições conforme fls. 78 do Processo nº 3711/2002.

ARTIGO 3º: O presente decreto caducará no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua publicação caso o loteamento não seja nesse prazo submetido ao registro imobiliário.

ARTIGO 4º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e sete (08.01.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

EDITAIS

EVOLUÇÃO FUNCIONAL REFERENTE AO ANO DE 2.006

NOME	ANTERIOR	POSTERIOR
ELIANA NOGUEIRA ALVES	03.06.18	03.06.19
HENRIQUETA M. B. PALOMO	02.09.19	02.09.20
JOÃO BATISTA A FERREIRA	02.03.22	02.03.23
JOSE CLAUDIO FERREIRA	03.06.18	03.06.19
JULIO CESAR DE ALVARENGA	02.09.18	02.09.19
LUIZ SERGIO BERNARDES	02.06.19	02.06.20
MAURÍCIO BIELSA	01.11.18	01.11.19
NILSON ZENUN	03.08.17	03.08.18
REGINA FATIMA DOS S. CAMPOS	02.11.18	02.11.19
SEBASTIÃO LEMOS JUNIOR	01.04.21	01.04.22
CLAUDIONOR FAUSTINO	01.04.21	01.04.22
LUIZ ANTONIO PAROLIN	01.04.20	01.04.21
PAULO ROBERTO VALETIM	02.09.18	02.09.19
CÉLIO LOPES	01.04.19	01.04.20
ANA MARIA DA SILVA	02.03.18	02.03.19
GENESIO FRANCISCO ANTONIO	01.06.18	01.06.19
PAULO SERGIO GIANELLI BRUNO	03.08.19	03.08.20
BENEDITA AP. MISAEI	02.08.22	02.08.23
LUIS ANTONIO V. ALMEIDA	03.08.19	03.08.20
SIDINEI GALHARDO	01.06.18	01.06.19
LEANDRO BIANCHI LOYOLA	02.06.18	02.06.19
MANOEL ORLANDO	01.02.15	01.03.15
IVANI FAVERO MENATO	02.12.12	02.12.13
MARLENE REZENDE	02.09.17	02.09.18
ALCIDES PASTRE	01.03.18	01.03.19
SANDRA FATIMA GRILO DA SILVA	02.08.12	02.08.13
RITA DE CASSIA M. MORAES	02.12.12	02.12.13
LIDIA VANZELA	01.07.11	01.07.12
APARECIDA D. INACIO	01.07.11	01.07.12
ALAIDE VENACIO OLIVEIRA PAULINO	01.03.18	01.03.19
VANESSA L. ZANETTI DE SOUZA	03.08.18	03.08.19
HILDA SILVESTRE	01.03.18	01.03.19
OSMAR GUEDES	01.05.15	01.06.15
ORLANDO CUSTODIO TEIXEIRA	01.03.17	01.03.18
ANTONIO MÁXIMO BONIFACIO	01.07.14	01.07.15
JOÃO BATISTA MARTINS SOARES	01.04.15	01.04.16
NEUSA LEDESMA LOMBARDI	01.05.14	01.05.15
KELLY C. GENOVA DOS SANTOS	02.08.14	02.08.14
JOÃO BATISTA M. BERTOLUCCI	01.04.17	01.04.18
ROVILSON CURCIO	01.09.18	01.09.19
ANA AP. VANZELA	01.03.18	01.03.18
JOSÉ ALFREDO JUNQUEIRA VALLIM	03.08.18	03.08.19
PEDRO LOPES DOS REIS	01.08.18	01.08.19
FERNANDO CARLOS DELATTI	03.08.18	03.08.19
MARIA DE LOURDES B. TURATTI	01.03.18	01.03.19
ANTONIO CELSO MORAES	03.08.17	03.08.17
LOURDES AP. FERREIRA RAMOS	02.07.14	02.07.15
CECÍLIA AP. TONON BORGES	02.08.16	02.08.17
ANTONIO CASSIO RODRIGUES	02.07.14	02.07.15
ROSANI MARIA B. SOSS	02.08.18	02.08.19
SONIA MARLI T. POLETINI	02.07.13	02.07.14
ELIANA ALEIXO	02.08.16	02.08.17
ADRIANA F. PANZERI DO NASCIMENTO	03.07.12	03.07.13
MARLI AP. FERREIRA CANDIDO	02.07.14	02.07.14
HELOISA VIEIRA BARROS	01.03.18	01.03.18
TEREZA JOVEM DOMINATO	01.03.16	01.03.17
NADIR TEIXEIRA TREVISAN	01.07.08	01.07.09
ANA REGINA DE FREITAS	02.08.16	02.08.17

ESTER MARCHIONI ESCOBAR	02.08.18	02.08.19
ANTONIO THEODORO	01.03.18	01.03.19
MARIA ALICE C. DEARO MENATO	02.05.12	02.05.13
MARCIA RITA MARQUES TEIXEIRA	02.06.18	02.06.19
MARTA FALAVIGNA DIAS QUEBRADAS	02.08.18	02.08.19
NELSON DOMINGOS DOS REIS	02.13.16	02.13.17
FRANCISCO ANTONIO TRAMONTE	03.08.18	03.08.19
NATAL DOS REIS FRANCO	01.05.12	01.05.13
WANDERLEI DIAS	01.03.16	01.03.17
MAURO PAINA LOPES	01.03.16	01.03.17
ROBSON BELMAR LATANSA	02.19.12	02.19.13
LÚCIA HELENA GONÇALVES GOMES	02.05.12	02.05.13
PAULO CÉSAR DANIEL DA COSTA	01.03.15	01.03.16
JOSÉ CARLOS MARTINS	01.03.15	01.03.15
ISAAC FERREIRA DA SILVA	01.08.11	01.08.12
LUCIANO ALVES	02.05.12	02.05.13
SERGIO ALVES	01.03.14	01.03.15
JOÃO LUIS RODRIGUES DOS SANTOS	01.03.15	01.03.16
ROBERTO LIMA DA COSTA	01.03.14	01.03.15
ANTONIO PEREIRA DA COSTA	01.03.14	01.03.15
DOUGLAS MIQUELINO MATIAS	02.02.12	02.02.13
MARCELO MARCONDES	02.05.12	02.05.13
NICELMA CRISTIANE DE SOUZA	02.05.11	02.05.11
ESTEVAN L. DO NASCIMENTO	01.03.14	01.03.15
JULIO CESAR JULIARI MATIELO	01.03.15	01.04.15
CLAUDINEI PEREIRA DA COSTA	01.03.15	01.03.16
ANTONIO FRANCISCO MACHADO	01.02.15	01.03.15
MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA	01.03.15	01.03.16
WANDER GONÇALVES	03.10.10	03.10.11
ARNALDO ZANETTI	01.08.13	01.08.14
AUREA APARECIDA N. MACHADO	01.07.11	01.07.12
ANTONIO CARLOS ALBUQUERQUE	03.04.10	03.04.11
VANDERLEI CHIOCHETI	01.10.10	01.10.11
CELINA C. BONANOME CAMARA	02.05.14	02.05.15
JOSÉ CARLOS LIMBERTI	01.10.09	01.10.10
SERGIO LUIS NOGARA	03.07.10	03.07.11
EDIVALDO DA SILVA	01.02.10	01.02.11
OSMAR FERNANDES BARBOSA	01.02.10	01.02.11
SEBASTIÃO JESUS SILVA	01.02.10	01.02.11
RENO FREITAS DE SOUZA	01.10.10	01.10.11
FRANCISCO CARLOS R. DE CAMARGO	01.09.10	01.09.11
JOÃO BATISTA MARCONDES FENÍCIO	01.02.10	01.02.11
JUREMA DE CASTRO	01.02.10	01.02.11
REINALDO DONIZETI FRANCISCO	01.02.10	01.02.11
NILVA APARECIDA ALVES	04.01.11	04.01.12
AUGUSTO DANIEL DA COSTA NETO	02.07.08	02.07.09
JOSÉ BENEDITO DA SILVA MENDONÇA	01.10.09	01.10.10
VALDIVINO ANTONIO LEAL	01.02.08	01.02.09
LUIS FERNANDO DE GODOY RUSTON	03.10.08	03.10.09
MARA CRISTINA GREGÓRIO	02.07.08	02.07.09
MIRTES DOS SANTOS BATISTA	02.07.08	02.07.09
VALDEMAR JOAQUIM GARCEZ	01.09.08	01.10.08
APARECIDA DE FÁTIMA FERNANDES	02.07.08	02.07.09
PEDRO LUIS MARÇOLA	01.03.08	01.03.09
LUIZ EDUARDO DOS SANTOS MATTOS	03.10.08	03.10.09
MIGUEL JOSÉ COIMBRA BIAZZO	03.07.08	03.07.09
ADEMIR MARTINS BOAVENTURA	03.07.08	03.07.09
ANGELA CHRISTINA C. C. MEIRA	02.05.08	02.05.09
VANDA PIANTON	01.01.08	01.02.08

CÉLIA DE FATIMA DE C. NELO	02.06.09	02.06.10
JOEL GUTIERRES	06.01.23	06.01.24
MARIA ELISA GALLO CACHOLA	02.04.08	02.05.08
LUCIENE RODRIGUES M. GOMES	02.04.08	02.05.08
CREUSA REGINA PADUA MEDEIROS	03.01.08	03.02.08
CATARINA ANGÉLICA M. SANTOS	02.04.08	02.05.08
PAULO SERGIO MAGNON	01.02.07	01.02.08
CLAUDINEI APARECIDO MUNHOZ	01.02.08	01.03.08
DAVID PAIN BELCHIOR	01.01.08	01.02.08
ALMIR TABARIN	02.04.08	02.05.08
IVANI FERREIRA VALIM	01.07.12	01.07.13
LUIZ ANTONIO FERNANDES COSTA	02.08.13	02.08.14
ROSE MARA AP. M. GUARNIERI	04.01.30	04.01.31
ADRIANA ISABEL FRASSÃO STAHL	04.01.20	04.01.21
ANA LÚCIA AURELIANO SILVA	02.06.08	02.07.08
MARCOS PAULO PEREIRA	02.07.08	02.07.09
ROSEMARY FATIMA DE SOUZA	04.01.08	04.01.09
VANDERLI CECILIO MASTELARO	06.01.24	06.01.25
VALTER PERES FRANCO	06.01.32	06.01.33
ANTONIO CARLOS BERTONCELLI	01.11.20	01.11.21
DIRCEU DE LIMA BARBOSA	02.09.18	02.09.19
ELIZABETH AP. TOZATTO B. MORAES	02.09.20	02.09.21
GENESIO FRANCISCO FELIPE	01.08.17	01.08.18
HELEM ROSE PEREIRA DA SILVA	02.09.18	02.09.19
JOÃO BATISTA DA CRUZ	01.06.22	01.06.23
JOSÉ CARLOS LAZARO GOMES	01.11.17	01.11.18
LUCIA HELENA DE ALMEIDA	03.05.18	03.05.19
LUCIANO JUNQUEIRA MARCONDES	01.11.18	01.11.19
MARIA LUCIA DE CASTRO	03.06.18	03.06.19
JOSÉ EDUARDO GOTTSCHALK	03.08.19	03.08.20
MAURICIO AP. TABARIM	02.06.22	02.06.23
NAPOLEÃO VANZELA FILHO	01.11.18	01.11.18
NICOLA LOMBARDI FILHO	03.08.19	03.08.20
PAULO SERGIO CAETANO	01.06.20	01.06.21
RITA DE CASSIA TEODORO SCAPIN	02.11.19	02.11.20
RONALDO LUIS	03.06.18	03.06.19
SIDINEI CIPRIANO	01.11.18	01.11.19
TELMA ELITA ARDANA TELINO VITALI	07.06.18	07.06.19
VERA LÚCIA ZANETTI PALERMO	04.01.25	04.01.26
ARMANDO RAMOS PITARELLO	01.11.18	01.11.19
JOSÉ BATISTA FERREIRA RANGEL	01.12.18	01.12.19
JOSÉ MOACIR ALVES	01.10.17	01.10.17
JULIO CORREA	01.06.18	01.06.19
JOÃO MAURICIO BORGES	01.11.17	01.11.18
JOSÉ AMÉRICO DA SILVA	01.12.18	01.12.19
VALTER LUIS TRAFANI	01.03.22	01.03.23
VITOR GARCIA RAMOS	01.11.18	01.11.19
AYRTON BARROS RODRIGUES	03.06.15	03.06.16
PAULO DONIZETTI DELGADO	01.05.15	01.06.15
ELIANE MERLO URTADO COELHO	04.01.26	04.01.27
JURANDIR PEIXOTO DA SILVA	01.04.20	01.04.21
CILIANA BULDRINI DE ALENCAR	03.06.18	03.06.19
DIVINO DINIZ GOMES	01.03.22	01.03.23
DIVINA LUIZA DA SILVA	01.03.22	01.03.23
RAQUEL DE ROSA CESCHIN	03.04.18	03.04.19
ALOISIO BORDÃO MACEDO	01.04.18	01.04.19
MARIA CECÍLIA DE O. N. DE PAULA	03.03.17	03.03.18
NILTON DONIZETE M. TAVARES	01.11.18	01.11.19
ANA LAURA B. AMARAL ZENUN	03.08.19	03.08.20

MARCO ANTONIO COLOZZO	02.06.18	02.06.19
MARIA LUCIA MARRICHI	01.04.20	01.04.21
MARCOS CESAR DAROZZI	01.08.16	01.08.17
SEBASTIÃO DE SOUZA GONÇALVES	01.06.17	01.06.18
ELISABETE BELMAR LATANSA	01.06.17	01.06.18
CLAUDIO INES VICENTE	01.03.18	01.03.19
JOÃO BATISTA HONÓRIO	01.03.18	01.03.19
EDSON GONÇALVES MORAIS	01.10.15	01.11.15
FERNANDO VARANDA DO PRADO	01.04.16	01.04.17
GLÓRIA AP. DE FREITAS	01.03.17	01.03.18
JADIR PATROCÍNIO RIBEIRO	01.03.17	01.03.18
GONÇALO FLORIANO DA SILVA	01.05.15	01.06.15
JOÃO BATISTA GOMES II	01.05.15	01.06.15
SILVIO CESAR POLICE	01.04.17	01.04.18
GETHER CARLOS PEREIRA FILHO	01.05.15	01.06.15
AIRSON VIANA	02.05.12	02.05.13
CHEILA MARIA DOS SANTOS ALVES	02.07.12	02.07.13
MARIA APARECIDA B. SCHILIVE	02.07.11	02.07.11
LEILA DOS SANTOS GREGÓRIO	01.04.18	01.04.19
DIANA MARIA MUNHON	02.08.16	02.08.17
CELINA LOPES CASLINI	02.05.12	02.05.13
VANIA REGINA CROQUE MARCONDES	02.12.09	02.12.10
JOSÉ LUIS MOLLES	01.03.18	01.03.19
ESMERALDA MARTINS DE ARAÚJO	02.06.17	02.06.18
LAURO GOMES	01.05.12	01.05.13
ARLINDO MARIANO DA SILVA	01.10.12	01.10.13
NADIA MARIA BUZELLI	02.08.15	02.08.16
LEONICE DO NASCIMENTO	02.08.15	02.08.16
MARIA DE FATIMA MARCONDES DE ARAUJO	02.08.15	02.08.16
LUCILENE DE MELLO FALDA SEEMANN	02.08.12	02.08.13
EDMARA MALTEMPI AMANCIO	02.05.12	02.05.13
CELIA REGINA R. DORICO	01.03.16	01.03.17
EDVETTE DOS SANTOS PEREIRA	01.07.12	01.07.12
LUCIANO VAZ DE LIMA	01.11.11	01.11.12
JOÃO BATISTA CACHOLA	03.08.18	03.08.19
ORLANDO OLIVEIRA MAZZI	02.07.15	02.08.15
CLEUZA M. LIMA MARQUETO	02.05.12	02.05.13
VANIA TORQUATO ARAÚJO PALMIRO	02.19.10	02.19.11
MARISTELA MORAES FELICIANO DE OLIVEIRA	02.05.11	02.05.12
CELIA TARQUINIO DA SILVA	01.03.15	01.03.16
SEBASTIÃO ROSA DE LIMA	01.03.15	01.03.16
JOSÉ RIBEIRO DE ANDRADE	01.03.15	01.03.16
MARIA CECILIA DA SILVA BORATO	02.07.08	02.07.09
MARTA LUCIA VALLIM JORGETTO	02.05.11	02.05.12
MARCOS PEDRO VICENTE	01.10.11	01.10.12
SILMARA ANDREA ZORGETTO BARBOSA	02.06.16	02.06.17
APARECIDA CONCEIÇÃO M. MAGALHÃES	02.07.14	02.07.15
JOÃO HENRIQUE P. CONSENTINO	02.07.10	02.07.11
VALDIRENE APARECIDA MUSTO	02.07.13	02.07.14
LUCIMARA MANGUES BENEDITO	02.05.10	02.05.11
JOÃO FERNANDO ALVES PALOMO	03.07.10	03.07.11
IVONE DE FATIMA DIONISIO CAZARIM	01.05.10	01.05.11
APARECIDA DE LOURDES D. RIBEIRO	02.07.09	02.07.10
JOEL ALEIXO	02.05.08	02.05.09
JOSÉ ROBERTO RIBEIRO	01.10.08	01.10.09
MARCIO GIÃO	01.10.08	01.10.09
PAULO SERRAIOCO HONÓRIO	01.10.08	01.10.09
ENEAS DE CAMPOS	01.05.08	01.05.09
OLIMPIO PEREIRA S. NETO	01.02.08	01.03.08
LUIZ ANTONIO GALLO	01.02.08	01.02.09
ADIR PEREIRA DA SILVA	06.01.31	06.01.32

ANTONIO CARLOS DIAS	06.01.08	06.01.09
TEREZA ALEIXO DA FONSECA	01.01.08	01.02.08
TELMA SALLES CORULLI	03.04.08	03.05.08
GERALDO MENIN	06.01.08	06.01.09
VIRIATO ANTONIO CARVALHO ARTEN	06.01.08	06.01.09
MARCIA MARISA R. MODENA	01.05.11	01.05.11
EDSON DE SOUZA	02.08.12	02.08.13
JULIO CESAR BATISTA	02.05.11	02.05.12
PAULO SERGIO N. WESTIN	03.08.20	03.08.21
ROSINEA DE FATIMA FERNANDES V. GOMES	02.05.10	02.05.11
ANA CRISTINA RIBEIRO MACENA	02.11.18	02.11.19
ANTONIO APARECIDO TEIXEIRA	01.08.21	01.08.22
CELIA SANTAMARINA FARNETANI	03.06.18	03.06.19
CELSO ORLANDO MORAES	02.09.18	02.09.19
EDSON LUIS MASTEGUIM	03.06.18	03.06.19
ELIANE MERLO URTADO COELHO	04.01.26	04.01.27
JURANDIR PEIXOTO DA SILVA	01.04.20	01.04.21
CILIANA BULDRINI DE ALENCAR	03.06.18	03.06.19
DIVINO DINIZ GOMES	01.03.22	01.03.23
DIVINA LUIZA DA SILVA	01.03.22	01.03.23
RAQUEL DE ROSA CESCHIN	03.04.18	03.04.19
ALOISIO BORDÃO MACEDO	01.04.18	01.04.19
MARIA CECÍLIA DE O. N. DE PAULA	03.03.17	03.03.18
NILTON DONIZETE M. TAVARES	01.11.18	01.11.19
ANA LAURA B. AMARAL ZENUN	03.08.19	03.08.20
MARCO ANTONIO COLOZZO	02.06.18	02.06.19
MARIA LUCIA MARRICHI	01.04.20	01.04.21
MARCOS CESAR DAROZZI	01.08.16	01.08.17
SEBASTIÃO DE SOUZA GONÇALVES	01.06.17	01.06.18
ELISABETE BELMAR LATANSA	01.06.17	01.06.18
CLAUDIO INES VICENTE	01.03.18	01.03.19
JOÃO BATISTA HONÓRIO	01.03.18	01.03.19
EDSON GONÇALVES MORAIS	01.10.15	01.11.15
FERNANDO VARANDA DO PRADO	01.04.16	01.04.17
GLÓRIA AP. DE FREITAS	01.03.17	01.03.18
JADIR PATROCÍNIO RIBEIRO	01.03.17	01.03.18
GONÇALO FLORIANO DA SILVA	01.05.15	01.06.15
JOÃO BATISTA GOMES II	01.05.15	01.06.15
SILVIO CESAR POLICE	01.04.17	01.04.18
GETHER CARLOS PEREIRA FILHO	01.05.15	01.06.15
AIRSON VIANA	02.05.12	02.05.13
CHEILA MARIA DOS SANTOS ALVES	02.07.12	02.07.13
MARIA APARECIDA B. SCHILVE	02.07.11	02.07.11
LEILA DOS SANTOS GREGÓRIO	01.04.18	01.04.19
DIANA MARIA MUNHON	02.08.16	02.08.17
CELINA LOPES CASLINI	02.05.12	02.05.13
VANIA REGINA CROQUE MARCONDES	02.12.09	02.12.10
JOSÉ LUIS MOLLES	01.03.18	01.03.19
ESMERALDA MARTINS DE ARAÚJO	02.06.17	02.06.18
LAURO GOMES	01.05.12	01.05.13
ARLINDO MARIANO DA SILVA	01.10.12	01.10.13
NADIA MARIA BUZELLI	02.08.15	02.08.16
LEONICE DO NASCIMENTO	02.08.15	02.08.16
MARIA DE FATIMA MARCONDES DE ARAUJO	02.08.15	02.08.16
LUCILENE DE MELLO FALDA SEEMANN	02.08.12	02.08.13
EDMARA MALTEMPI AMANCIO	02.05.12	02.05.13
CELIA REGINA R. DORICO	01.03.16	01.03.17
EDVETTE DOS SANTOS PEREIRA	01.07.12	01.07.12
LUCIANO VAZ DE LIMA	01.11.11	01.11.12
JOÃO BATISTA CACHOLA	03.08.18	03.08.19
ORLANDO OLIVEIRA MAZZI	02.07.15	02.08.15

CLEUZA M. LIMA MARQUETO	02.05.12	02.05.13
VANIA TORQUATO ARAÚJO PALMIRO	02.19.10	02.19.11
MARISTELA MORAES FELICIANO DE OLIVEIRA	02.05.11	02.05.12
CELIA TARQUINIO DA SILVA	01.03.15	01.03.16
SEBASTIÃO ROSA DE LIMA	01.03.15	01.03.16
JOSÉ RIBEIRO DE ANDRADE	01.03.15	01.03.16
MARIA CECILIA DA SILVA BORATO	02.07.08	02.07.09
MARTA LUCIA VALLIM JORGETTO	02.05.11	02.05.12
MARCOS PEDRO VICENTE	01.10.11	01.10.12
SILMARA ANDREA ZORGETTO BARBOSA	02.06.16	02.06.17
APARECIDA CONCEIÇÃO M. MAGALHÃES	02.07.14	02.07.15
JOÃO HENRIQUE P. CONSENTINO	02.07.10	02.07.11
VALDIRENE APARECIDA MUSTO	02.07.13	02.07.14
LUCIMARA MANGUES BENEDITO	02.05.10	02.05.11
JOÃO FERNANDO ALVES PALOMO	03.07.10	03.07.11
IVONE DE FATIMA DIONISIO CAZARIM	01.05.10	01.05.11
APARECIDA DE LOURDES D. RIBEIRO	02.07.09	02.07.10
JOEL ALEIXO	02.05.08	02.05.09
JOSÉ ROBERTO RIBEIRO	01.10.08	01.10.09
MARCIO GIÃO	01.10.08	01.10.09
PAULO SERRAIOCO HONÓRIO	01.10.08	01.10.09
ENEAS DE CAMPOS	01.05.08	01.05.09
OLIMPIO PEREIRA S. NETO	01.02.08	01.03.08
LUIS ANTONIO GALLO	01.02.08	01.02.09
ADIR PEREIRA DA SILVA	06.01.31	06.01.32
ANTONIO CARLOS DIAS	06.01.08	06.01.09
TEREZA ALEIXO DA FONSECA	01.01.08	01.02.08
TELMA SALLES CORULLI	03.04.08	03.05.08
GERALDO MENIN	06.01.08	06.01.09
VIRIATO ANTONIO CARVALHO ARTEN	06.01.08	06.01.09
MARCIA MARISA R. MODENA	01.05.11	01.05.11
EDSON DE SOUZA	02.08.12	02.08.13
JULIO CESAR BATISTA	02.05.11	02.05.12
PAULO SERGIO N. WESTIN	03.08.20	03.08.21
ROSINEA DE FATIMA FERNANDES V. GOMES	02.05.10	02.05.11
ANA CRISTINA RIBEIRO MACENA	02.11.18	02.11.19
ANTONIO APARECIDO TEIXEIRA	01.08.21	01.08.22
CELIA SANTAMARINA FARNETANI	03.06.18	03.06.19
CELSO ORLANDO MORAES	02.09.18	02.09.19
EDSON LUIS MASTEGUIM	03.06.18	03.06.19
GABRIEL SILVA GOULART	03.06.18	03.06.19
HELIO CORREA DA FONSECA FILHO	03.05.13	03.05.14
HENRIQUE DE JESUS TASSONE	01.12.19	01.12.20
IOLANDA SANTOS FUSTINONI	02.11.18	02.11.19
JOSÉ CARLOS CAMARGO	02.03.22	02.03.23
JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA	03.06.18	03.06.19
LAURENTINA FERRAZ BELLINI	01.06.18	01.06.19
LUCILA DE SOUZA E SANTOS	03.06.18	03.06.19
LUIZ CARLOS SARTORI	03.06.18	03.06.19
MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	01.08.17	01.08.18
MARIA APARECIDA RICHENA GIOVANETTI	03.03.18	03.03.19
MARIA LUIZA EDUARDO DE SOUZA	01.08.20	01.08.21
MARISTELA DE A. B. HUBER E. SILVA	04.01.21	04.01.22
NELSON APARECIDO DUARTE	01.06.22	01.06.23
PAULO ALVES DE SOUZA	03.08.19	03.08.20
PAULO ROBERTO BABONI	03.08.19	03.08.20
ROSA MARIA DA SILVA PEIXOTO	04.01.26	04.01.27
ROSELI BASTOS MARQUES RIBEIRO	02.08.18	02.08.19
SANDRA REGINA DA COSTA	04.01.20	04.01.21
SANTA BENSI DE ANGELO	01.08.18	01.08.19
JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA	01.12.18	01.12.19

MARIA CRISTINA M.M. A. LARANJEIRA	04.01.26	04.01.27
RUTH APARECIDO	04.01.26	04.01.27
MARA CRISTINA R. CIACCO GIANELLI	04.01.21	04.01.22
IRACEMA VALOIS M. C. ALMEIDA	04.01.23	04.01.24
PEDRO BARBOSA PIRES	01.12.22	01.12.23
AUREA DE FATIMA D. ANTONIAZZI	04.01.26	04.01.27
NEUSA DOTA VIEIRA MORAES	04.01.22	04.01.23
JANE MARA M. BUENO CIACCO	04.01.27	04.01.28
ROSANGELA DE O. ADÃO CARVALHO	04.01.26	04.01.27
ROSANGELA AP. BUSCARIOLLI BANZI	04.01.26	04.01.27
ROSELI RODRIGUES ALMENARA DE ALMEIDA	04.01.26	04.01.27
MARLENE MENDONÇA	04.01.25	04.01.26
DIVINO CLAUDIO CATINI	04.01.21	04.01.22
MARIA ANGELICA N. VAZ DE LIMA	04.01.21	04.01.22
MARIA ELVIRA F. MILAN QUEBRADAS	03.08.20	03.08.21
MIGUEL CARLOS V. ANFE	03.08.20	03.08.21
ELOISA VIDOLIM KATSUMATA	03.08.18	03.08.19
RUBENS ESTEVAM	01.12.18	01.12.19
VALDEMAR RABELLO	01.10.17	01.10.18
JOSÉ DE ARAÚJO PINTO	01.10.18	01.10.19
PEDRO APARECIDO FRANCISCO FILHO	01.12.18	01.12.19
ROVILSON RODRIGUES DOS SANTOS	01.10.17	01.10.18
EDSON PREVIERO	03.06.18	03.06.19
MARIA INÊS PERES	04.01.26	04.01.27
DENISE MENATO RAMOS	02.09.18	02.09.19
ANGELA RITA FORTUNATO MELO	04.01.26	04.01.27
MARLENE MARCELINO	01.06.18	01.06.19
FRED MARCON WESTIN	03.08.19	03.08.20
HELENA BORGES DA COSTA RIBEIRO	04.01.21	04.01.22
MARIA EULÁLIA C.DE CARVALHO	04.01.35	04.01.36
ROSA MARIA URTADO GREGÓRIO	01.06.18	01.06.19
ANA MARIA DUTRA STURARI	02.06.19	02.06.20
TEREZA BRUNO GONÇALVES	02.08.18	02.08.19
IRENE DE FATIMA D. CAZARINO	01.06.18	01.06.18
MARLI APARECIDA BARBOSA	01.03.21	01.03.22
VERA LUCIA MACIEL DAS NEVES	01.06.18	01.06.19
MARIA DE FATIMA BELMAR SILVA	01.06.17	01.06.18
LUIS ANTONIO GONÇALVES	02.12.11	02.12.12
MARIA LUCIA PIRES MUNHON	02.08.15	02.08.16
MARIA DONIZETTI ZAVAN	02.04.17	02.04.18
MARIA LUIZA FAZOLI MILTON	02.08.18	02.08.19
LUZIA MEIRE PINHEIRO	02.08.18	02.08.19
MARIA APARECIDA MATELO DRAGONETTI	04.01.20	04.01.21
WANIA DE ALMEIDA CIANCAGLIO	04.01.20	04.01.21
ANTONIO CARLOS COIMBRA ALONSO	03.08.17	03.08.18
CELIO PAROLIM DIEGO	01.03.17	01.03.18
EURIDES ALBERTO JUNIOR	01.08.16	01.08.17
REGINALDO SILVA LANDIVA	01.03.18	01.03.19
SANDRA REGINA DE SOUZA	04.01.31	04.01.32
MARIA HELENA CASSIANO LESSA	04.01.18	04.01.19
ANDREIA LUCIA BASSI ZAZINI	04.01.20	04.01.21
ROBERTO MOURTHE BIAZOTO	01.03.18	01.03.19
MARIA REGINA SARTORI	01.06.17	01.06.18
DULCINEI MARIN TEIXEIRA	01.06.17	01.06.18
MARIA CRISTINA MOURÃO NOGARA	04.01.23	04.01.24
JOANA D'ARC DA SILVA	01.06.17	01.06.18
LUZIA MOISES INÁCIO	01.05.13	01.05.14
JOSÉ AZARIAS DA SILVA	01.03.18	01.03.19
DORA HELENA L. YASBECK DE OLIVEIRA	03.05.11	03.05.12
DONIZETTI PAULINO	01.09.15	01.09.15
ORLANDO LUIZ REZENDE	01.03.17	01.03.18

MARLENE TREVISAN BERNARDES	01.05.13	01.05.14
CLEIDE AP. DE SOUZA GIÃO	01.05.15	01.06.15
ISIS HELENA VALIM BENTO	01.05.15	01.06.15
ISAURA DE OLIVEIRA MOREIRA	01.05.15	01.05.15
MARCELO MERCADANTE DO AMARAL	03.08.17	03.08.17
VERA LUCIA BERNARDO DA COSTA	02.07.14	02.07.15
REGINA HELENA MILAN L. NOGUEIRA	03.08.18	03.08.19
LUCY H. C. MENDONÇA CASTILHO	03.08.18	03.08.19
NEUZA MARIA REDONDO ANSELMO	02.05.10	02.05.10
MARIA DE LOURDES DA SILVA GUIMARÃES	01.07.12	01.07.13
MAURO PEDRO MONIZ	04.01.20	04.01.21
ELENICE AP. DOS SANTOS GOMES	01.05.09	01.05.09
ANA LAURA RODRIGUES	04.01.30	04.01.31
MARCIA ELISA PAVIN	04.01.18	04.01.19
ROBERTO APARECIDO BASSEGA	03.08.18	03.08.19
LUIS ANTONIO ESTEVAM	03.07.12	03.07.13
ILDA ISABEL GUEDES MORAES	04.01.20	04.01.21
ROSANGELA BUZON GREGORES	04.01.15	04.01.16
PAULA CRISTINA VASCONCELLOS BERTONI	02.06.18	02.06.19
JOSÉ CARLOS VERNI	01.10.12	01.10.13
SELMA AP. B. ASSUANI	04.01.30	04.01.31
LEIR BASTOS DAMAGLIO CAMELO	04.01.21	04.01.22
NILVA APARECIDA SELEGATO	04.01.30	04.01.31
JOÃO VICENTE ZOGBI FARIAS	02.05.11	02.05.12
CONCEIÇÃO AP. VALVERDE GOMES	01.03.17	01.03.18
LUZIA LUCIELI BERTHOLUCCI	02.08.15	02.08.16
ANTONIA DE JESUS PAIVA MARTINS	01.05.11	01.05.12
SILVA LIMA CÂNDIDO	02.03.11	02.03.12
CLAUDIO APARECIDO DE GOUVEA	01.03.16	01.03.17
ELIZANDRA JORDÃO DOMINGUES	04.01.17	04.01.18
SANDRA REGINA DE LUCCA VENTURA	04.01.19	04.01.20
ROSANGELA MACEDO T. COLOZZO	04.01.13	04.01.14
ROSANA AP. LOPES SEREGATTI	04.01.14	04.01.15
LUCIANA GOTTSCHALK DE ABREU HUBER	04.01.19	04.01.20
NILZA PALERMO VASCONCELLOS	04.01.27	04.01.28
ANDREA CAROLINA SILVA REIS	01.02.14	01.02.15
LUZIA DONIZETTI S. DE FREITAS	01.05.11	01.05.12
ALEXIS HAKIM FILHO	03.08.17	03.08.18
EMANUEL PORTAL DE OLIVEIRA	02.05.11	02.05.12
SILVIA HELENA RODRIGUES DE CAMARGO	02.05.11	02.05.12
ADILSON PARREIRA DA SILVA	01.02.15	01.03.15
ADRIANA LUZIA RIBEIRO BUZZI	02.07.11	02.07.12
ELISA POIVAN DOTA	01.05.10	01.05.11
ANA PAULA NICOLAU SEBASTIÃO	04.01.20	04.01.21
NADIR MARIA HILÁRIO	02.05.10	02.05.11
JOSÉ CARLOS BICESTO	01.05.10	01.05.11
MARCELO ROGÉRIO WENCESLAU	02.04.08	02.05.08
SUELI MOTA CURTI	03.04.08	03.04.09
MARA AP. FERNANDES	01.05.10	01.05.11
ANA PAULA ANDRADE CURY	04.01.10	04.01.11
PATRICIA MARIA BRIDI NOGUEIRA	04.01.09	04.01.10
MARCIA APARECIDA DE CASSIA DOS SANTOS	04.01.10	04.01.11
RENATA PELAQUIM BACAN	04.01.10	04.01.11
CARLOS ALVAIR HORLE	01.10.08	01.10.09
JOÃO MARCOS BATISTA	01.10.08	01.10.09
NOEL MORGADO	01.10.08	01.10.09
JOSÉ LUIS BASTOS DE ALMEIDA	01.10.08	01.10.09
DORIVAL AP. CENZI	01.10.09	01.10.10
CARMEN LÚCIA GUARCHE HESS PEREIRA	03.07.09	03.07.10
JANAÍNA DOMINGO	01.02.08	01.02.09
CYRONEI CUSTÓDIO SILVA	02.05.08	02.05.09

CÉLIO IZIDORO DE OLIVEIRA	01.11.08	01.11.09
BENEDITO F. L. ROSA	01.11.08	01.11.09
WALTER FRANCO DE OLIVEIRA	01.11.08	01.11.09
JOSÉ ANTONIO CHAVES	06.01.23	06.01.24
JUAREZ GARZON REHDER	06.01.23	06.01.24
MARGARETE SEVERINO	06.01.23	06.01.24
MARIA CÉLIA SARGAÇO MACEDO	06.01.23	06.01.24
MAURÍCIO CUSTÓDIO	06.01.23	06.01.24
MARIA ANGÉLICA YASBECK DAVID	06.01.23	06.01.24
ROSANGELA DE FATIMA NASCIMENTO	06.01.23	06.01.24
WILMA AUXILIADORA DE O PINTO	06.01.23	06.01.24
ANTONIO FERNANDES L. FILHO	01.10.08	01.10.09
ELENICE NOGUEIRA GONÇALVES	07.01.09	07.01.10
EDNA DE OLIVEIRA	01.02.08	01.02.09
MARTA MONTEMOR	02.05.08	02.05.09
VALDECI F. A. MENATO	01.06.08	01.07.08
ANDRÉ LUIZ PERES FRANCO	02.06.08	02.07.08
ALTAIR DE PAULA VALENTIM	01.01.08	01.02.08
MARIA DE FÁTIMA CONTINI PERES	01.05.14	01.05.15
CARMEM AVILE OCETE COLOSSO	04.01.21	04.01.22
MARCIA MATIAS DA SILVA	04.01.18	04.01.19
ELIANA FRANCOLE	04.01.18	04.01.19
GASPAR DOS SANTOS	01.03.16	01.03.17
FÁTIMA APARECIDA PEREIRA	02.07.08	02.07.09
ANTONIO CARLOS AMORIM GODOY	03.06.19	03.06.20
ANTONIO CARLOS MENDES OLIVEIRA	03.06.19	03.06.20
ANA MARCIA BRANDI	02.06.21	02.06.22
CARMEN MERLO GONZALEZ	02.09.19	02.09.20
GESSI OLIVEIRA C. DOS REIS	01.06.21	01.06.21
HAMILTON ALVES DE SOUZA	01.11.19	01.11.20
JOÃO BATISTA CORBANO	03.06.19	03.06.20
JOÃO BATISTA NOGUEIRA BUENO	03.08.18	03.08.19
JOSÉ APARECIDO MOREIRA	01.12.19	01.12.20
JOSÉ APARECIDO TÓDERO	01.11.18	01.11.19
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	01.10.21	01.10.22
JOSÉ GERALDO CAUDURO	03.06.19	03.06.20
MARILENA CIRTO FERRARAZ	03.06.19	03.06.20
NAGIB CHICANI	01.11.19	01.11.20
NELSON GERMINE	01.11.19	01.11.20
ROSANA AP. GONÇALVES VALENTE	02.09.21	02.09.22
SEVERIANO ANTONIO SOARES	01.06.22	01.06.23
SHIRLEY APARECIDA SILVEIRA FOGAROLI	01.06.19	01.06.20
SIDINARA FONSECA	03.06.19	03.06.20
MARTA MARIA MAGALHÃES BUENO	04.01.26	04.01.35
MARCOS ROSSI MENDES	03.08.19	03.08.20
JOÃO BATISTA GOMES	01.06.15	01.06.16
BENEDITO DONIZETTI DE JESUS	02.08.20	02.08.21
ANOR DA SILVA	01.12.18	01.12.19
SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA	01.12.19	01.12.20
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	01.11.19	01.11.20
TEREZINHA MIRTEZ LEONEL LUIZ	01.06.19	01.06.20
MARIA DIRCE PERINA RIBEIRO	01.08.21	01.08.22
LUIZ ERNESTO RAMOS VALENTE	02.08.19	02.08.20
SONIA MARCIA DOS SANTOS	01.08.19	01.08.20
CLAUDETE APARECIDA ASSALIM RODRIGUES	04.01.26	04.01.35
MEIRE DE FÁTIMA CIACCO	04.01.21	04.01.22
CLAUDIA DE JESUS SILVA SILVEIRA	03.05.19	03.05.20
ROSA MARIA RINCO MOUCESSIAN	04.01.26	04.01.35
LEONEL VAZ DE LIMA	01.04.17	01.04.18
ANTONIO DONIZETE CYRINO	01.04.18	01.04.19
JORGE ROBERTO DOS SANTOS	01.03.18	01.03.19

DANIEL SCAPIN	01.11.15	01.11.16
JOÃO CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA	02.20.19	02.20.20
CARMO MOREIRA DE MATOS	01.06.17	01.06.18
CLARINDA ELISA DÓRIA ROQUETO	02.06.18	02.06.19
ALICE SIMÕES MARCONDES	01.06.17	01.06.18
JOSÉ RUBENS DUTRA	01.04.17	01.04.18
MARIA BERNADETE ROCHETTO	03.02.13	03.02.14
MARIA TEREZA LUCCAS	01.03.18	01.03.19
VALDEI SAMONETTO	02.13.19	02.13.20
REINALDO BORDÃO MACEDO	01.04.19	01.04.20
MARIA HELENA DAMALIO LUIS	02.12.13	02.12.14
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	01.03.17	01.03.18
SEBASTIÃO FELIX DA SILVA JUNIOR	02.08.13	02.08.14
BRIGIDA CAZAROTO DE MENEZES	01.03.18	01.03.19
JOSEFA DA SILVA FERREIRA	01.07.12	01.07.13
MARIA DE LOURDES C. MAURA	01.03.18	01.03.19
LEONILDA AP. EVANGELISTA MARTIN	01.06.15	01.06.16
EDSON ELOISIO COLOZZO	01.04.17	01.04.17
JOÃO BATISTA MORGADO	01.10.16	01.10.17
DANIEL GOMES	01.11.13	01.11.14
REGINA CÉLIA DA SILVA	01.06.15	01.06.16
REGINA AP. SEBASTIÃO PAINA	01.06.15	01.06.16
JOSÉ ALEIXO	01.04.18	01.04.19
AUGUSTO NASCIMENTO	01.03.18	01.03.19
DIONEIA MARIA A GORLKS	01.06.15	01.06.16
MARIA APARECIDA RUI BERTOLUCI	01.07.13	01.07.14
MARIA ANGELA DE A RODRIGUES	04.01.21	04.01.22
MARIA JUDITH PINTO	04.01.30	04.01.31
HELIANE COELHO ALVES	04.01.18	04.01.27
MARTA M OLIVEIRA MASTRE	04.01.16	04.01.17
JOSÉ ANTONIO MAGALHÃES LETIERI	01.03.19	01.03.20
MARIA IMACULADA P. V. FRANCISCO	03.05.13	03.05.14
DENISE DE FÁTIMA DELALIBERA LOURENÇO	04.01.21	04.01.29
DIVINO CAPRA CELLO	01.10.15	01.10.16
ANTONIO CARLOS DA SILVA	01.09.18	01.09.18
JOSÉ JULIO MATHEUS	01.09.18	01.09.19
MARIA HELENA COTTES FERREIRA	02.06.17	02.06.18
ADRIANA V. PAULO DE SOUZA	02.06.18	02.06.19
SYLVIA VERGINIA GOMES NOGUEIRA	02.06.19	02.06.20
LAURA MARIA DA SILVA	01.07.12	01.07.13
MÁRCIA ELOÍSA B. DE A. DOMINGUES	03.04.13	03.04.14
ELIZABETH DIAS DO LAGO PEDRO	02.06.18	02.06.19
TÂMARA REGINA FONSECA	02.06.18	02.06.19
ANA MARIA GONÇALVES ARCURI	03.07.13	03.07.14
SILVANA MARTA P. M. FERREIRA	02.12.13	02.12.14
CHRISTIANE MARGUTTI LIPARINI	04.01.20	04.01.29
MARILENE D. CARNAROLLI LECCHI	02.09.19	02.09.20
CARMEN ELISA GARCIA	02.05.11	02.05.11
VILMA DE FÁTIMA DE SOUZA SILVA	01.03.18	01.03.19
MARCELENE DE MENDONÇA	02.03.14	02.03.15
BENEDITA AP. C. CARVALHO SOUZA	02.07.14	02.07.15
SONIA REGINA R. DE CAMARGO GOMES	02.08.21	02.08.22
EVELISE DA SILVA	02.08.17	02.08.17
ANA PAULA DE OLIVEIRA	02.03.15	02.04.15
REGIANE DE FARIA NOGUEIRA	02.08.14	02.08.15
JULIA DE PAULA CONCEIÇÃO DA CRUZ	02.04.18	02.04.19
MARIA DIONÍZIA DE SOUZA	01.03.19	01.03.20
MARA CRISTINA GIL F. SANTOS	04.01.27	04.01.28
ELIANA APARECIDA PANCINE	04.01.14	04.01.23

CLARICE RODRIGUES DA SILVA	01.03.19	01.03.20
AIRA GOMES DE AGUIAR	03.08.19	03.08.20
KELLY CRISTINA E. TENÓRIO	02.05.12	02.05.12
SILMARA NICOLAU JOSÉ	03.08.19	03.08.20
TEREZINHA DE LIMA COSTA	01.05.14	01.05.15
LUCIANA NAVAS ROQUETO	04.01.30	04.01.31
WANDA SUSAN B. C. MOREIRA	04.01.16	04.01.17
DULCINEIA DE OLIVEIRA CERRAIOCO	02.05.14	02.05.15
JOÃO FERREIRA DE LIMA SOBRINHO	01.04.18	01.04.19
RITA CÂNDIDA DA SILVA	01.03.18	01.03.19
ELIANA DE FÁTIMA FERREIRA	01.03.19	01.03.20
ANTONIO NORATO	01.03.18	01.03.19
IREMEYRE ROJAS VIDAL	03.04.13	03.04.14
VALDEREZ DELFINO COSTA BEZERRA	02.06.16	02.06.17
MÁRCIA CRISTINA GOMES CACHOLA	03.08.16	03.08.17
MARCELO LOPES NOGUEIRA	03.07.12	03.07.13
JOANA D'ARC ALVES DE SOUZA MELO	01.07.11	01.07.11
MARCELO DA SILVA COSTA	01.03.17	01.03.18
SEBASTIÃO DE SOUZA	01.05.12	01.05.13
HAIDE BORGES EDUARDO	01.03.17	01.03.18
FRANCISCO DOMINGOS JUNIOR	01.04.15	01.04.16
ANA CRISTINA CASLINI BRAZÃO	04.01.20	04.01.29
JOÃO BATISTA DOS SANTOS II	01.04.15	01.04.16
LUIZ DE OLIVEIRA RAIMUNDO	01.09.13	01.09.14
LÚCIA DE FÁTIMA CÂMARA SALVI	02.05.12	02.05.13
JOÃO AMÉRICO DA SILVA	01.09.13	01.09.14
ROSANA FERNANDES DE LIMA FERNANDES	02.05.12	02.05.13
ANA MARIA MACHADO	02.07.15	02.08.15
PAULO FABRI DOS ANJOS	03.08.17	03.08.18
JUCIMARA GUALTIERI M. DE AQUINO	01.07.10	01.07.11
MARTA CRISTINA ESTEVAM PEREIRA	04.01.11	04.01.20
ANA LÚCIA DE ALMEIDA ANFE	04.01.10	04.01.19
LUIZA HELENA GUALTIERI SILVA	04.01.10	04.01.19
SANDRA DOS SANTOS ZANETTI	04.01.10	04.01.18
ELZIE MARIN SARGAÇO	04.01.10	04.01.19
ANA CLAUDIA NICOLAU SEBASTIÃO	04.01.10	04.01.11
JOSÉ AMANDIO GUEDES	02.05.08	02.05.08
MARLENE VITALI ALVES DO CARMO	04.01.10	04.01.19
ANTONIO MARCOS DA SILVA PEDRO	02.05.09	02.05.09
EDSON TADEU ZAMBELI RIBEIRO	01.11.09	01.11.10
ISAMARA LUCAS FORNAZIEIRO	02.05.09	02.05.10
JOSÉ BENEDITO A SALVINO	01.02.09	01.02.10
MARIA DA GLÓRIA M SILVA	01.05.09	01.05.10
EDSON ADAMI CHAIM	06.01.24	06.01.25
MARIA APARECIDA DE SOUZA	06.01.24	06.01.25
VLADIMIR MORAES	06.01.24	06.01.24
HELEN ROSE FREITAS	03.07.08	03.07.09
ANTONIO EDSON MAZETO	01.09.08	01.10.08
OSVALDO MURARI	01.10.08	01.10.09
ELIANA M. ROSSI UBEDA GOMEZ	03.05.08	03.05.09
HENRIQUE BRUNO BORGES	02.08.08	02.08.09
MARCIA RAMIRES BARBOZA	02.05.08	02.05.09
MARIA ELENA CYRINO DOS REIS	01.01.08	01.02.08
MARIA TEREZA LUCAS	01.03.18	01.03.19
CELIA MARIA SOARES	03.06.18	03.06.19
JURANDIR DONIZETTI FELIPE	02.09.22	02.09.23
LUCIEN DONIZETTI DA SILVA	03.08.20	03.08.21
LÚCIO FERNANDES FARIA	01.11.19	01.11.20
MARCIA POLETINI LOPES DA SILVA	03.06.19	03.06.20
MARIA DE LOURDES JULIARI	02.13.19	02.13.20
MAURÍCIO TUPUNAMBÁ ALVAREZ	03.05.19	03.05.20

MAURO CAMARGO	03.05.19	03.05.20
ROSANA F. SILVA GARCIA	03.06.19	03.06.20
JAIRO RIDOLFI	01.12.19	01.12.20
JAIR RIDOLFI	01.04.22	01.04.23
APARECIDA A. FERNANDES GAZITO	01.08.19	01.08.20
JACIRA GOTTSCHALK DE ABREU	02.09.19	02.09.20
JOSÉ MARIO DOMINGOS	01.03.22	01.03.23
DIVINA AP. VALIM DOS REIS	01.08.18	01.08.19
JOSÉ ROBERTO FELIPE	02.20.19	02.20.20
MARCOS FERREIRA PENHA	01.04.21	01.04.22
FRANCISCO DE ASSIS LIMA	01.04.20	01.04.21
JOSÉ CARLOS D. SOARES	01.04.20	01.04.21
EDSONIA MACIEL ROCCO	01.08.16	01.08.17
VALÉRIA CASLINI ROMAGNOLE	07.03.18	07.03.19
ODETE MADRUGA MUNHOZ MOURTHÉ	01.06.18	01.06.19
LUIZ DONIZETE C. DA SILVA	01.06.18	01.06.19
GUILHERME LOURENÇO	01.04.18	01.04.19
ROBERTO DIAS	01.06.18	01.06.19
ROSA MARIA BARBOSA CABO ARCANJO	04.01.34	04.01.35
DIRCEU DONIZETTI DE OLIVEIRA	01.11.17	01.11.18
ANTONIO BORDÃO	01.02.15	01.02.15
CLAUDINEI DE PAULA	01.11.19	01.11.20
MARILI SEVERINO FELISBERTO	01.06.15	01.06.16
JOSÉ ZANELLO	01.03.19	01.03.20
CELINA MARIA DALCOL	01.03.18	01.03.19
MARIA CHAVES LOPES	01.03.18	01.03.19
SAMUEL PASQUINI	01.04.19	01.04.20
IVANI VICENTE DOS SANTOS	02.06.19	02.06.20
ISAURA VITALE DE ANDRADE	01.06.15	01.06.16
JOSEFINA DE FATIMA N. ALEIXO	01.07.13	01.07.14
ISABEL PASQUINI GOMES	01.06.15	01.06.16
DIRCE HELENA DA SILVA	02.10.13	02.10.14
WILLIAN FELDBERG KARP	03.05.13	03.05.14
TEREZINHA FATIMA OLIVEIRA	02.05.15	02.06.15
PATRICIA FERRARI DE OLIVEIRA	02.06.19	02.06.20
ELIZA REGINA BOAVENTURA MEDINA	03.02.13	03.02.14
ANA PAULA BORGES CALDAS	04.01.16	04.01.25
ANDREA CARLA ARMELIN	02.08.17	02.08.18
MARIA CRISTINA RINCK	01.03.18	01.03.19
RUBENS BERNARDINO FLORA	01.03.18	01.03.18
JOSUÉ DA FONSECA	01.05.14	01.05.15
MARCIA CRISTINA R VASCONCELLOS SILVA	02.08.13	02.08.14
MARIA DE LOURDES G. POVEDA	01.05.14	01.05.15
LEILA DE JESUS SABINO	01.03.17	01.03.18
MOACIR BERNARDES DE PAIVA	01.05.13	01.05.14
LEONICE DE MELO FRANCO PEIXOTO	01.05.12	01.05.13
ANA MARCIA BORGES CHUQUI	02.06.17	02.06.18
MARISTELA CAZARINI	02.06.17	02.06.18
ANA DALVA PIRES SILVA	02.07.15	02.08.15
ANGELINA APARAÚJO DA SILVA	02.03.14	02.03.15
BENEDITA ROSA DE P. BELISÁRIO	01.03.18	01.03.19
LAÉRCIO FLÁVIO	01.03.19	01.03.20
MARCIA AP. ALVES OLIVEIRA	02.03.14	02.03.15
EDNEIA SOARES M. MATHEUS	01.05.12	01.05.13
DORIVAL FREITAS DE SOUZA	01.11.15	01.12.15
ALCIDIO DOMINGOS	01.11.15	01.12.15
SILVANA ALMEIDA R. MENEGHINI	02.05.13	02.05.14
ANTONIO BIXESTO	01.09.15	01.10.15
DIRCE C. SANTOS BATISTA	01.03.19	01.03.20
BOANERGES CABRAL BURATO	02.12.12	02.12.13

LUIZ GONZAGA GOMES	03.06.19	03.06.20
LUCIA HELENA ARAUJO HAKIM	03.05.13	03.05.14
MARIA APARECIDA MARCELINO	01.08.17	01.08.18
ANTONIA CASTILHO TRAFANE	01.03.17	01.03.18
REGINA CÉLIA GOULARDINS	02.06.16	02.06.17
TEREZINHA C DOS SANTOS GASPARIM	02.08.15	02.08.16
VICENTE VICTOR FERNANDES	01.09.13	01.09.14
CARLOS ROBERTO FERRARAZ	01.09.13	01.09.14
LUCILENE PAVANI BINATTI	02.05.10	02.05.11
LUCIENE TRAFANE S PELA	02.05.12	02.05.13
NATALIA RINKE STURARO	01.05.12	01.05.13
MARIA ANGELA PEREIRA MASSARO	01.03.15	01.03.15
ADRIANA COSTA BENETTI PEREIRA	02.08.12	02.08.13
TEREZA MARIA DELGADO	01.03.14	01.03.15
JUSSARA CALVENTE SEBILA	02.05.11	02.05.12
SAMUEL AMÉRICO DA SILVA	01.03.15	01.03.16
SERGIO DONIZETE GONÇALVES FAUSTINO	01.11.17	01.11.18
ROBERTO COLOZZA HOFFMANN	03.05.08	03.05.09
ANDREA REGINA B. MASTEGUIM	02.05.11	02.05.12
ANTONIO ROMILDO DE SOUZA	01.10.09	01.10.10
ABEL MARTINS FILHO	01.10.08	01.10.09
EDILSON MASSARO	01.10.09	01.10.10
JOSÉ CARLOS MARQUES	01.10.09	01.10.10
ROSANGELA APARECIDA TORATTI	02.05.09	02.05.10
JOÃO BATISTA CARDOSO	01.10.09	01.10.10
TEREZINHA F. C. LOURENÇO	01.05.09	01.05.10
ESUÉLIO DE OLIVEIRA LOPES	01.02.08	01.02.09
ALEXANDRE APARECIDO DE SOUZA	01.02.09	01.02.10
WAGNER CARLOS DOS REIS	01.09.02	01.09.02
GILMAR ALENCAR LARANJEIRAS	06.01.22	06.01.23
MARIA APARECIDA FERREIRA LAMEU	01.02.08	01.02.09
AMAURI MANZANO BASÍLIO	01.02.08	01.02.09
ALCIDES FAUSTINO	01.03.08	01.03.09
AURÉA GORETI CAETANO	02.09.07	02.09.08
MARIA AP. RODRIGUES DA COSTA	01.04.05	01.04.05
CARLOS ANDRÉ LOPES PARREIRA	01.10.09	01.10.10
JOSÉ GERALDO MARÇOLA	01.10.15	01.10.16
ADAUTO SOARES VIEIRA	01.11.19	01.11.20
CARMEN LÚCIA DA SILVA	02.06.20	02.06.21
JANE AP. DOS SANTOS BERTOLUCCI	04.01.22	04.01.23
LUIZA AP. GUERREIRO DE OLIVEIRA	02.08.21	02.08.22
MAGNOLIA MOURTHÉ BORGES	02.11.19	02.11.20
MARIA DE LOURDES FOGAROLLI	02.09.18	02.09.19
MARIA ONICE G. TARIFA	02.09.19	02.09.20
NAIR PEREIRA VICENTE	01.06.19	01.06.20
RONALDO PARREIRA DA SILVA	02.09.19	02.09.20
ROSALI AP. BREVES DOS SANTOS	01.06.18	01.06.19
ROSANGELA MARIA CAMBAÚVA	02.13.19	02.13.20
TANIA DE PAULA M. DE SOUZA	03.05.19	03.05.20
WILSON DE SOUZA COELHO JUNIOR	03.08.19	03.08.20
ANELISE MACEDO COSTA	02.13.19	02.13.20
JOÃO BATISTA POLICE	01.12.19	01.12.20
ANTONIO PEDRO GIMENES	01.10.18	01.10.19
ANTONIO CARLOS BELIZÁRIO	01.06.19	01.06.20
INEZ AP. CORBANO PEGATTO	01.06.19	01.06.20
CLAUDETE AP. MIGUEL DEZENA FREITAS	02.06.20	02.06.21
IVONE SOARES QUIRINO PEDRO	01.08.18	01.08.19
VERA LÚCIA DE P. CHIOCHETTI	01.08.19	01.08.19
JOSUÉ ANTONIO ROSA	02.06.19	02.06.20
ADILSON RAFAEL	02.13.19	02.13.20

MARIA AUREA BUOZI DOMINATO	02.11.18	02.11.19
CARLOS ALBERTO E. ROMANO	02.06.19	02.06.19
GUILHERME SCHLIVE NETO	01.12.19	01.12.20
SILVIA MARIA R. T. VALOTA	03.08.19	03.08.20
MARIA RITA JUVÊNCIO	02.08.19	02.08.20
NILSO LÁZARO GOMES	01.04.17	01.04.18
MARLY JOSEFINA B. BARBOSA	01.06.18	01.06.19
MARIA LÚCIA DE CAMPOS ANGERAMI	03.04.13	03.04.14
ORLANDO MOREIRA DE ANDRADE	01.05.14	01.05.15
WANDERLEI DOS SANTOS	01.06.17	01.06.18
SONIA REGINA URTADO GUALTIERI	01.07.10	01.07.11
JOSÉ ROBERTO BORTOLUCCI	01.11.13	01.11.14
SERGIO CORSI DE ALMEIDA	03.08.19	03.08.20
JOSÉ OSMAR DA CONCEIÇÃO	02.06.15	02.07.15
ELVIS BENEDITO M. OLIVEIRA	02.10.13	02.10.14
ALEXANDRE PINHEIRO	02.07.15	02.08.15
SUELI DE FATIMA STURARI BORATO	02.08.18	02.08.19
ZENAIDE JOSÉ DE C. CELEGHINI	02.04.19	02.04.19
MARCOS LOURENÇO	02.06.19	02.06.20
ERNESTA AP. PELOZIO DOS REIS	02.04.19	02.04.20
LUCIA HELENA POSSIDONIO	02.04.19	02.04.20
MARIA ALICE REINALDI	02.07.15	02.08.15
DÉBORA DE LOURDES A. ALBERTO	02.04.19	02.04.20
SANDRA VILELA S. DE OLIVEIRA	03.07.13	03.07.14
RITA DE CASSIA C. FELIPE AVANZI	03.07.13	03.07.14
JOSÉ PEDRO DE ASSIS	01.12.15	01.12.16
SEBASTIÃO CÂNDIDO FILHO	01.04.18	01.04.19
ILDA TORQUATO DE ARAÚJO CAMPOS	02.08.17	02.08.18
THEREZINHA F. CICONI TREVISAN	02.05.14	02.05.15
MARCIA CAZARINI RICARDO	04.01.21	04.01.30
CLINEIDA APARECIDA DA SILVA	01.03.18	01.03.19
MARCOS ANTONIO COMBE	01.03.19	01.03.20
JOSUÉ DA COSTA	01.05.13	01.05.14
IZABEL C. BARBOSA O. VIEIRA	01.03.19	01.03.20
LUCI LEMOS NASSUR	02.05.13	02.05.14
MARIA LÚCIA BONNIS NEDER	03.08.19	03.08.20
JOSÉ EDUARDO DE V. ANFE	03.08.19	03.08.20
FLÁVIA DE OLIVEIRA PENHA	02.12.15	02.13.15
JOÃO MANOEL DE SOUZA II	01.03.18	01.03.19
RONALDO CESAR B. DE OLIVEIRA	01.02.15	01.02.15
JOÃO BATISTA PAULO DE OLIVEIRA	01.04.15	01.04.15
JOÃO GENEVALDO PEREIRA	01.10.11	01.10.12
MARCOS ANTONIO AMÉRICO	01.05.13	01.05.14
ANTONIO SOARES	01.03.15	01.03.16
JURACI JOSÉ DO PRADO	01.03.18	01.03.19
PAULO BORGES CAMELO	02.05.13	02.05.14
JOSÉ MARIO DOS REIS	01.09.12	01.09.13
EDUARDO CAMPOS	01.09.13	01.09.14
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	01.04.15	01.04.16
MARIA JOSÉ DOMINGOS	01.03.18	01.03.19
NILTON CESAR ALAÍÃO	01.04.16	01.04.17
ELAINE CRISTINA L. PETRONI	02.04.03	02.04.03
JURACI PEIXOTO DA SILVA	01.09.12	01.09.13
IARA CRISTINA VALIM BALBINO	01.07.12	01.07.13
ROMILDO MILTON ALVES	01.08.14	01.08.15
PAULO PAULINO	01.12.15	01.12.16
LUCILEIA GASPAR SCOASSADO	01.03.16	01.03.17
BENEDITO GABRIEL DA SILVA	01.03.16	01.03.17
SILVIA REGINA RODRIGUES	02.08.15	02.08.16
SILVIO BARRIOS GONÇALVES	01.09.12	01.09.13
JOSÉ ALVARO V. DE ALMEIDA	03.10.08	03.10.09

ANGELICA AP. FORTUNATO	02.05.11	02.05.12
ELIZABETH LOPES PASQUINI	01.03.15	01.03.16
CÍCERO ALVES FEITOSA	01.05.11	01.05.12
MARIA INÊS H. MARTINELLI	02.05.15	02.06.15
ADRIANA MEDINA CABRELON	03.08.16	03.08.17
DULCELINA MARIA MORAES VANZELA	01.05.11	01.05.12
JOSIANE SARGAÇO SILVA	02.05.15	02.06.15
DANIEL ELIAS MACHADO	02.18.08	02.19.08
LUIZ CARLOZ ZAMBON	03.08.16	03.08.17
CHRISTIANE FERRARI BOGON COSTA	02.05.11	02.05.12
MARTA HELENA PEREIRA BORATO	03.08.16	03.08.17
VILMA DE OLIVEIRA CARVALHO	01.03.15	01.03.16
PAULO FRANCISCO ÁVILA CAMPOS	01.09.11	01.09.12
ANA MARIA DE OLIVEIRA	02.05.15	02.06.15
MERI APARECIDA DE OLIVEIRA RUI	02.07.14	02.07.15
LUCINDO JOSÉ MARCONDES	01.09.11	01.09.12
ORCELINA APARECIDA SILVA	02.07.11	02.07.12
ADELAIDE MARTINEZ CÂNDIDO	01.03.15	01.03.16
LUIZ CARLOS SABINO	01.03.14	01.03.15
JOSUÉ PAULO DOS SANTOS JUNIOR	02.05.11	02.05.12
MARIA JOSÉ FERREIRA MATHIAS	04.01.12	04.01.21
MANOEL SABINO FILHO	01.03.14	01.03.15
CÉLIA AP. GIMENES DA SILVA	01.05.11	01.05.12
LUCIANA RODRIGUES PEIXOTO	04.01.20	04.01.21
LUIZ GUMERCINDO SALMASO	01.02.15	01.03.15
CLAUDENICE LINO VIEIRA RICHENA	04.01.26	04.01.27
DULCELENE AP. ABREU	04.01.12	04.01.21
LIGIA NASSER DE REZENDE	03.07.10	03.07.11
MARIA ALICE TEODORO APOLINÁRIO	04.01.11	04.01.12
SERGIO LUIS NOGARA	03.10.10	03.10.11
NELSON SCALON	01.10.10	01.10.11
JAMIL APARECIDO GALENI	01.10.10	01.10.11

MARIO NOGUEIRA FILHO	01.10.10	01.10.11
SONIA REGINA PAVANI B. PELUQUE	02.05.08	02.05.09
SÔNIA AP. BINATTI FERREIRA	01.05.09	01.05.10
GESSI REZENDE REHDER	01.05.09	01.05.10
ANA MARIA SILVÉRIO	01.05.09	01.05.10
SIMONI FRANCISCO S. MENDES	01.07.09	01.07.10
VERÔNICA REZENDE BORGES	01.02.08	01.02.09
BENEDITO BATISTA FILHO	01.02.08	01.02.09
SILVIO LUIS FERREIRA DA CUNHA	01.02.08	01.02.09
MILTON CASSIO FERREIRA FILHO	01.02.08	01.02.09
JURACI RAMOS DELGADO	01.02.08	01.02.09
MARIA DE LOURDES DAMAGLIO	02.05.08	02.05.09
LUCIA ROSALINA VARSONI FERNANDES	01.02.08	01.02.09
VERA LÚCIA SOARES VALENTIM	02.08.08	02.08.09
HELOISA DE SOUZA MELO ALVES	02.08.08	02.08.08
REGINA MAURA SOARES ABBA	03.07.08	03.07.09
HERMOGENES ALMENARA DE MELLO	03.07.08	03.07.09
ROSELI AGUIAR SILVA PEREIRA	01.06.08	01.07.08
PAULO SILAS ARAÚJO DA SILVA	01.02.08	01.02.09
MARCO ANTONIO DE SOUZA PADILHA	01.03.15	01.04.15
ROSMEIRE DOS SANTOS	03.04.08	03.05.08
LUIS GONZAGA TREVISAN	06.01.24	06.01.25
LUIZ ANTONIO PIRES DOS SANTOS	01.02.08	01.02.09
JAIRO HUMBERTO DE CASTRO SANTOS	01.02.08	01.02.09
MAURO CELSO CANAVEZI	01.02.08	01.02.09
JOÃO ESTEVÃO DE OLIVEIRA FILHO	01.02.08	01.02.09
JOÃO DONIZETE DE OLIVEIRA	01.02.08	01.02.09
FRANCISCO DE PAULA MIGUEL	02.07.08	02.07.09
SONIA MARIA J. VIOLLA CORREA	01.02.09	01.02.10
ELIZABETH PERUSSI DE OLIVEIRA	02.08.08	02.08.09
JOSÉ DE FREITAS NOGUEIRA FILHO	03.08.18	03.08.19

ACESSE PELA
INTERNET:

www.saojoao.sp.gov.br

PARA SUGESTÕES
DISQUE:

0800
7730156

*Sua linha direta com a
Prefeitura Municipal*

EM CONFORMIDADE COM O § 6º DO ARTIGO 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, DÁ PUBLICIDADE AO VALOR DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS/EMPREGOS PÚBLICOS VIGENTES EM 31/12/2.006

**CARGOS DO QUADRO PERMANENTE
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO
AGENTE DE SEGURANÇA	459,97
AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	408,93
AJUDANTE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	425,26
AJUDANTE SERVIÇOS GERAIS	408,93
AUXILIAR CONTROLE DE ZONOSE	408,93
AUXILIAR DE CRECHE	497,52
COZINHEIRO	459,97
CARPINTEIRO	538,10
COLETOR DE LIXO	459,97
COVEIRO	425,26
ELETRICISTA	517,41
ELETRICISTA DE VEÍCULOS	517,41
ENCANADOR	497,52
FUNILEIRO	497,52
GUARDA VIDAS	459,97
HORTELÃO	459,97
JARDINEIRO	459,97
LAVADEIRA	408,93
LAVADOR/LUBRIFICADOR	425,26
MAGAREFE	497,52
MARCENEIRO	559,63
MECÂNICO	559,63
MESTRE PEDREIRO	582,00
MOTORISTA	538,10
MOTORISTA ESPECIALIZADO	559,63
OFICIAL MANUT. OBRAS E SERVIÇOS	582,00
OFICIAL MARCENEIRO	582,00
OFICIAL MECÂNICO	582,00
OFICIAL PEDREIRO	538,10
OFICIAL PINTOR	517,41
OFICIAL SERRALHEIRO/SOLDADOR	582,00
OPERADOR DE MÁQUINA MOTRIZ	538,10
OPERADOR DE MÁQUINAS	497,52
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	582,00
PADEIRO	517,41
PAVIMENTADOR	459,97
PINTOR	459,97
PINTOR DE VEÍCULOS	497,52
PINTOR LETRISTA	559,63
REPARADOR GERAL	582,00
SERRALHEIRO/SOLDADOR	559,63
SERVENTE	408,93
TORNEIRO MECÂNICO	582,00
VIGIA	408,93
ZELADOR	425,26

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO
ADJUNTO ADMINISTRATIVO	665,85
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	547,27
AGENTE DE SANEAMENTO	547,27
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	569,19
ATENDENTE CONSUL. DENTÁRIO	505,98
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	467,82
ATENDENTE DE PÚBLICO	505,98
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	505,98
AUXILIAR DE CAMPO	467,82
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	547,27
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO	467,82
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	505,98
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	449,82
AUXILIAR PROCESSAMENTO DADOS	547,27

SECRETÁRIO ESCOLAR	665,85
SUPERVISOR DE EQ. VIG. AMBIENTAL	692,48
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	665,85
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	615,62
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	615,62
TÉCNICO LAB. ANÁLISES CLÍNICAS	665,85
TÉCNICO MAN. HARDWARE INFOM.	665,85
TÉCNICO SEGUR. DO TRABALHO	615,62
TELEFONISTA	505,98
VISITADOR SANITÁRIO	547,27

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO SUPERIOR

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO
ADMINISTRADOR DE CRECHE	1.320,77
AGENTE ADMINISTRATIVO	1.485,69
ANALISTA DE LABORATÓRIO	1.428,56
ANALISTA DE SISTEMAS	1.606,94
ARQUITETO	1.606,94
ASSISTENTE SOCIAL	1.485,69
BIBLIOTECÁRIO	1.320,77
CIRURGIÃO DENTISTA	1.606,94
CONTADOR	1.606,94
EDUCADOR EM SAÚDE PÚBLICA	1.320,77
ENFERMEIRO	1.606,94
ENGENHEIRO AGRIMENSOR	1.606,94
ENGENHEIRO CIVIL	1.606,94
ENGENHEIRO SEGUR. TRABALHO	1.606,94
FARMACÊUTICO	1.373,62
FISIOTERAPEUTA	1.320,77
FONOAUDIÓLOGO	1.428,56
MÉDICO AUDITOR	1.606,94
MÉDICO DE SAÚDE PÚBLICA – 20h	1.606,94
MÉDICO DO TRABALHO	1.606,94
MÉDICO PLANTONISTA	1.807,59
MÉDICO VETERINÁRIO	1.485,69
NUTRICIONISTA	1.373,62
PEDAGOGO	1.428,56
PROCURADOR	1.606,94
PSICÓLOGO	1.428,56
TÉCNICO COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.485,69
TÉCNICO DE DESENV. DE SOFTWARE	1.373,62
TÉCNICO ESPORTIVO	1.428,56

GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO
PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	6,29hora/aula
PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL	6,29hora/aula
PROF. ENS. INFANTIL-SUBSTITUTO	2,10hora/aula
PROF. ENS. FUNDAMENTAL-SUBSTITUTO	2,10hora/aula
PROFESSOR III	10,48hora/aula
ASSISTENTE DE DIRETOR	1.320,77
DIRETOR DE ESCOLA	1.485,69

CARGOS DO QUADRO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO
ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS	2.453,51
ASSISTENTE PEDAGÓGICO	1.807,28
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA	3.014,29
CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO	3.014,29
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO	3.014,29
CHEFE ASSESSORIA P/ ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	3.014,29
COORDENADOR PEDAGÓGICO	1.656,67
DIRETOR CLÍNICO	3.014,29
DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE 2º GRAU "PROF. HUGO SARMENTO"	3.014,29
DIRETOR DE ESCOLA	2.108,49
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	3.014,29
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	3.014,29
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	3.014,29
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	3.014,29
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	3.014,29
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	3.014,29
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	3.014,29
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	3.014,29
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	3.014,29

TO DE SERVIÇOS

ALISTAMENTO MILITAR
DO PREFEITO

SECRETÁRIO GERAL	1.226,72
SUPERVISOR DE ENSINO	2.259,10
VICE DIRETOR DE ESCOLA	1.957,88

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO OCUPADOS EXCLUSIVAMENTE POR SERVIDORES

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO
CHEFE DO SETOR DE CADASTRO	1.643,16
CHEFE DO SETOR TÉCNICO	1.643,16
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	1.643,16
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE	1.780,11
CHEFE DO SETOR DE NUTRIÇÃO	1.643,16

QUADRO DOS EMPREGOS PÚBLICOS

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	SALÁRIO
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	505,98
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	505,98
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	547,27
OPERADOR DE RAIOS X	615,62
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	615,62
TÉCNICO EM HIGIÊNE DENTAL	615,62
AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	408,93

SUPERVISOR EQUIPE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	692,48
MONITOR DE ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	350,00

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO SUPERIOR

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	SALÁRIO
ASSISTENTE SOCIAL	1.485,69
CIRURGIÃO DENTISTA	1.606,94
ENFERMEIRO	1.606,94
FISIOTERAPEUTA	1.320,77
MÉDICO DE SAÚDE PÚBLICA – 20h	1.606,94
MÉDICO DE SAÚDE PÚBLICA – 10h	1.015,47
MÉDICO PLANTONISTA	828,34 PL24 horas
	414,17 PL 12 horas
	207,09 PL 06 horas
NUTRICIONISTA	1.373,62
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1.428,56

GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	SALÁRIO
PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	6,29 H/AULA
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	6,29 H/AULA
PROFESSOR ENSINO INFANTIL-SUBSTITUTO	262,09
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL-SUBSTITUTO	314,50

CONCURSO PÚBLICO 04/2006 CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, torna público o **resultado** da prova escrita do Concurso Público nº 04/2006, para provimento do cargo de **Professor de Ensino Infantil**.

De acordo com os itens 5 e 6 do Edital de abertura do concurso, os candidatos que obtiveram no mínimo 25 pontos foram **HABILITADOS para a apresentação dos títulos e deverão fazê-lo entre os dias 22 e 23 de janeiro de 2.007, com a apresentação de cópia autenticada dos mesmos.**

Local: UNIFAE/IPEFAE, no Largo Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville, nº 15 – Santo André.

Horário: das 09:00 às 15:00 horas

Candidatos Habilitados

INSCR	NOME	RG	DT NASC.	PONTOS
001846	ADALGISA REHDER PARREIRA		27.921.139-9	26/12/1974 36
001650	ADRIANA DE OLIVEIRA		28.927.867-3	09/10/1977 42
002125	ADRIANA FLORA DA SILVA SOUZA		29.352.709-X	27/06/1978 42
001967	ADRIANA MANSANO DE LIMA		29.862.428-X	16/08/1979 44
001889	ADRIANA SANCHES TONON		8.605.108	13/03/1977 31
001926	ADRIANA SARMENTO ASSALIM		23.934.988-X	18/11/1974 33
001759	ALESSANDRA CRISTINA DE LIMA		45.628.684-6	10/06/1982 37
002121	ALESSANDRA DA COSTA CIRERA		25.943.113-8	09/01/1975 33
001622	ALESSANDRA DAROZ		22.260.138	11/06/1973 36
001551	ALESSANDRA DE FÁTIMA GUIZIN		32.338.559-X	01/01/1979 39
001703	ALESSANDRA DE FÁTIMA LIGABUE DE CARVALHO		27.887.809-X	18/05/1976 44
001996	ALESSANDRA FERNANDES DE LIMA		22.894.555-0	14/04/1971 31
001593	ALESSANDRA PADOVANI DA SILVA		34.121.874-1	18/11/1982 33
001596	ALESSANDRA VIEIRA BETTI		40.355.674-0	03/10/1981 43
001604	ALEXANDRA APARECIDA LEMES LUCIO		26.691.491-3	19/06/1974 45
001853	ALINE BENITTE CANDIDO		29.518.534-X	08/07/1983 46
001535	ALINE FERNANDES DURANTE		42.468.722-7	07/07/1981 45
001688	ALINE MANCINI GREGORIO		43.527.855-1	01/03/1984 35
002064	ALINE REZENDE REHDER		42.468.723-9	05/05/1982 41
001726	ALINY PLACIDO MARTINS		44.349.380-7	21/10/1986 42
001948	AMANDA ALIPERTI FERREIRA DA SILVA		43.434.151-4	06/03/1987 41
001838	AMANDA CORTEZ OLIVEIRA		33.874.035-1	06/11/1981 45
001739	AMANDA DANIELA MARQUES ALVES		40.614.509-X	18/01/1985 32
002054	AMANDA NYGAARD ROCHA		48.542.467-8	09/04/1985 40
001586	AMANDA OLIVEIRA DEARQUINO		40.272.628-5	09/05/1983 33
001575	ANA CAROLINA ALONSO DELBIN ONORIO		33.646.101-X	11/08/1981 41
001758	ANA CAROLINA DE SOUZA ZORDON		42.468.567-X	11/02/1984 41
001522	ANA CAROLINA DOS SANTOS BATISTA		41.658.209-6	07/09/1986 35
002127	ANA CAROLINA PANCINI		40.355.347-7	22/09/1986 40
001599	ANA CÉLIA RODRIGUES DO AMARAL		10.557.917-8	14/05/1969 40
002020	ANA CLÁUDIA COSTA CORREIA FRUCTUOSO		27.888.293-6	07/12/1976 41
001865	ANA CLAUDIA DE CASTRO GARCIA			8/05/1975 45
002024	ANA CLAUDIA DE SOUZA PINTO BERTO			1/04/1977 38
	ANOLINARI BOVO			1/05/1982 39
	ANREIREIRA GIL			1/04/1969 39
	ANZENDE LOPES			3/09/1976 30
	ANINATO			3/12/1983 33
	ANBRAIA SARTORI			0/11/1967 44
	ANLMEIDA ANFE			5/07/1959 42
	ANPARI			1/09/1967 34
	ANGUINI DA SILVA			5/07/1983 38
	ANGES			7/04/1983 44
	ANQUINTANA			4/08/1965 33
	ANANTE ASSALIN			5/12/1967 32
	ANN			1/11/1971 43

001722	ANA OLIVIA MATIELLI CAMPOS	43.527.923-3	19/11/1982	45
002129	ANA PAULA BARGAS ALVES CABRAL	23.934.996-9	16/09/1971	35
001720	ANA PAULA FALAVIGNA DIAS MARTARELLO	15.689.251	17/11/1962	40
001861	ANA PAULA FERREIRA	11.954.188	18/09/1983	42
001994	ANA PAULA GONÇALVES CENZI	34.442.337-2	30/06/1982	33
001807	ANA PAULA MIRANDA DOS SANTOS	06.871.187-51	28/12/1976	38
001919	ANA PAULA PORFIRIO RODRIGUES	26.707.282-X	01/03/1972	40
001700	ANA PAULA QUESSADA CURI	29.801.670-9	06/03/1981	39
001947	ANA RITA ALVES	28.017.416-0	05/09/1975	41
001842	ANA ROSA MARTINS	18.024.195	08/03/1968	37
001880	ANA SILVIA PALERMO GREGORIO	18.900.248-7	17/01/1971	34
002119	ANADIR BOAVENTURA MARTINELLI	15.987.803	08/08/1959	37
001844	ANDERSON RODRIGUES VALIM	27.046.441-4	14/07/1978	42
001859	ANDIARA NICOLA	34.121.981-2	17/04/1984	40
001968	ANDREA OLIVEIRA ALVES REZENDE	27.697.277-6	30/11/1975	26
001990	ANDRÉIA ADRIANE DE JESUZ COSTA	17.667.802-5	29/12/1968	37
001832	ANDREIA FABIANA MACARIO	28.745.495-2	25/08/1977	37
001906	ANDREZA DE FÁTIMA FRANCISCO ZACARELI	26.816.659-6	20/03/1976	42
001615	ANGELA DO CARMO ROSSI PRADO	17.667.428-7	16/07/1962	41
001791	ANGELINA APARECIDA ARAÚJO DA SILVA	13.097.887	16/06/1958	29
001768	ARIANE CRISTINA PASCHOAL	33.588.806-9	13/12/1980	47
002114	BIANCA ZANELLI DE MELO	33.874.077-6	13/09/1982	39
001721	BRUNA CAROLINA ROCHA	44.349.676-6	02/05/1983	39
002018	BRUNA DA SILVA VICENTE	43.527.606-2	20/02/1986	36
001811	CAMILA NAJARA ESPOGINO SEREZINO	32.511.178-9	09/10/1980	45
002075	CARINA DE FÁTIMA TARDELLI MUNHOZ	28.220.601-2	22/03/1976	43
001780	CARINA ROTELI	32.510.991-6	21/03/1980	38
001873	CAROLINA ALIENDE CACHOLA	26.562.242-6	12/01/1977	40
001953	CAROLINA FERRARI LADENTIM	43.434.162-9	19/03/1987	40
001524	CAROLINA MORAES GIMENES	33.029.640-1	24/07/1984	45
001669	CAROLINA SALA PEREIRA	34.442.266-5	23/05/1984	43
001553	CAROLINA TEIXEIRA DE LIMA DELALIBERA	29.152.132-0	16/10/1978	43
001577	CHAVELLY NATHALY VALENTE E SILVA	32.308.541-6	01/06/1983	34
001503	CHRISANTE YORGI MARUDI	19.699.695-8	30/07/1964	44
001589	CHRISTIANE SILVA RODRIGUES	23.292.812-5	12/06/1975	47
001778	CIBELE BULDRINI	21.585.899	23/04/1972	42
001847	CINTIA MEDINA MACHADO DA SILVEIRA	41.034.145-9	10/07/1986	44
001632	CLAUDIA CRISTINA MANCO ZANETTI DA SILVA	18.899.997-8	22/03/1971	36
001911	CLAUDIA MARIA PAN MOISÉS	20.736.483-7	27/12/1965	28
001891	CLAUDIA PADILHA AMARO	17.204.716	01/02/1967	40
001882	CLÁUDIA PATRÍCIA DE LIMA BENELLI	33.801.597-8	01/05/1981	40
001773	CLÁUDIA RITA GONÇALVES FUZETO	23.935.471-0	11/11/1974	42
001783	CLEICE MARIA FERNANDES GONÇALVES	10.841.513	26/02/1959	36
002038	CONCEIÇÃO MARIA RODRIGUES LORETTE	23.935.039-X	15/07/1975	38
001728	CRISTIANE CHUQUI ZAGO	16.863.994	29/05/1968	26
002096	CRISTIANE MACARIO	40.355.678-8	27/09/1981	30
002065	CRISTINA BUENO DE CAMARGO ANDRADE	22.672.486-4	24/01/1975	39
001640	DAIANA DE FÁTIMA DE SOUSA	12.869.759	11/11/1984	38
001984	DANIELA APARECIDA JUNQUEIRA GNANN	24.878.874-7	11/05/1982	37
001558	DANIELA AZEREDO CAMPANARO	32.308.656-1	02/01/1980	34
001590	DANIELA BEDIN DO NASCIMENTO	23.903.445-4	07/06/1974	44
002103	DANIELA CRISTINA GOMES TREGANCINI	29.068.832-2	10/12/1977	37
001606	DANIELA CRISTINA SEVERINO DE ANDRADE	25.304.314-1	12/03/1975	27
001565	DANIELA FANELI TAVARES	29.250.538-3	11/03/1978	41
002122	DANIELA FRANCISCATO CARVALHO	24.552.345-5	12/01/1974	29
002032	DANIELA OLIVEIRA ZOLDAN	28.388.856-8	13/10/1980	42
002116	DANIELA ZAZINI CAMBAÚVA	27.921.091-7	10/02/1977	39
001518	DANIELE BORTOTTO CUNHA	30.918.504-X	18/08/1981	45
002081	DANIELE DE CARVALHO SILVA	33.687.480-7	16/03/1982	37
001817	DANIELLE PICINATO ANSELMO	27.968.277-3	31/05/1977	28
001521	DANYELLA GALHARDE	32.732.851-4	25/09/1980	43
001571	DEBORA CHIACCHIO	M6.252.419	22/02/1973	41
001646	DEBORA CRISTINA CORREIA MARCONDES HETO	33.647.888-4	08/02/1984	40
002082	DEBORA LEANDRO	33.646.051-X	04/08/1982	37
001761	DÉBORA NUNES DE MENEZES MILITÃO	23.292.379-6	29/12/1974	44
002056	DEBORA TATIANE THOMÉ	40.355.389-1	21/11/1985	42
001804	DEISE FAENSE	44.349.349-2	29/09/1986	47
001747	DENISE APARECIDA GOMES DEZENA ZANETTI	25.542.291-X	23/02/1977	42
001698	DENISE DE PAULA GODOY	40122853-8	12/09/1985	42
001552	DENISE DE SOUZA JORGE	20.088.084	15/03/1971	39
001995	DENISE FERNANDES DE LIMA	15.690.657	13/11/1962	34
001715	DULCELENA DE SOUZA LIMA	28.570.825-9	22/08/1980	47
002069	EDIRLENE BONARETI LORETTE	18.133.151-2	30/04/1968	38
001584	EDNA MAIMONE ROSSI	4.674.994	09/11/1969	35
002014	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BUENO	28.727.532-2	02/12/1978	45
001978	ELAINE RINALDI BERGONSINI DA SILVA	18.133.346-6	02/03/1970	42
001576	ELAINE ROQUETO MILITÃO	18.512.233-4	16/01/1965	39
002073	ELIANA ALVES MOREIRA	15.929.705	09/11/1966	43
001959	ELIANA APARECIDA DOTTA	25.542.519-3	14/02/1980	39
001931	ELIANA CRISTINA DIONISIO CAZARIM	34.837.851-8	21/09/1978	40
001637	ELIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA	20.601.547-1	22/12/1967	36

001696	ELIANA DE CARVALHO	21.586.221-1	08/11/1972	41
001760	ELIANA DONIZETE DA TRINDADE	29.068.967-3	19/05/1978	37
001667	ELIANA DOTA RAMOS	29.250.990-X	07/08/1979	38
001964	ELIANE DA FONSECA JORGETTE	30.483.894-9	23/05/1979	33
001607	ELIDA MARIA DOS SANTOS	42.230.500-5	02/03/1986	33
001546	ELIDIANA DE LOURDES MUCIN GOMES ZUANETTI MINIERI	22.672.574-1	29/04/1977	39
001661	ELIRIS MARCHIORI	34.380.820-1	15/02/1984	32
001864	ELISABETH MORAES ROSA	MG 7.605.322	28/01/1977	45
001770	ELISANDRA RIBEIRO ROCHA	28.221.022-2	07/09/1978	28
001958	ELISANGELA DOTTA BENINI	25.542.501-6	26/07/1973	39
001932	ELISANGELA PIRES	22.672.564-9	08/07/1973	27
001789	ELIZABETE TERUYO SAKAI	37.512.598-X	06/10/1957	41
001872	ELIZABETH GOUVEIA DA SILVA VANNI	28.599.814-6	01/06/1979	40
001618	ELIZANJA APARECIDA DOS ANJOS	10.603.328	09/04/1980	32
001611	ELVIRA ALICE CONSENTINO ANSANI	16.384.856-7	07/01/1967	36
002097	ELZA MARIA DE MELO LIMA	18.458.212-X	16/11/1965	46
001790	EMILIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	33.686.604-5	08/10/1980	36
001883	ERICA ROBERTA JANOSELLI	18.899.682	05/05/1969	30
001835	ERIKA APARECIDA CARLOS	40.761.714-0	22/03/1982	47
001641	ERIKA CRISTINA SILVINO	40.355.579-6	01/02/1983	40
001754	ERIKA RIDOLFI	41.400.220-9	19/02/1985	39
001709	EVA VANZELLA	34.837.961-4	03/01/1982	39
001893	EVELYN PERNA DOS SANTOS	41.669.193-6	25/02/1984	36
001724	FABIANA BONINI DA CRUZ	28.659.155-8	15/10/1977	44
001619	FABIANA CARDOSO GUEDES	M8.568.388	15/12/1978	40
001937	FABIANA CIRELI PEDRO	43.527.692-X	20/12/1984	35
001900	FABIANA CRISTINA DE CARVALHO RODRIGUES	34.380.672-1	24/03/1978	41
001513	FABIANA DE CASSIA ALVES PEIXOTO	29.823.421-X	14/02/1979	42
001839	FABIANA MODENA LUZ MOREIRA	23.934.994-5	04/03/1975	43
002120	FABIANA RODRIGUES	18.513.089	29/03/1968	37
001672	FABIANA RODRIGUES GASPARI PAÍNA	29.436.269-1	21/01/1980	40
002115	FABIANA ZANELLI DE MELO	30.079.025-9	03/10/1978	42
002061	FABIANE VIRGINIA AMBROSIO GORKS	25.141.809-1	12/04/1975	42
001939	FABRIZIA GONÇALVES ANTÔNIO DOS SANTOS	36.770.710-X	06/06/1974	31
001828	FANNYA FURTADO PASSOS	11.100.637	29/10/1984	38
002107	FÁTIMA REGINA CHIARELLA	10.913.002-9	13/11/1958	41
001992	FERNANDA APARECIDA DE ARAÚJO	43.376.038-2	22/09/1985	35
002052	FERNANDA BINELI LOPES ALVES	28.811.964-2	14/06/1978	38
001979	FERNANDA BORTULUSSI DOS REIS	33.687.193-4	08/01/1981	32
002087	FERNANDA CALIXTO DAMASCENO	32.336.633-8	04/09/1980	38
002006	FERNANDA CARVALHO MIGUEL	M 8.333.933	21/06/1976	41
001665	FERNANDA DE OLIVEIRA MANIASSE	29.068.784-6	27/01/1978	38
001972	FERNANDA DOS SANTOS ZANETTI	29.435.594-7	13/08/1983	41
002084	FERNANDA KELLY MORA	40.273.855-X	14/09/1983	33
001645	FERNANDA KEMPE TONON	27.888.323-0	30/04/1977	32
002117	FERNANDA ZAZINI CAMBAÚVA	32.172.641-8	16/04/1980	38
001685	FLÁVIA CAVALCANTE DE CARVALHO	29.250.565-6	30/10/1979	38
001895	FLÁVIA DE LOURDES MORO	30.652.225-1	02/07/1982	39
001651	FLÁVIA FELISBERTO MATIAS	29.436.434-1	31/08/1981	41
001748	FLÁVIA HELENA DA SILVA SIMÕES	30.918.599-3	06/04/1985	48
001585	FLÁVIA PERUCCHETTI MACEDO FOLCHETTI	23.935.098-4	20/04/1974	47
001658	FLÁVIA REGINA BOAVENTURA MEDINA	42.468.720-3	27/01/1982	45
001668	FLÁVIA REGINA PALOMO	17.204.781-X	16/11/1964	37
001508	GABRIELA GOMES NOGUEIRA	29.152.566-0	27/11/1979	37
001788	GEISA MAXIMIANO DA SILVA TEIXEIRA	16.384.869-5	09/04/1966	40
001850	GENI ALARCON SANTOS DE LIMA	15.987.892-5	17/12/1963	39
001705	GEORGIA GARCIA	25776613-3	26/09/1973	25
001616	GESSI APARECIDA PAGANO MARTIMBIANCO	7.608.268-4	15/09/1958	37
001674	GIOVANA ESTEL PAINA MONTEIRO	25.776.561-X	29/10/1975	46
001779	GIOVANA RAMOS RODRIGUES	34.121.868-6	03/07/1985	42
001918	GISELE BORGES CEREJA PERINOTTI	28.727.514-0	19/02/1979	29
001814	GISELE CRISTINA FRANCHI	40.614.316-X	05/04/1987	40
001899	GISELE CRISTINA RABELO SILVA	40.912.997-5	15/12/1982	33
001848	GISELE DE CÁSSIA PIOVAN	41.973.586-0	18/11/1985	41
001719	GISELE DE CASSIA SCHIAVON	25.777.667-9	06/08/1976	42
002102	GISLAINE AZEREDO DE OLIVEIRA	32.172.655-8	30/09/1980	46
001519	GISLAINE CRISTINA LUCIANO	41.658.220-5	27/01/1986	27
002066	GISLENE CRISTINA DE MELLO	19.499.328-0	03/07/1971	40
001785	GIZELE NATALI NICOLAU DA SILVA	26.458.458-2	25/12/1980	42
001560	GLÁUCIA CEVITELLI QUINTILIANO CAMPOS	23.936.549-5	01/08/1977	36
001527	GLAUCIELA APARECIDA DIEGO	22.894.610-4	14/01/1973	40
001609	GRAZIELA ZANETI PERES GONÇALVES	29.250.894-3	14/06/1978	46
001601	GRAZIELE NEVES DA COSTA BRANDÃO	41.669.026-9	25/03/1986	34
002063	HELEN ROSE MORAES CRUZ	24.877.934-5	22/12/1972	46
001623	HELOISA DAROZ ARAUJO PINTO	23.936.557-4	17/06/1975	45
001941	IARA CRISTINA VALIM BALBINO	18.023.560	08/04/1966	27
001687	INDRA CARLA RESENDE	11.071.688	29/12/1979	26
001557	IRIS APARECIDA NASSAR	18.133.318	31/12/1967	29
001710	ISABEL CRISTINA TRENTIN	18.562.936	24/04/1966	38
001896	IVANILCE FELIS BOMFIM NHOLA	16.166.501-9	29/09/1963	38
001956	IZABEL CRISTINA DE BARROS MENDONÇA	41.669.092-0	21/04/1985	34

001673	JACQUELINE DOS SANTOS COSTA	45.094.255-7	05/10/1985	38
001734	JACQUELINE ROMANO BUZATTO	18.024.303	24/10/1969	42
001662	JANAINA APARECIDA DE ARAÚJO	MG 7.673.408	12/08/1974	39
001980	JANAÍNA DA COSTA BUSON	26.515.286-0	22/03/1981	39
001800	JANE CARVALHO JACINTO	40.355.504-8	21/03/1984	37
001794	JESIMAR LEOCÁDIO DOMINGUES	18.512.128-7	26/05/1966	31
001813	JÉSSICA NÚBIA SEREZINO DE OLIVEIRA	43.497.823-1	26/08/1986	36
001854	JOCELI DA COSTA CARVALHO	34.442.635-X	28/07/1985	36
002138	JOSIANE DA SILVA	44.349.328-5	27/03/1986	35
002055	JULIA NYGAARD ROCHA	36.427.411-6	12/05/1981	37
001617	JULIANA ALVES GERMINARI	34.380.354-9	11/07/1983	43
002095	JULIANA APARECIDA DA SILVA	34.382.140-0	07/09/1982	29
001501	JULIANA CLARO MARTINS LEONI	27.967.996-8	30/01/1978	42
001629	JULIANA DA SILVA SOUZA	42.522.263-9	30/01/1985	47
001876	JULIANA DE SOUZA AMORIM	34.121.324-X	13/01/1984	39
001697	JULIANA GENTINA DA SILVA	34380748-8	21/09/1983	33
001952	JULIANA GOMES PESSANHA	43.434.179-4	02/09/1987	36
001644	KAMILA MACHADO DA SILVA CONSENTINO	29.068.697-0	22/06/1978	47
001904	KAREN CRISTINA BESSONI	MG 9.244.352	16/11/1976	41
001892	KAREN KELY GARCIA	41.658.616-8	29/10/1981	31
002092	KARIN CUNHA DESTRO	30.551.155-5	11/02/1979	33
001570	KARINA CHIACCHIO	M6.252.424	22/02/1973	43
001824	KARINA VIEIRA JANUÁRIO	43.434.333-X	10/05/1986	42
001529	KATHLEEN CARLA DOMINGUES	25.141.665-0	09/01/1975	42
001723	KÁTIA CIRLENA SCHWENCK GRIPP	M 4.317.020	19/06/1967	35
001746	KELEN ROSE BRUNO	32.732.906-3	13/04/1982	48
001624	KELLY CRISTINA CANELA	32.903.816-3	22/09/1982	42
002118	KELLY CRISTINA DA CUNHA VIANA	40.357.821-8	16/12/1983	36
001998	KELLY CRISTINA GONÇALVES	42.017.685-8	29/11/1984	37
001516	LAENE MARIA GONÇALVES SILVA	27.643.917-X	27/12/1975	43
001792	LARISSA MALDONADO SILVEIRA	41.400.082-1	17/03/1987	38
001704	LEANDRA CAROLINA VIEIRA	27390229-5	04/06/1977	42
001691	LENITA MARA BORDINGNON REIS	17.667.502	09/10/1963	31
002009	LETÍCIA BUENO MANÇANARES	MG 13.518.590	08/09/1985	41
002010	LIDIANE CAIXETA BARBOSA DO LAGO	MG 11.631.398	17/04/1986	31
001762	LILIAN CANALI GRADIN	32.086.305-0	12/11/1979	37
001809	LILIAN DE FÁTIMA BOTELHO CARVALHO	14.605.645	27/09/1968	38
001868	LILIAN MARIA GONÇALVES	27.474.288-3	25/05/1977	35
001628	LILIANA BATISTA JORDÃO	15.907.027-2	29/11/1966	37
001957	LILIANE TENORIO ROCHA	23.564.569-2	31/05/1974	30
001647	LUANA DOMINGO	34.121.710-4	12/02/1982	40
001771	LUCELIA DOVAL	15.988.986-8	15/06/1963	35
002058	LUCI TEREZINHA LOURENÇO DA SILVA GODOY	10.388.093	07/01/1958	35
001656	LUCIA HELENA CANATO DE AQUINO	21.846.826-X	23/05/1970	36
001692	LÚCIA HELENA COSTA	22.894.476-4	10/01/1969	33
001929	LÚCIA HELENA DUTRA PEREIRA	25.304.710-9	14/05/1974	33
001506	LUCIA HELENA POMERANZI LEDESMA	17.496.702	11/07/1967	42
001554	LUCIANA APARECIDA NORA FRANCISCO	11.565.425-2	31/10/1969	43
002133	LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA MACIEL VIDAL	22.672.455-4	02/10/1973	38
001706	LUCIANA DOMINATO	29152181-2	19/06/1981	38
001630	LUCIANA FERNANDES	32.308.522-2	14/08/1984	43
001742	LUCIANA MARIA DA CUNHA ZANI	26.691.695-8	16/08/1975	38
001976	LUCIANA PRADO DE ASSIS MELLO	24.587.593-1	13/04/1974	43
001543	LUCIANE CHEAVEGATI	23.612.433-X	04/04/1974	44
001955	LUCICLEIDE FERREIRA DA SILVA	28.688.849-X	23/12/1977	45
001974	LUCIENE DOMINATO SILVA	29.152.211-7	17/02/1978	39
002034	LUCILIA BATISTA TEIXEIRA MATTOS	26.691.591-7	09/03/1975	37
001573	LUCIMAR SCHIAVON	26.422.750-5	22/11/1973	37
002007	LUCIMARA CARVALHO SALES	MG 10.460.764	03/02/1978	36
001679	LUCIMARA MARTINS DIAS	M 4.479.440	11/07/1968	43
001802	LUCIMARA REINALDI JANISELLO	18.133.268	09/05/1965	39
001678	LUCIMARA VIÉGAS SILVESTRE GONÇALVES	22.895.942-1	09/01/1978	38
001643	LUZIA MORETI MOREIRA	30.654.576-7	27/07/1975	42
001652	MARA SUELI APARECIDO FERREIRA	8.954.973-9	12/02/1958	42
001971	MARCELA MARIA FONTANA CAMPOS	33.874.282-7	30/10/1981	38
002137	MARCELA PIRES PAINA	41.658.225-4	09/04/1986	43
001614	MARCIA APARECIDA DO PRADO	16.865.050-2	10/08/1964	36
001851	MARCIA APARECIDA MOURTHÉ MIZASSE	25.402.389-7	20/10/1974	40
001915	MÁRCIA CAZARINI RICARDO	16.385.476-2	13/01/1964	35
001500	MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA HUTFLESZ	22.261.182-0	12/07/1972	38
002001	MARCIA MORO RUIZ	18.132.899	17/07/1968	33
001626	MARGARIDA CELIOTO BASTOS	25.509.987-3	30/08/1972	33
001631	MARIA ANGÉLICA ADÃO	9.688.025	18/12/1954	31
001936	MARIA ANGÉLICA DE LIMA CANDIDO	28.659.179-0	14/11/1977	34
002076	MARIA APARECIDA MARCELINO	14.524.844	06/09/1960	30
001711	MARIA APARECIDA TRENTIN	17.294.055	07/09/1964	46
001877	MARIA APARECIDA ZUIN DE CAMARGO	18.132.905-0	23/04/1962	39
002033	MARIA AUGUSTA GONÇALVES NETO	22.672.945-X	26/09/1971	39
001635	MARIA CECILIA FILIPINI	25.356.182-6	26/12/1975	40
001870	MARIA CECILIA MARTARELLO BRAZ NORONHA	12.858.998-X	18/04/1959	37
002051	MARIA CECÍLIA MOLINARI NOGUEIRA	10.388.178	03/03/1963	45

001530	MARIA CECÍLIA MOREIRA BRAIDO	16.865.211-0	09/07/1964	40
001733	MARIA CLÁUDIA FRANZINI MACEDO DE CARVALHO	33.646.195-1	20/07/1981	34
001981	MARIA CRISTINA MARCONDES DE ANDRADE	41.658.586-3	16/12/1981	31
001613	MARIA DA GLÓRIA CANGERANA PETRELLI	15.152.526-2	19/09/1955	28
002071	MARIA DE FÁTIMA MILANEZ	15.648.345-2	19/05/1966	31
002053	MARIA ELISABETE RIBEIRO DE CARVALHO	15.581.488-6	02/12/1963	46
002037	MARIA EMÍLIA GOMES JORGE	27.828.734-7	02/11/1975	31
001749	MARIA ESTELA FERRANTE MOTTA IENON	23.934.722-5	07/04/1974	42
001786	MARIA FRANCISCA LOPES	17.191.259-7	23/08/1967	32
001863	MARIA HELENA ROSA	MG 8.890.532	05/08/1972	35
002085	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA	45.221.094-X	28/09/1985	35
002068	MARIA JOSÉ AULICINIO	10.953.121	27/04/1958	25
001702	MARIA JOSÉ DEL BEL BARBON	8.845.397	26/05/1952	31
002123	MARIA JULIANA ZOGBI FARIAS DE ROSA	22.260.190-5	02/09/1973	40
001897	MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS	19.100.594-0	02/10/1967	36
002049	MARIA REGINA ANDRADE LUCAS	23.292.428-4	08/10/1965	35
001515	MARIA ROSA GONÇALVES FERREIRA	17.497.168	11/10/1963	30
002130	MARIA SUELI TURATTI	11.565.349-1	14/06/1958	35
001659	MARIANA CRISTINA ZORGETTO	33.874.287-6	10/07/1982	44
001806	MARIANA DE ABREU HUBER E SILVA	41.669.204-7	13/07/1984	34
002109	MARIANA DE ALVARENGA	33.646.361-3	22/11/1980	42
001507	MARIANA MATTIELO	43.527.765-0	21/11/1983	26
001505	MARIANA ZAZINI ESTEVAM	32.173.050-1	31/08/1980	36
001690	MARIANE TELINI VITALI	44.704.728-0	19/12/1985	40
001528	MARILENE DE OLIVEIRA MORETTI	28.745.492-7	24/02/1978	36
001777	MARILIA STÉFANO IRICEVOLTO	42.967.439-9	10/08/1985	39
001875	MARINA APARECIDA BORDÃO MOREIRA	33.510.338-8	23/09/1985	44
001908	MARINA CLAUDIA CORIO DELCARO	15.988.962-5	20/12/1964	36
001772	MARINA DE ABREU BUENO ALVAREZ	25.448.652-6	26/11/1973	29
001654	MARINILCE MIZAEAL CAVARETTO	17.191.351-6	20/03/1968	25
002008	MARISA DE ABREU BUENO MANÇANARES	17.204.410	01/03/1968	43
001663	MARLENE MIGUEL DOS SANTOS	25.706.793-0	19/06/1973	29
001837	MERI APARECIDA DE OLIVEIRA RUI	19.759.531-5	05/06/1962	44
001579	MICHELE ADRIANE VIGNATO LUIZ	33.589.156-1	20/06/1981	29
001946	MICHELE VALENTE SANTICHOLI	30.137.498-3	23/12/1982	43
001648	MICHELLA MALTEMPE FERREIRA	43.714.386-7	29/07/1983	35
001627	MICHELLE DE LIMA CHIACHIO	33.146.274-6	20/07/1981	48
001965	MICHELLE DE SOUZA FONSECA	34.007.405-X	05/06/1982	39
001548	MICHELLY DE OLIVEIRA ADÃO CARVALHO	34.837.965-1	17/01/1986	39
001925	MILENE MARIA MAURO DE ARAÚJO	18.133.189-5	14/09/1968	38
001782	MIRELA DONIZETI GONÇALVES REZENDE	41.869.083-2	24/09/1985	41
002003	MIRIAM NOGUEIRA DE CARVALHO	20.493.691	26/11/1957	33
001855	MIRIAN DIAS DA COSTA	23.613.045-6	05/11/1973	41
001745	MISLAINE GARCEZ BRUNO DOS SANTOS	30.654.217-1	20/04/1979	45
001830	MONIA DE LIMA E SILVA	M 7.997.782	23/01/1978	44
001913	NATHALIA PAVANI GUIZIN	43.527.671-2	27/09/1985	28
002028	NEIVA DE OLIVEIRA MACHADO	19.700.470-2	27/03/1971	39
002074	NELCI FERREIRA COSTA	32.233.383-0	27/02/1981	29
001985	NICELENA VALENTIM COSSA FERREIRA	29.824.429-9	03/03/1979	31
001999	NILVA APARECIDA ALVES	11.565.579	28/05/1970	48
002135	NILZA SELEGATO	14.889.214-0	28/06/1966	32
001840	ONILIA DA PENHA BARREIRO STEFANI	17.190.919-7	25/08/1964	33
001587	ORLANDO MENDES SILVA	3.658.022-3	07/04/1947	40
001708	PAMELA DOVAL VIVIANI	41.669.389-1	03/02/1983	44
002139	PATRÍCIA ABREU DOS REIS MUNIZ	27.888.300-X	02/04/1977	42
001942	PATRICIA COSTA PENHA	34.007.527-2	27/07/1982	32
002026	PATRÍCIA CRISTINA FONSECA	26.291.033-0	18/02/1976	38
001805	PATRICIA DE CASSIA ALBERTO	43.070.658-3	07/05/1985	39
002070	PATRICIA HELLEN CAMPOS	34.007.704-9	29/06/1984	47
001578	PATRÍCIA MARCONDES GASATO	34.381.540-0	01/12/1981	41
001694	PATRÍCIA PALHARES AVERSA SANTOS	21.846.342	01/09/1971	42
001582	PATRICIA PEREIRA MÁXIMO	30.292.880-7	07/04/1981	45
002108	PATRICIA PIMENTA GREGORIO	21.846.401-0	23/01/1972	42
001677	PATRICIA RODRIGUES DE FARIA	42.559.659-X	19/01/1985	37
001712	PATRICIA ROSSI BERALDO PELA	22.261.471-7	10/06/1973	38
001945	PATRICIA VALENTIM	43.527.845-9	05/10/1983	42
001540	PAULA ADRIANA LECCHI	40.355.563-2	18/02/1983	42
001671	PAULA CASTILHO REIS	40.498.017-X	22/04/1985	36
001950	PAULA IARA MACERA	34.121.632-X	13/09/1983	43
001831	PRISCILA DA SILVA BONATTI	33.589.152-4	06/10/1981	41
001523	PRISCILA MARRIQUE VICENTE	41.669.275-8	13/01/1984	36
002136	PRISCILA PEREIRA CASELLATO	34.380.899-7	22/03/1983	35
002060	RAFAELA BARION	41.400.357-3	03/06/1983	35
002106	RAQUEL ANGELA BRESSANIN CASSIANO	17.205.259	01/09/1964	39
002112	RAQUEL ARTEN MARQUES	40.497.969-5	25/09/1986	41
002105	RAQUEL GERALDO DELSOTO BETTI	18.899.271-6	28/10/1969	29
001852	RAQUEL MARQUES DA SILVA NOGUEIRA	17.204.387	28/12/1961	35
001569	REGILENE BRUNO MARÇAL	28.341.623-3	06/04/1977	28
001595	REGINA CÉLIA DOS SANTOS	7.229.109	01/11/1952	29
001625	REGINA CELIA ULIANA	16.864.092	19/01/1968	37
001517	RENATA ALICE CALIXTO DAMASCENO	23.935.065-0	30/11/1973	46

001591	RENATA BELMAR LATANSA	40.355.377-5	15/01/1986	38
001716	RENATA CAMPOS DOS SANTOS	29.152.639-1	22/07/1978	38
001612	RENATA CRISTINA ALVAREZ ALMEIDA	34.382.126-6	22/01/1982	34
001536	RENATA DA COSTA MONTOURO	40.355.427-5	15/03/1985	34
001581	RENATA DE OLIVEIRA	25.599.349-3	04/03/1973	44
001784	RENATA DELBIN	28.341.838-2	21/08/1980	39
001731	RENATA DOS SANTOS ZANETTI	29.435.595-9	25/04/1980	43
001825	RENATA ELI DO COUTO	11.752.273	29/06/1978	37
001795	RITA DE CÁSSIA COLOZZO ANSELMO	22.260.276-4	06/02/1972	33
001642	RITA DE CASSIA ESTEVAM DOS REIS TOMÉ	12.466.253-5	24/07/1964	30
001574	RITA DE CASSIA VICENTE FENICIO	18.458.274	18/12/1966	41
001922	RITA DE CÁSSIA ZANETTI TENÓRIO	9.244.319	15/11/1956	34
001541	ROBERTA APOLINÁRIO DA SILVA FONSECA	29.929.448-1	09/12/1983	39
001966	ROBERTA RIBEIRO MOTTA	29.250.892-X	16/05/1979	35
001550	ROSANA CINTRA MATTOS DE ABREU	16.384.809-9	22/06/1966	32
001909	ROSANE CRISTINA FERRAZ GONÇALVES	18.512.376-4	15/01/1967	39
001664	ROSANGELA DE OLIVEIRA ADÃO CARVALHO	9.032.841-3	03/11/1956	30
001683	ROSÂNGELA MARA MOURÃO NOGUEIRA	13.562.934	08/10/1965	38
001808	ROSANGELA MARIA DA SILVA	MG 12.063.191	16/09/1980	45
001657	ROSÂNGELA RÉGGIO PEREIRA DINIZ	23.291.954-9	11/10/1973	31
001867	ROSELAINÉ GERMINE	42.230.211-9	22/04/1985	43
001620	ROSELI AGUIAR DA SILVA PEREIRA	8.954.907	25/05/1953	45
001973	ROSELI TIENSE DOLOZA	15.987.705-2	28/06/1963	32
001567	ROSEMAR MENDES DE FREITAS	17.204.452-2	21/09/1966	40
001962	ROSEMARY FÁTIMA DE SOUZA	18.899.960-7	15/01/1970	40
001537	ROSEMARY REGINA FERRAZ MOUSSESIAN	18.512.377-6	15/01/1967	40
001921	ROSENEIDE APARECIDA DOS SANTOS	23.223.205-2	27/10/1972	42
001963	ROSIANE APARECIDA DA SILVA AMARAL	34.380.407-4	18/07/1982	37
001542	ROSIANE APARECIDA GOMES ALVES	40.355.459-7	12/09/1984	31
002013	ROSIMEIRE DE FÁTIMA CARVALHO	22.261.134-0	15/08/1969	40
001898	SABRINA SILVEIRA	33.874.022-3	12/06/1982	37
002080	SALETE CARMELITA DE AGUIAR ELOI	9.828.937	24/06/1960	38
002017	SANDRA CRISTINA DA SILVA MORETTO	23.613.599-5	28/12/1973	43
001588	SANDRA DE LOURDES TURATTI RUI	25.304.305-0	28/12/1974	44
001561	SANDRA HELENA SERRA BORDON	18.133.201-2	04/08/1968	28
001774	SANDRA REGINA PASOTTI	8.799.768	26/07/1955	30
001572	SANDRA SUELI DOS SANTOS DAMAGLIO	16.384.265-6	15/09/1966	41
002072	SARA CRISTINA VITORIO	30.388.749-2	30/08/1978	40
001935	SHEILA STEFANIA VERONEZ ASSALIM	M 8.962.425	01/09/1975	38
001562	SILVANA SERRA DOS SANTOS	18.133.367	30/06/1964	26
001930	SÍLVIA APARECIDA DOS SANTOS MASSONI	16.863.911	12/02/1965	32
001751	SILVIA BELOTO	4.874.622	04/09/1968	36
001681	SILVIA HELENA ZANELLI	41.658.597-8	25/11/1981	34
001977	SILVIA MUCIN CAMARGO	18.133.264-4	11/09/1968	30
001841	SILVIA PERES REIS	28.927.863-6	10/12/1979	44
001988	SILVIA REGINA GOMES RODRIGUES	24.552.282-7	22/11/1972	42
001532	SIMONE BITTAR NAMEN	23.936.512-4	11/04/1977	35
002079	SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA RODRIGUES	24.877.539-X	25/01/1969	39
002021	SIMONE POVEDA VERNE CARUZO	33.874.012-0	11/09/1982	30
001989	SIMONE TIENSE BLAZZI	21.846.494-0	19/08/1971	37
001845	SIMONY BATISTA MENEZES MORAIS	32.369.277-1	02/10/1983	38
001816	SIRLENE FRALEONI NOGUEIRA	20.088.355-0	13/11/1968	31
001603	SOLANGE DE PAULA PATRONE	44.349.408-3	11/08/1985	35
001757	SOLANGE DI CELIO DE MORAES	35.290.199-8	04/06/1963	42
001766	SOLANGE MARIA SAGGIORATTO COSSI	12.859.356	08/09/1960	41
001756	SOLIMAR ALVES OLIVEIRA	16.863.733	26/01/1966	29
001752	SONIA GABRIELA DA SILVA SOUZA	34.380.911-4	07/06/1984	34
001797	SUE ELLEN REGINA PERINELLI	41.807.846-4	06/09/1985	35
002128	SUÉLEN FERRAZ BORGES LEITE	41.973.599-9	10/04/1984	34
001639	SUELENI LUCIANO MEIRELES	14.889.178	27/04/1961	27
001796	SUELI DO CARMO MARCOLINO	22.815.871-0	06/08/1972	37
001833	SYLVIA LISI FERREIRA	33.330.838-4	01/07/1981	45
001727	SYLVIA MARIA SIMONASSI DA SILVA	34.693.633-0	22/07/1985	34
001741	TAISA AGUIAR DA SILVA LIMA DE GODOI	32.172.993-6	04/02/1980	40
001525	TAIZE CONCEIÇÃO GUIMARÃES FELIX	12.255.953	14/10/1981	36
002044	TALITA CRISTIANE MARQUES	41.658.198-5	20/08/1986	34
001927	TANIA DOMINATO BOAVENTURA	18.512.232	20/11/1964	41
001676	TATIANE CRISTINA ALBERTO	34.837.515-3	13/11/1980	34
001563	TATIANE CRISTINA FLOZINO	41.400.332-9	20/02/1984	30
002126	TATYANA FERREIRA	29.250.501-2	22/09/1978	40
002083	TELMA DA SILVA TRAFANE	32.172.891-9	06/08/1980	31
001991	TERESA CRISTINA VALIM SANTOS VASCONCELLOS	16.864.029-6	31/07/1967	39
001987	THAILA FOGAROLLI PALMA	43.527.776-5	06/03/1985	31
001514	THAIS HELENA ROCHA	33.510.489-7	03/11/1980	47
001547	THALITA CARLA MENATO SANTANA	41.669.246-1	27/12/1983	46
001653	VALDIRENE APARECIDA DA TODERO FERREIRA	26.817.031-9	03/06/1975	41
002059	VALQUIRIA DE LUCAS DE ALMEIDA	28.812.039-5	11/08/1978	35
002030	VANESSA AUGUSTA GONÇALVES NETO COSTA	29.152.571-4	20/08/1978	41
002090	VANESSA CARLA NOGUEIRA DA SILVA	19.699.699-5	01/05/1980	42
001568	VANESSA CRISTINA DA SILVA	11.942.992	23/07/1980	40
002104	VANESSA LATANZA RIBEIRO	34.121.595-8	08/01/1982	39

002086	VANESSA TARTAROTTI CÂNDIDO FERREIRA	43.527.774-1	08/10/1984	31
002132	VANIA CRISTINA DOS SANTOS	28.341.786-9	11/03/1977	32
002005	VERA CRISTINA DO PRADO	23.903.491-0	01/11/1973	37
001520	VERA LUCIA DE SOUZA DO PRADO	19.498.857-0	25/07/1964	35
001928	VIVIANE FRAGA LAMEU OLIVEIRA	40.761.071-6	19/08/1983	43
001798	VIVIANE LOTUFO DE FREITAS	30.551.143-9	21/09/1981	35
001753	VIVIANE MUCIN	19.949.958-5	26/03/1973	34
001556	WALQUÍRIA DANIELA NASSAR	41.400.362.7	26/07/1983	41
001769	WASTHI ALESSANDRA PERES ORRÚ	25.646.758-4	12/01/1975	32
001511	WELLINGTON RODRIGUES PERES	M3.876.539	11/07/1967	45
001638	WELUMA FIDELIS FERREIRA	44.349.053-3	22/07/1988	34
001566	ZELIANE MARIA DE AVILA	11.628.275	02/02/1981	42

Candidatos Inabilitados

INSCR	RG	PONTOS
001717	M 3.314.126	24
002040	18.512.935-3	24
001954	40.761.453-9	24
001869	18.900.235	23
001750	MG 7.252.763	23
002036	30.483.563-8	23
001983	M 6.921.846	22
001944	27.968.105-7	22
001910	41.669.597-8	22
001504	29.398.415-3	21
001894	33.874.052-1	20
002100	18.512.365-X	19
001531	40.355.507-3	19
001538	21.845.917-8	14

Candidatos Ausentes

INSCR	RG
001735	M 3.698.631
001718	M 5.142.253

GABARITO PROVA

1 C	2 B	3 D	4 B	5 C	6 B	7 A	8 C	9 C	10 A
11 C	12 B	13 C	14 C	15 D	16 B	17 A	18 B	19 C	20 B
21 D	22 B	23 A	24 C	25 C	26 C	27 A	28 A	29 D	30 D
31 C	32 B	33 D	34 A	35 D	36 A	37 D	38 D	39 D	40 D
41 C	42 B	43 A	44 D	45 C	46 B	47 C	48 D	49 C	50 D

De acordo com o item 8 do edital, recursos a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito, dirigidos à Comissão de Concurso, devendo ser entregues e protocolizados junto ao Setor de Protocolo e Arquivo à Rua Carlos Kielander, 366 – Centro, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, o número de inscrição, o endereço para correspondência e telefone. O prazo para interposição de recursos é de 48 (quarenta e oito) horas após a ocorrência do fato. Serão indeferidos os recursos interpostos fora dos prazos e condições estabelecidos.

A Comissão de Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana

na em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
 Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e sete (10/01/2007).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS SARTORI

Diretor do Departamento de Administração

CLÉA AUREA FLORENCE BASSI

Diretora do Departamento de Educação

CONCURSO PÚBLICO 03/2006

CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, torna público o **resultado** da prova escrita do Concurso Público nº 03/2006, para provimento do cargo de **Professor de Ensino Fundamental**.

De acordo com os itens 5 e 6 do Edital de abertura do concurso, os candidatos que obtiveram no mínimo 25 pontos foram HABILITADOS para a apresentação dos títulos e deverão fazê-lo entre os dias 22 e 23 de janeiro de 2.007, com a apresentação de cópia autenticada dos mesmos.

Local: UNIFAE/IFEFAE, no Largo Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville, nº 15 – Santo André.

Horário: das 09:00 às 15:00 horas

CANDIDATOS HABILITADOS

INSCR	NOME	RG	DT NASC.	PONTOS
000304	ADILSON FULIARO	16.863.684-0	24/03/1966	41
001743	ADRIANA APARECIDA DA ROSA	22.261.271-X	08/06/1973	35
000671	ADRIANA CACIOFFI SCAPIM ALVES	16.384.383-1	12/07/1965	40
000195	ADRIANA CECÍLIA CABRAL TONIZZA	14.100.152	08/08/1962	34
001649	ADRIANA DE OLIVEIRA	28.927.867-3	09/10/1977	38
000332	ADRIANA MORAES AZEVEDO	21.585.110-9	15/01/1972	39
001888	ADRIANA SANCHES TONON	8.605.108	13/03/1977	29
000204	ADRIANA TOBIAS MENDES DA GRAVA	18.133.146-9	18/01/1967	37
000642	ALESSANDRA CRISTINA MARQUES	10.980.026	17/03/1980	25
000367	ALESSANDRA DAROZ	22.260.138	11/06/1973	33
000377	ALESSANDRA DE FÁTIMA GUIZIN	32.338.559-X	01/01/1979	36
000644	ALESSANDRA DE FATIMA LIGABUE DE CARVALHO	27.887.809	18/05/1976	41
001592	ALESSANDRA PADOVANI DA SILVA	34.121.874-1	18/11/1982	30
000267	ALESSANDRA PERUCHETTI MACEDO ROMERA	18.900.175-6	29/08/1969	36
000681	ALESSANDRA ROBERTA PEREIRA	23.935.336-5	09/12/1973	39
001887	ALESSANDRA SANCHES TONON	6.976.094	28/04/1974	45
000059	ALESSANDRA VIEIRA BETTI GARZO	40.355.674-0	03/10/1981	35
000687	ALEXANDRA APARECIDA LEMES LUCIO	26.691.491-3	19/06/1974	44
000328	ALINE FERNANDES DURANTE	42.468.722-7	07/07/1981	40
000016	ALINE MANCINE GREGÓRIO	43.527.855-1	01/03/1984	42
001675	ALINE PELAQUIM DA CUNHA	34.380.527-3	26/03/1984	25
000418	ALINE REZENDE REHDER	42.468.723-9	05/05/1982	37
000329	ALINY PLÁCIDO MARTINS	44.349.380-7	21/10/1986	38
000646	ALVOLÚZIA ALMEIDA POMERANZZI	8.424.832-4	29/08/1957	40
000186	AMANDA ALIPERTI FERREIRA DA SILVA	43.434.151-4	06/03/1987	39
000313	AMANDA CORTEZ OLIVEIRA	33.874.035-1	06/11/1981	40
000447	AMANDA OLIVEIRA DEARQUINO	40.272.628-5	09/05/1983	34
000872	AMANDA SANCHES TONON	M-12.503.452	30/12/1981	38

000446	ANA CAROLINA ALONSO DELBIN ONORIO	33.646.101-X	11/08/1981	40
000353	ANA CAROLINA DE SOUZA ZORDON	42.468.567	11/02/1984	33
001070	ANA CAROLINA PANCINI	40.355.347-7	22/09/1986	35
001598	ANA CÉLIA RODRIGUES DO AMARAL	10.557.917-8	14/05/1969	43
002023	ANA CLAUDIA DE SOUZA PINTO BERTO	27.714.669-0	01/04/1977	41
000440	ANA CLAUDIA MOLINARI	32.903.919-2	31/05/1982	35
000974	ANA CLÁUDIA SEIXAS DE ANDRADE TREVISAN	19.700.350-3	02/01/1968	40
001634	ANA CRISTINA PEREIRA GIL	7.580.974-6	01/04/1969	40
000926	ANA FLÁVIA PERES	22.894.450-8	12/10/1973	39
000734	ANA LIDIA DOMINATO	40.761.698-6	13/12/1983	43
000780	ANA LIDIA LUCIO CASTOLDI	11.564.383-7	04/09/1965	38
000218	ANA LÍDIA MARQUES DE OLIVEIRA	16.385.445	01/04/1966	40
000595	ANA LUCIA BELMONTE ASSALIN	18.133.657-1	16/12/1967	33
000339	ANA LUCIA CAMBRAIA SARTORI	20.233.132	10/11/1967	42
000547	ANA LÚCIA GASPARI	17.205.252-X	01/09/1967	34
000527	ANA LÚCIA GILIOLI	11.940.939	08/08/1959	39
000160	ANA LUCIA LOPES	45.061.115-2	17/04/1983	44
000669	ANA LUCIA MORA PALOMO	17.191.097	02/10/1961	40
000686	ANA LUIZA DA SILVA STANGUINI	25.542.042-0	16/06/1976	28
000341	ANA LUIZA MATIELLI CAMPOS ZANETTI	30.483.550-X	09/08/1979	40
000688	ANA MARIA FURLANETTO CUNHA	5.979.488	19/12/1952	45
000237	ANA MARIA MENDES OLIVEIRA	17.204.788-2	15/02/1968	35
000561	ANA OLIVIA MATIELLI CAMPOS	43.527.923-3	19/11/1982	42
000523	ANA PAULA AZARIAS DA FONSECA	23.291.975-6	13/06/1974	40
000684	ANA PAULA BARGAS ALVES CABRAL	23.934.996-9	16/09/1971	31
001862	ANA PAULA FERREIRA	11.954.188	18/09/1983	38
001597	ANA PAULA FURUNO	28.306.014-1	27/08/1983	45
001815	ANA PAULA GREGORIO	41.658.567-X	03/02/1982	31
000721	ANA PAULA MONTES FERNANDES	32.903.802-3	13/10/1981	27
001037	ANA PAULA PORFIRIO RODRIGUES	26.707.282-X	01/08/1972	28
001699	ANA PAULA QUESSADA CURI	29.801.670-9	06/03/1981	42
000352	ANA RITA ALVES	28.017.416-0	05/09/1975	38
001843	ANDERSON RODRIGUES VALIM	27.046.441-4	14/07/1978	39
001860	ANDIARA NICOLA	34.121.981-2	17/04/1984	38
001821	ANDREA APARECIDA GUEDES ROMANO	23.935.969-0	06/03/1972	41
000038	ANDRÉA HUBER DA SILVA SARGAÇO	16.384.817	01/09/1966	36
000520	ANDRÉIA ADRIANE JESUZ COSTA	17.667.802-5	19/12/1968	33
001878	ANDRESSA FERMOSELLI	27.046.288-0	27/01/1977	42
000181	ANDREZA DE FÁTIMA FRANCISCO ZACARELI	26.816.659-6	20/03/1976	40
000309	ANGELA MARIA ASSALIN MURARI	8.409.081-9	15/11/1960	40
000075	ANGELA MARIA DUTRA	9.332.140-5	29/09/1952	38
000559	ANGELINA APARECIDA ARAÚJO DA SILVA	13.097.887	16/06/1958	35
002077	ANGELINA RIBEIRO FONSECA SILVA	6.193.189-5	25/04/1952	30
001730	ANTONIO FLAVIO MARINGOLO LOURENÇO	34.389.723-4	27/02/1981	34
001605	APARECIDA NORA CIRTO	10.567.088-1	06/10/1959	31
002042	ARIANE CAROLINA SOUSA APOLINARIO	44.349.155-0	05/03/1987	31
000726	ARIANE CRISTINA PASCHOAL	33.588.806-9	13/12/1980	45
000366	BIANCA ZANELLI DE MELO	33.874.077-6	13/09/1982	38
002016	BRUNA DA SILVA VICENTE	43.527.606-2	20/02/1986	34
001960	BRUNA MASCHIO SABINO DE OLIVEIRA	30.344.776-X	04/07/1981	36
000053	BRUNA ROMEIRO MATIELLO	40.355.577-2	25/01/1983	38
000429	CAMILA CRISTINA LONGO COSTA	30.836.642-6	02/08/1982	26
001812	CAMILA NAJARA ESPOGINO SEREZINO	32.511.178-9	09/10/1980	40
001655	CAMILA NEVES DIAS	41.658.606-5	17/01/1982	30
000792	CARINA DE FATIMA TARDELLI MUNHOZ	28.220.601-2	22/03/1976	42
001564	CARINA DONATO CRUZ	21.585.511-5	09/07/1972	43
000450	CARMELA GIANELLI DOS SANTOS	8.954.865-6	07/01/1956	26
000509	CARMEN SILVIA CARUZO ALVES	17.667.776-8	01/09/1969	30
001951	CAROLINA FERRARI LADENTIM	43.434.162-9	19/03/1987	44
000004	CAROLINA MORAES GIMENES	33.029.640-1	24/07/1984	44
000797	CAROLINA PASQUINI RIBEIRO	41.034.271-3	13/02/1985	40
001670	CAROLINA SALA PEREIRA	34.442.266-5	23/05/1984	42
000378	CAROLINA TEIXEIRA DE LIMA	29.152.132-0	16/10/1978	41
002025	CASSIA MARIA MADEIRA PADOVESI	9.699.910	18/05/1957	33
000198	CÉLIA MARIA GONÇALVES	15.987.625	14/08/1963	36
000002	CHAVELLY NATHALY VALENTE E SILVA	32.308.541-6	01/06/1983	34
000033	CHRISANTE YORGI MARUDI	19.699.695-8	30/07/1964	41
000157	CHRISTIANE SILVA RODRIGUES	23.292.812-5	12/06/1975	40
002124	CILENE DE LOURDES BERTOLUZZI RUIZ	4.203.569-7	02/11/1945	35
001502	CINTHIA APARECIDA BENEDITO	41.451.338-1	27/11/1985	38
000333	CLAUDIA APARECIDA ANÉSIO LEMOS	16.384.300	08/04/1967	41
000951	CLÁUDIA BERNARDO MARCONDES SILVA	23.935.366-3	26/10/1974	36
000208	CLAUDIA CRISTINA MANCO ZANETI DA SILVA	18.899.997-8	22/03/1971	41
001767	CLÁUDIA MARCONDES	MG 8.361.393	14/07/1983	43
000590	CLÁUDIA PADILHA AMARO	17.204.716	01/02/1967	32
001682	CLÉIA MEDINA DA SILVA PELISSOLI	16.769.668-3	24/03/1964	35
000714	CLEICE MARIA FERNANDES GONÇALVES	10.841.513	26/02/1959	41
000511	CLEIDE MOURA DOS SANTOS SANTANA TEIXEIRA	05.073.699-04	12/05/1977	32

000223	CONCEIÇÃO MARIA RODRIGUES LORETTE	23.935.039-X	15/07/1975	40
000240	CRACILDA FERREIRA STRACIERI	42.560.089-0	10/12/1981	37
001901	CRISTIANE APARECIDA LIGABUE	41.049.823-3	12/10/1986	30
000635	CRISTIANE BUSSONELA ELÓI	32.537.387-5	07/06/1980	39
000585	CRISTIANE CHUQUI ZAGO	16.863.994	29/05/1968	35
000307	CRISTIANE FERREIRA MENEGUINI	30.551.282-1	16/06/1979	28
000513	CRISTINA BUENO DE CAMARGO ANDRADE	22.672.486-4	24/01/1975	36
000742	DANIELA APARECIDA JUNQUEIRA GNANN EMYGDIO	24.878.874-7	11/05/1982	29
000080	DANIELA BEDIN NASCIMENTO TRENTIN	23.903.445-4	07/06/1974	43
000018	DANIELA FANELI TAVARES	29.250.538-3	11/03/1978	38
000954	DANIELA FRISANCO DE CARVALHO	32.821.944-7	16/05/1981	38
002031	DANIELA OLIVEIRA ZOLDAN	28.388.856-8	13/10/1980	35
000413	DANIELA SERINO FELISBERTO	32.732.845-9	24/05/1981	36
000436	DANIELA SIMON SENATORE	20.736.232-4	25/09/1972	26
000656	DANIELA ZAZINI CAMBAÚVA	27.921.091-7	10/02/1977	34
000400	DANIELE BORTOTTO CUNHA	30.918.504-X	18/08/1981	49
000258	DANIELE GONÇALVES SALMASO	32.173.038-0	27/06/1980	29
000428	DANIELLA CRISTINA DE MORAIS	28.017.692-2	29/10/1976	43
000771	DANIELLE CARUZO SANTAMARINA	20.736.258-0	25/10/1972	33
001818	DANIELLE PICINATO ANSELMO	27.968.277-3	31/05/1977	25
002046	DARILIA LEOCÁDIA DOS SANTOS	12.415.835	14/02/1987	36
000020	DEBORA CHIACCHIO	M-6.252.419	22/02/1973	36
000622	DEBORA CRISTINA CORREIA MARCONDES HETO	33.647.888-4	08/02/1984	37
000373	DÉBORA LEANDRO	33.646.051-X	04/08/1982	42
000203	DÉBORA NUNES DE MENEZES	23.292.379-6	29/12/1974	46
001125	DÉBORA TATIANE THOMÉ	40.355.389-1	21/11/1985	40
001917	DEBORAH LISLIE DIOGO	21.586.225	04/12/1973	42
000178	DEISE BATISTA DA COSTA SILVA	17.678.238-2	25/05/1967	34
001737	DEISE BRONZE MOLLES DA SILVA	13.097.762-7	17/04/1961	46
000589	DEISE FAENSE	44.349.349-2	29/09/1986	44
000668	DELMIRA SEBASTIANA ANDRADE MUNHOZ	21.584.633-3	06/12/1970	36
000342	DENISE APARECIDA GOMES DEZENA ZANETTI	25.542.291-X	23/02/1977	44
000381	DENISE DE SOUZA JORGE	20.088.084	15/03/1971	43
001997	DENISE FERNANDES DE LIMA	15.690.657	13/11/1962	33
000562	DIVANILDE DA COSTA MONTOURO	14.100.916-0	10/08/1959	26
001714	DULCELENA DE SOUZA LIMA	28.570.825-9	22/08/1980	45
000667	EDNA CATARINA RAMOS	14.100.267-0	12/01/1958	37
000302	ELAINE CRISTINA FIORETTI RIBEIRO	32.172.844-0	06/11/1979	36
000846	ELAINE RINALDI BERGONSINI DA SILVA	18.133.346-6	02/03/1970	30
000825	ELAINE ROQUETO MILITÃO	18.512.233-4	16/01/1965	37
001799	ELAYNE CRISTINA MATIELLO	27.218.087-7	20/04/1977	25
000462	ELIANA APARECIDA DOTTA	25.542.519-3	14/02/1980	37
000214	ELIANA CRISTINA DIONISIO CAZARIM	34.837.851-8	21/09/1978	35
001695	ELIANA DE CARVALHO	21.586.221-1	08/11/1972	43
000517	ELIANA PARIZZE PEREIRA	15.689.608	20/05/1956	33
000069	ELIANDRA DE FATIMA THOMAZ	35.018.984-5	23/03/1981	36
000564	ELIANE DA FONSECA JORGETTE	30.483.894-9	23/05/1979	30
001608	ELIDA MARIA DOS SANTOS	42.230.500-5	02/03/1986	25
000054	ELIDIANA DE LOURDES MUCIN GOMES ZANETTI MINIERI	22.672.574-1	29/04/1977	36
001961	ELISANGELA DOTTA BENINI	25.542.501-6	26/07/1973	35
001787	ELIZABETE TERUYO SAKAI	37.512.598-X	06/10/1957	42
001871	ELIZABETH GOUVEIA DA SILVA VANNI	28.599.814-6	01/06/1979	47
000822	ELIZANDRA SILVA SACARDO SCANAPIECO	30.551.271-7	07/03/1980	35
000239	ELVIRA ALICE CONSENTINO ANSANI	16.384.856-7	07/01/1967	38
000701	ELZA MARIA MARTINS VISCHI	16.864.570-1	24/07/1963	33
000558	ERICA CRISTINA GOSKOS REZENDE	30.918.542-7	17/04/1981	37
000723	ERIKA CRISTINA SILVINO	40.355.579-6	01/02/1983	36
001087	ÉRIKA RIDOLFI	41.400.220-9	19/02/1985	35
000556	EVELYN PERNA DOS SANTOS	41.669.193-6	25/02/1984	31
001858	FABIANA ARÃO DOS SANTOS	13.290.708	22/02/1985	34
001725	FABIANA BONINI DA CRUZ	28.659.155-8	15/10/1977	43
000465	FABIANA CARDOSO GUEDES	M8.568.388	15/12/1978	35
000540	FABIANA CIRELI PEDRO	43.527.692-X	20/12/1984	34
000021	FABIANA DE CASSIA ALVES PEIXOTO	29.823.421-X	14/02/1979	38
001982	FABIANA LOURENÇO HONOR	MG 10.149.426	28/01/1977	26
000476	FABIANA MODENA LUZ MOREIRA	23.934.994-5	04/03/1975	44
000531	FABIANA PALLA CERUTTI	34.389.454-3	01/01/1982	36
000317	FABIANA PALOMO CIRTO	17.204.465-0	14/11/1967	47
000703	FABIANA SILVA PEREIRA	43.093.319-8	22/06/1980	31
000582	FABIANA ZANELLI DE MELO	30.079.025-9	03/10/1978	45
000751	FABIANE FERREIRA DA SILVA	10.465.394	24/04/1980	31
002062	FABIANE VIRGINIA AMBROSIO GORKS	25.141.809-1	12/04/1975	41
000463	FABÍOLA MARIA DE OLIVEIRA CASTRO FELIX	15.646.313	01/09/1965	39
001938	FABRIZIA GONÇALVES ANTÔNIO DOS SANTOS	36.770.710-X	06/06/1974	32
001827	FANNYA FURTADO PASSOS	11.100.637	29/10/1984	44
000459	FERNANDA BINELI LOPES ALVES	28.811.964-2	14/06/1978	36
000489	FERNANDA DE OLIVEIRA MANIASSE	29.068.784-6	27/01/1978	42
000922	FERNANDA DOS SANTOS ZANETTI	29.435.594-7	13/08/1983	41

000037	FERNANDA OLIVEIRA DO AMARAL	12.859.376-3	27/07/1965	36
000749	FERNANDA RIBEIRO	34.381.153-4	09/10/1981	39
000654	FERNANDA ZAZINI CAMBAÚVA	32.172.641-8	16/04/1980	35
001684	FLÁVIA CAVALCANTE DE CARVALHO	29.250.565-6	30/10/1979	41
002098	FLÁVIA CRISTINA LOPES GONÇALVES	42.174.541-1	16/08/1985	38
000336	FLÁVIA ELISA RIBEIRO XAVIER	26.816.304-2	15/01/1977	33
000248	FLÁVIA FELISBERTO MATIAS	29.436.434-1	31/08/1981	42
000939	FLÁVIA LUCIA DE JESUS FRANCISQUINI TEIXEIRA	18.899.492-0	18/07/1971	44
000193	FLÁVIA PERUCCHETTI MACEDO FOLCHETTI	23.935.098-4	20/04/1974	45
000066	FLAVIA REGINA PALOMO	17.204.781	16/11/1964	34
000108	FLAVIA REGINA SILVA PALHARES	15.213.250	13/08/1963	40
001539	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO	M3.651.979	12/08/1967	29
000874	GEISA MAXIMIANO DA SILVA TEIXEIRA	16.384.869-5	09/04/1966	38
000720	GENI MARIA ALARCON SANTOS DE LIMA	15.987.892-5	17/12/1963	36
000545	GIOVANA ESTEL PAINA MONTEIRO	25.776.561-X	29/10/1975	48
000337	GIOVANA RAMOS RODRIGUES	34.121.868-6	03/07/1985	35
000375	GISELE CRISTINA RABELO SILVA	40.912.997-5	15/12/1982	33
000238	GISELE DE CASSIA SCHIAVON	25.777.667-9	06/08/1976	41
000662	GISELI CRISTINA CAZAROTTO	33.687.476-5	05/05/1981	38
000683	GISELLE CELEGHINI GOULARDINS	18.458.166	04/07/1967	34
000569	GISLAINE AZEREDO DE OLIVEIRA	32.172.655-8	30/09/1980	43
000962	GISLAINE CRISTINA LUCIANO	41.658.220-5	27/01/1986	26
002067	GISLENE CRISTINA DE MELLO	19.499.328-0	03/07/1971	47
001559	GLÁUCIA CEVITELLI QUINTILIANO CAMPOS	23.936.549-5	01/08/1977	34
000253	GLAUCIELA APARECIDA DIEGO	22.894.610-4	14/01/1973	41
001610	GRAZIELA ZANETI PERES GONÇALVES	29.250.894-3	14/06/1978	40
000519	GRAZIELE NEVES DA COSTA BRANDÃO	41.669.026-9	25/03/1986	41
000503	GUIOMAR APARECIDA GOMES FERNADES	15.674.231-7	21/07/1955	39
000398	HELEN ROSE MORAES CRUZ	24.877.934-5	22/12/1972	42
000981	HELLEN VIVIANE DE ASSIS GREGÓRIO	41.669.127-4	31/08/1984	38
000665	HELOISA DAROZ ARAUJO PINTO	23.936.557-4	17/06/1975	38
002035	HELOÍSA DE ALMEIDA NORONHA CARVALHO	15.689.016-1	07/01/1963	37
000040	ÍRIA ELISA MERLI FREITAS	17.587.230-2	13/09/1967	43
001024	ISABEL CRISTINA TRENTIN	18.562.936	24/04/1966	40
000247	ISAMARA LUCAS FORNAZIERO APOLINÁRIO	21.846.061-2	09/02/1973	38
001819	ISIS MUNIZ TAVARES	7.411.501	15/05/1983	46
000297	IVANIA LUCAS FORNAZIERO DA SILVA	23.291.610-X	25/01/1976	44
001881	IVONE PEDROSO DE MORAES ASSALIN	7.521.906-2	15/05/1955	31
000912	IZABEL CRISTINA DE BARROS MENDONÇA	41.669.092-0	21/04/1985	33
000284	IZABEL CRISTINA ELIAS	41.669.597-8	15/12/1978	26
001112	IZABEL CRISTINA GOMES VANZELA	17.497.017-1	16/07/1966	31
000578	JANAÍNA DA COSTA BUSON	26.515.286-0	22/03/1981	43
001801	JANE CARVALHO JACINTO	40.355.504-8	21/03/1984	38
000918	JESIMAR LEOCADIO DOMINGUES	18.512.128-7	26/05/1966	32
000156	JÉSSICA CRISTINE BRAIDO	42.230.612-5	19/03/1987	35
001621	JOANA DARC ALVES DE SOUSA MELO	25.777.184-0	18/03/1962	27
000824	JOANA DARC CAETANO TONON	6.660.295-6	15/08/1950	31
000588	JOCELI DA COSTA CARVALHO	34.442.635-X	28/07/1985	37
000372	JOICE SOUZA DE LIMA	40.912.831-4	21/12/1984	39
000818	JOSIANE DA SILVA	44.349.328-5	27/03/1986	31
001580	JOSIANE DE CASSIA LINO BITTENCOURT BORGES	21.403.135	06/11/1971	36
000641	JOZIENE VALENCIANO TONON	MG11.169.693	25/01/1979	44
000676	JULIA NYGAARD ROCHA	36.427.411-6	12/05/1981	38
000385	JULIANA ALVES GERMINARI	34.380.354-9	11/07/1983	41
000445	JULIANA APARECIDA ZUCHERATO	34.693.381-X	15/09/1981	44
001775	JULIANA CLARO MARTINS LEONI	27.967.996-8	30/01/1978	29
000640	JULIANA DE CÁSSIA BELI BRÁZ	23.291.754-1	08/10/1973	32
000369	JULIANA DE FÁTIMA ESTEVAM	11.091.230	27/04/1979	35
001949	JULIANA GOMES PESSANHA	43.434.179-4	02/09/1987	28
000892	JULIANA ZOFANETTI	40.355.507-3	17/11/1983	34
000207	JULIANE VIEIRA TREVISAN	33.588.866-5	10/10/1981	35
001121	JUSILEIDE ALVES DA SILVA APOLINÁRIO	18.899.803-2	27/03/1965	35
000343	KAMILA MACHADO DA SILVA CONSENTINO	29.068.697-0	22/06/1978	39
001905	KAREN CRISTINA BESSONI	MG 9.244.352	16/11/1976	43
002091	KARIN CUNHA DESTRO	30.551.155-5	11/02/1979	29
000019	KARINA CHIACCHIO	M-625.242-4	22/02/1973	40
000735	KARINA CLARITA PEREIRA CORREA	M5.720.013	10/01/1973	47
000349	KARLA HONORATA BUCCI	40.379.733-0	16/08/1982	39
000505	KATHLEEN CARLA DOMINGUES	25.141.655-0	09/01/1975	43
002045	KÁTIA APARECIDA MAGALHÃES	13.830.106	08/08/1984	45
001594	KÁTIA APARECIDA MARTINS	20.088.304	13/11/1967	27
000094	KELEN ROSE BRUNO	32.732.906-3	13/04/1982	44
000167	KELLY CRISTINA CANELA	32.903.816-3	22/09/1982	34
001738	KELLY CRISTINA MOREIRA	22.802.559-X	24/02/1974	45
000627	KELLY DOS REIS CHAGAS	41.834.562-4	23/11/1983	27
000432	KENIA ALESSANDRA ANDRADE CHAGAS ELOY	25.304.612-9	20/07/1976	32
000110	LAENE MARIA GONÇALVES SILVA	27.643.917	27/12/1975	44
000904	LARISSA MALDONADO SILVEIRA	41.400.082-1	17/03/1987	33
001902	LEDA ELAINE TAVARES PAES	29.152.702-4	22/05/1978	30
000870	LEILANE DE CASSIA JOSÉ	33.874.296-7	11/09/1980	26
000116	LIGIA OTERO DA SILVA PEREIRA	25.541.713-5	05/07/1971	28

001763	LILIAN CANALI GRADIN	32.086.305-0	21/11/1979	35
000289	LILIAN MARIA OLIVEIRA MATE DOMINCIANO	23.935.270-1	22/03/1976	44
000628	LILIAN MICHELE NERONI REGINI	42.757.661-1	10/01/1983	33
000594	LILIANA BATISTA JORDAO	15.907.027-2	29/11/1966	32
000651	LINDOMAR FRIZO GONÇALVES	11.565.553-0	08/06/1958	29
000166	LUANA DOMINGO	34.121.710-4	12/02/1982	30
000760	LUANA PLÁCIDO	44.349.333-9	02/05/1986	27
000070	LUCÉLIA DOVAL	15.988.986-8	15/06/1963	32
002057	LUCI TEREZINHA LOURENÇO DA SILVA GODOY	10.388.093	07/01/1958	35
000568	LÚCIA HELENA CANATO DE AQUINO	21.846.826-X	23/05/1970	35
000042	LUCIA HELENA POMERANZI LEDESMA	17.496.702	11/07/1967	44
001885	LÚCIA HELENA VIEIRA DA SILVA	13.559.806-0	11/03/1964	29
001555	LUCIANA APARECIDA NORA FRANCISCO	11.565.425-2	31/10/1969	37
002134	LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA MACIEL VIDAL	22.672.455-4	02/10/1973	28
001969	LUCIANA DA SILVA RIBEIRO	40.295.584-5	03/12/1982	42
000032	LUCIANA FERNANDES	32.308.522-2	14/08/1984	37
001744	LUCIANA MARIA DA CUNHA ZANI	26.691.695-8	16/08/1975	37
001544	LUCIANE CHEAVEGATI	23.612.433-X	04/04/1974	37
001810	LUCIANO PEREIRA CATINI	25.777.181-5	04/01/1976	34
000525	LUCIENE DOMINATO SILVA	29.152.211-7	17/02/1978	36
000500	LUCILIA MARIA SABER RICKHEIM	3.552.233	11/12/1962	40
000310	LUCIMARA REINALDI JANISELLO	18.133.268	09/05/1965	41
000752	LUCRECIA FAUSTINO SIRÇA	21.584.772-6	21/09/1972	36
000609	LUZIA DE OLIVEIRA SOARES	M55.530.47	18/08/1969	37
000213	LUZIA MORETI MOREIRA	30.654.576-7	27/07/1975	36
000130	MAIDE FELDBERG KARP	17.496.744	23/02/1965	33
001822	MAISA APARECIDA AVELINO	26.691.834-7	20/07/1973	37
000725	MARA CRISTINA DE LUCCA	22.672.552-2	28/12/1972	44
000379	MARA SUELI APARECIDO FERREIRA	8.954.973-9	12/02/1958	47
000783	MARCELA MARIA FONTANA CAMPOS	33.874.282-7	30/10/1981	38
000982	MARCELA SALVI BARBOSA	33.646.332-7	19/09/1979	35
000719	MARCIA APARECIDA MOURTHE MIZASSE	25.402.389-7	20/10/1974	37
001975	MARCIA CRISTINA MISSURA SILVA	20.744.409	09/02/1972	43
000200	MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA HUTFLESZ	22.261.182-0	12/07/1972	30
002000	MARCIA MORO RUIZ	18.132.899	17/07/1968	25
001914	MARCIA REGINA LUCCAS DEL BEL	17.205.251	20/11/1967	43
000399	MARGARETE DOS SANTOS CONSTANTINO	15.534.101	30/10/1963	41
000610	MARIA ADELMA CYRINO NOGUEIRA GONÇALVES	14.011.957-7	03/09/1961	45
001820	MARIA ANCILA JACON	19.374.585	25/03/1967	40
000756	MARIA ANGÉLICA ADÃO	9.688.025	18/12/1954	38
000360	MARIA APARECIDA ARAÚJO ABDAL ASSAD	03.381.101-5	11/05/1943	39
000602	MARIA APARECIDA DA SILVA	26.816.261-X	17/02/1964	25
000225	MARIA APARECIDA MARCELINO	14.524.844	06/09/1960	33
001025	MARIA APARECIDA TRENTIN	17.294.055	07/09/1964	44
001062	MARIA APARECIDA ZUIN DE CAMARGO	18.132.905-0	23/04/1962	36
000338	MARIA CECÍLIA MARTARELLO BRAZ DE NORONHA	12.858.998-X	18/04/1959	42
000470	MARIA CECÍLIA MOREIRA BRAIDO	16.865.211-0	09/07/1964	42
000879	MARIA CECÍLIA YAZBEK DAVID RAMIRES	8.424.800	01/05/1962	39
001732	MARIA CLÁUDIA FRANZINI MACEDO DE CARVALHO	33.646.195-1	20/07/1981	31
000908	MARIA CRISTINA DOS REIS ALMEIDA	18.074.034-9	06/10/1972	34
001512	MARIA CRISTINA GIARETTA THEODORO DE SOUZA	18.458.101-1	14/10/1965	37
000350	MARIA CRISTINA VICEENTE	17.496.705	21/08/1965	25
000524	MARIA DA GLÓRIA CANGERANA PETRELLI	15.152.526-2	19/09/1955	29
001874	MARIA DAS GRAÇAS HONOR	M 5.140.430	23/05/1963	39
001509	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA BENTIVOGLIO	11.216.619-2	12/09/1960	33
000695	MARIA DE LOURDES ROQUETTO	18.512.626	25/10/1966	31
001020	MARIA ELIZABETH DA SILVA SACARDO DOS REIS	41.658.587-5	15/03/1982	38
000670	MARIA ELIZABETH MORA	18.513.116	02/10/1965	27
000354	MARIA FRANCISCA LOPES	17.191.259-7	23/08/1967	31
002002	MARIA GERSI VERONEZ TONHOLO	M 1.666.277	19/08/1961	36
000660	MARIA HELENA REHDER DOS SANTOS	9.534.230-8	20/02/1957	39
001701	MARIA JOSÉ DEL BEL BARBON	8.845.397	26/05/1952	36
000567	MARIA JULIANA ZOGBI FARIAS DE ROSA	22.260.190-5	02/09/1973	43
000626	MARIA LIGIA MENDES ANGELINI	40.119.909-5	15/05/1984	27
002048	MARIA REGINA ANDRADE LUCAS	23.292.428-4	08/10/1965	37
000666	MARIA SUELI TURATTI	11.565.349-0	14/06/1958	34
001660	MARIANA CRISTINA ZORGETTO	33.874.287-6	10/07/1982	43
000839	MARIANA DE ABREU HUBER E SILVA	41.669.204-7	13/07/1984	35
002110	MARIANA DE ALVARENGA	33.646.361-3	22/11/1980	37
000970	MARIANA THEODORO MORETTI	40.355.532-2	05/06/1984	36
000071	MARIANA ZAZINI ESTEVAM	32.173.050-1	31/08/1980	41
000417	MARIANE TELINI VITALI	44.704.728-0	19/12/1985	37
000315	MARILENE DE OLIVEIRA MORETTI	28.745.492-7	24/02/1978	38
002012	MARÍLIA VIEIRA DA SILVA	18.563.282	10/12/1970	30
000330	MARINA APARECIDA BORDÃO MOREIRA	33.510.338-8	23/09/1985	44
000696	MARISIA SCAFI BABBONI	10.954.856	19/01/1961	32
000261	MARLENE ROVARON GIORDANO	16.864.528	28/06/1956	37
000733	MATILDE MELCHIORI CERRI	16.385.822	22/10/1966	34
001836	MERI APARECIDA DE OLIVEIRA RUI	19.759.531-5	05/06/1962	45
001534	MERYLIN GONÇALVES TEIXEIRA	34.121.542-9	19/03/1984	33
000212	MICHELE ADRIANE VIGINATO LUIZ	33.589.156-1	20/06/1981	33

002094	MICHELE PRIMINI RUSSO	40.729.339-5	28/06/1984	26
000351	MICHELE VALENTE SANTICHOLI	30.137.498-3	23/12/1982	27
000272	MICHELLA MALTEMPE FERREIRA	43.714.386-7	29/07/1983	29
000114	MICHELLE DE LIMA CHIACHIO	33.146.274-6	20/07/1981	46
000202	MICHELLE DE SOUZA FONSECA	34.007.405-X	05/06/1982	36
000806	MICHELLY DE OLIVEIRA ADÃO CARVALHO	34.837.965-1	17/01/1986	36
000184	MILENE MARIA MAURO DE ARAUJO	18.133.189-5	14/09/1968	39
001095	MIRIAN DIAS DA COSTA	23.613.045-6	05/11/1973	40
000478	MIRIAN MASSARO DAMALIO	19.498.524-6	25/05/1966	42
000092	MISLAINE GARCEZ BRUNO DOS SANTOS	30.654.217-1	20/04/1979	46
001829	MONIA DE LIMA E SILVA	M 7.997.782	23/01/1978	40
000491	NATALIA CRISTINA ROQUE	42.626.679-1	27/08/1984	36
000570	NATHALIA PAVANI GUIZIN	43.527.671-2	27/09/1985	25
000388	NEIDE APARECIDA BERTHOLUCCI PASSIANI	25.646.732-8	05/11/1969	42
001924	NEIDE MARIA LOPES	14.100.231	01/08/1957	32
000118	NEIVA DE OLIVEIRA MACHADO	19.700.470-2	27/03/1971	41
000911	NEUCI OLIVEIRA SILVA DE AQUINO	24.820.878-0	24/04/1972	31
000862	NICELENA VALENTIM COSSA	29.824.429-9	03/03/1979	28
000759	NILZA SELEGATO	14.889.214-0	28/06/1966	35
000897	NORMA SUELI DONEDA MONTEJANE	12.467.756	08/04/1960	44
000884	OLGA MARIA LEMES DIAS VASCONCELOS	7.970.841-9	22/07/1955	37
000331	ONILIA DA PENHA BARREIRO STEFANI	17.190.919-7	25/08/1964	36
000521	ORLANDO MENDES SILVA	3.658.022-3	07/04/1947	40
000744	PAMELA DOVAL VIVIANI	41.669.389-1	03/02/1983	43
000235	PATRÍCIA ABREU DOS REIS MUNIZ	27.888.300-X	02/04/1977	37
001886	PATRICIA APARECIDA CORRÊA	M 6.252.685	19/08/1973	37
000865	PATRÍCIA COSTA PENHA	34.007.527-2	27/07/1982	28
000685	PATRICIA DE CASSIA ALBERTO	43.070.658-3	07/05/1985	36
000003	PATRICIA HELLEN CAMPOS	34.007.704-9	29/06/1984	42
000830	PATRÍCIA LUZIA SOUZA PERRY DA CAMARA	29.398.375-6	25/02/1978	34
000001	PATRÍCIA MARCONDES GASATO CARDOSO	34.381.540-0	01/12/1981	37
000649	PATRICIA MOTA	32.172.766-6	15/01/1980	38
001693	PATRÍCIA PALHARES AVERSA SANTOS	21.846.342	01/09/1971	42
000096	PATRICIA PEREIRA MÁXIMO	30.292.880-7	07/04/1981	47
000629	PATRICIA PIMENTA GREGORIO	21.846.401-0	23/01/1972	39
000762	PATRICIA ROSSI BERALDO	22.261.471-7	10/06/1973	39
000427	PATRICIA VALENTIM	43.527.845-9	05/10/1983	42
000132	PAULA ADRIANA LECCHI	40.355.563-2	18/02/1983	41
000347	PAULA CASTILHO REIS	40.498.017-X	22/04/1985	37
000508	PRISCILA AMINADAB SANTANA	40.272.354-5	15/02/1986	25
000917	PRISCILA DA SILVA BONATTI	33.589.152-4	06/10/1981	32
000168	PRISCILA MARRIQUE VICENTE	41.669.275-8	13/01/1984	35
000251	PRISCILA MENDONÇA DA SILVA	42.063.649-3	23/05/1982	35
000544	PRISCILA PEREIRA CASELLATO	34.380.899-7	22/03/1983	31
002113	RAFAELA BARION	41.400.357-3	03/06/1983	31
001823	RAFAELA MARTINELLI DE SOUZA	33.146.366-0	17/01/1986	38
002111	RAQUEL ARTEN MARQUES	40.497.969-5	25/09/1986	41
000507	RAQUEL DE SOUSA POLONCA	42.626.559-2	14/03/1985	39
000126	REGILENE BRUNO MARÇAL	28.341.623-3	06/04/1977	29
001970	REGINA CÉLIA BARBOSA BERTOLUCI	18.900.105-7	20/03/1970	38
000474	REGINA CELIA DOS SANTOS	7.229.109	01/11/1952	29
000079	REGINA CÉLIA ULIANA	16.864.092	19/01/1968	34
000652	REGINA MAURA DE MAGALHÃES CATINI	17.497.075	04/04/1965	37
000262	REJANE SACARDO RAINATO	25.141.857-1	10/12/1973	39
000421	RENATA ALICE CALIXTO DAMASCENO	23.935.065-0	30/11/1973	42
000623	RENATA BELMAR LATANSA	40.355.377-5	15/01/1986	33
000201	RENATA CRISTINA ALVAREZ ALMEIDA	34.382.126-6	22/01/1982	31
000710	RENATA DA COSTA GOMES SANDOVAL	22.672.534-0	03/07/1978	38
000363	RENATA DA COSTA MONTOURO	40.355.427-5	15/03/1985	36
000709	RENATA DELBIN	28.341.838-2	21/08/1980	37
000923	RENATA DOS SANTOS ZANETTI	29.435.595-9	25/04/1980	43
001826	RENATA ELI DO COUTO	MG11.752.273	25/06/1978	36
000592	RENATA KELLY DE CARVALHO	32.732.850-2	24/02/1981	34
000575	RITA DE CASSIA ESTEVAM DOS REIS TOMÉ	12.466.253-5	24/07/1964	28
000316	RITA DE CÁSSIA VICENTE FENICIO	18.458.274	18/12/1966	42
001923	RITA DE CÁSSIA ZANETTI TENÓRIO	9.244.319	15/11/1956	34
000805	ROBERTA APOLINARIO DA SILVA FONSECA	29.929.448-1	09/12/1983	29
001934	ROBERTA CASSIANO ROSA	32.338.730-5	15/08/1980	34
001549	ROSANA CINTRA MATTOS DE ABREU	16.384.809-9	22/06/1966	34
000522	ROSANA FERREIRA DE MORAES	20.088.083	04/06/1969	41
000467	ROSANE APARECIDA DO CARMO	MG4.105.720	09/02/1968	42
000169	ROSANE CRISTINA FERRAZ GONÇALVES	18.512.376-4	15/01/1967	39
000636	ROSANGELA CRISTINA RATOL	28.040.324-0	23/08/1978	28
000555	ROSÂNGELA MARA MOURÃO NOGUEIRA	13.562.934	08/10/1965	43
000969	ROSANGELA MARIA DE CASTILHO	8.737.301	06/02/1957	39
002011	ROSANGELA MARIA TURNES LIMA	18.261.330	10/03/1965	30
000814	ROSE MARY ESBRILE CARDOSO	11.564.291-2	06/12/1962	30
000062	ROSELI AGUIAR SILVA PEREIRA	89.549.07	25/05/1953	38
000319	ROSELI MORETI BRAZ	23.903.447-8	15/05/1974	39
001856	ROSELI RODRIGUES ALMENARA ALMEIDA	10.953.109-7	22/07/1958	32
000925	ROSELI STEINHAUSER ROCHA	5.145.548-1	26/10/1951	39
000287	ROSELY APARECIDA DE SOUZA	20.283.673	15/01/1970	35

000148	ROSEMAR MENDES DE FREITAS	17.204.452-2	21/09/1966	39
000231	ROSEMARY REGINA FERRAZ MOUSSION	18.512.377-6	15/01/1967	42
000596	ROSEMEIRE COLOMBO BERRETTA	17.662.040-0	11/03/1968	36
001920	ROSENEIDE APARECIDA DOS SANTOS	23.223.205-2	27/10/1972	36
000563	ROSIANE APARECIDA DA SILVA AMARAL	34.380.407-4	18/07/1982	39
000259	ROSIANE APARECIDA GOMES ALVES	40].355.459-7	12/09/1984	27
000299	ROSILANE ESTER DE SOUSA CURERTINO	16.383.855	24/01/1961	41
000878	ROSIMEIRE DE FÁTIMA CARVALHO	22.261.134-0	15/08/1969	44
002050	SANDRA APARECIDA ALVES	21.845.754	12/10/1970	28
000234	SANDRA CRISTINA DA SILVA MORETTO	23.613.599-5	28/12/1973	41
000064	SANDRA DE LOURDES TURATTI RUI	25.304.305-0	28/12/1974	35
000106	SANDRA SUELI DOS SANTOS DAMAGLIO	16.384.265-6	15/09/1966	41
000724	SHIRLEY APARECIDA BRUSCATO	21.584.448	17/01/1971	38
001940	SILVANA FERNANDES MORAES	20.284.369-5	20/07/1972	37
001680	SILVIA HELENA ZANELLI	41.658.597-8	25/11/1981	30
000536	SILVIA MARA BRAIDO	17.205.217	19/12/1964	37
000828	SILVIA PERES REIS	28.927.863-6	10/12/1979	34
000747	SILVIA REGINA GOMES RODRIGUES	24.552.282-7	22/11/1972	39
001533	SIMONE BITTAR NAMEN	23.936.512-4	11/04/1977	33
002078	SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA RODRIGUES	24.877.539-X	25/01/1969	26
000229	SIMONY BATISTA MENEZES MORAIS	32.369.277-1	02/10/1983	42
000464	SIRLENE FRALEONI NOGUEIRA	20.088.355-0	13/11/1968	34
000246	SIRLEY SILVIA FERNANDES ALVES	20.493.350	11/10/1967	34
001067	SOLANGE APARECIDA TEODORO GARIBALDI	16.384.588-8	25/09/1965	39
001602	SOLANGE DE PAULA PATRONE	44.349.408-3	11/08/1985	32
000044	SOLANGE DI CELIO DE MORAES	35.290.199-8	04/06/1963	42
001765	SOLANGE MARIA SAGGIORATTO COSSI	12.859.356	08/09/1960	41
000345	SONIA GABRIELA DA SILVA SOUZA	34.380.911-4	07/06/1984	35
000453	SONIA KÁTIA DA SILVA OZÓRIO	25.141.813-3	22/12/1974	41
000482	SÔNIA ROSA DE LIMA	19.762.48	28/07/1969	40
000722	SORAIA MARQUES DA SILVA CHIOVETTI	18.483.310-3	28/06/1967	42
000407	SUELEN FERRAZ BORGES LEITE	41.973.599-9	10/04/1984	27
000965	SUELENE SONIA DE JEZUZ	16.863.941	24/11/1967	28
001707	SUELY APARECIDA SAGGIORATTO DE MELO	12.859.469-X	09/03/1962	37
001113	SYLVIA MARIA SIMONASSI DA SILVA	34.693.633-0	22/07/1985	41
001740	TAISA AGUILAR DA SILVA LIMA DE GODOI	32.172.993-6	04/02/1980	35
002043	TALITA CRISTIANE MARQUES	41.658.198-5	20/08/1986	34
000514	TALITA RISSETTI PEÇANHA	43.434.617-2	04/07/1984	38
000745	TANIA DOMINATO BOAVENTURA	18.512.232	20/11/1964	43
000468	TATIANA COSTA DEZENA	30.551.281-X	18/05/1979	34
001866	TATIANA CRISTINA MARQUES	11.918.140	12/09/1983	40
002099	TATIANA GODOY ATHAYDES	30.836.385-1	24/11/1980	38
001127	TATIANA MENDES DO NASCIMENTO	28.613.375-1	26/11/1981	34
001803	TATIANA PROCOPIO	29.068.686-6	17/09/1979	37
002047	TATIANE DA SILVA PELEGRINO	14.764.415	26/05/1987	38
000539	TELMA DA SILVA TRAFANE	32.172.891-9	06/08/1980	32
000137	TERESA CRISTINA VALIM SANTOS VASCONCELLOS	16.864.029-6	31/07/1967	45
000515	THAÍS ANGELOTTI DE MORAES	43.434.621-4	08/11/1984	37
000063	THAIS HELENA ROCHA	33.510.489-7	03/11/1980	36
001047	THALITA CARLA MENATO SANTANA	41.669.246-1	27/12/1983	40
002089	ÚRSULA MURIELI DE OLIVEIRA PAN	29.435.599-6	13/07/1978	42
001933	VALDÉRIS APARECIDA DA SILVA	24.552.213-X	20/02/1976	43
000675	VALDIRENE APARECIDA TÓDERO FERREIRA	26.817.031-9	03/06/1975	33
000919	VALQUÍRIA DE LUCAS DE ALMEIDA	28.812.039-5	11/08/1978	34
002029	VANESSA AUGUSTA GONÇALVES NETO COSTA	29.152.571-4	20/08/1978	37
000389	VANESSA CARLA NOGUEIRA DA SILVA	19.699.699-5	01/05/1980	37
000728	VANESSA LATANZA RIBEIRO	34.121.595-8	08/01/1982	34
001916	VANESSA ROSALIN	33.510.886-6	09/07/1981	37
001736	VANIA LAURA BENEDITO AMORIM	18.512.260	12/01/1969	37
002093	VANÚCIA CARLA PORFÍRIO	M 8.692.047	15/04/1976	39
001903	VANUZIA MARTINS PEDROSA JACINTO	16.649.479	08/02/1971	42
001666	VERA LUCIA BARRETO ROCETTI	5.387.182	19/02/1952	37
000224	VERA LUCIA DE SOUZA DO PRADO	19.498.857-0	25/07/1964	33
000205	VERA LUCIA MATIELO	20.088.396	16/05/1971	28
000501	VIVIANE FRAGA LAMEU OLIVEIRA	40.761.071-6	19/08/1983	43
001545	VIVIANE LOTUFO DE FREITAS	30.551.143-9	21/09/1981	36
001102	VIVIANE MUCIN	19.949.958-5	26/03/1973	36
001729	VIVIANE ROMANO FERREIRA	30.486.111-X	11/09/1979	38
000955	WALDECI FILOMENA RODRIG. CABRAL DE VASCONCELLOS	9.138.248-8	10/02/1961	40
000591	WALQUÍRIA DANIELA NASSAR	41.400.362-7	26/07/1983	43
001510	WELLINGTON RODRIGUES PERES	M3.876.539	11/07/1967	44

CANDIDATOS INABILITADOS

INSCR	RG	PONTOS	INSCR	RG	PONTOS	INSCR	RG	PONTOS
000798	26.562.114-8	24	002022	33.874.012-0	23	000799	40.355.326-X	21
001058	17.191.202-0	24	001907	38.863.500-9	22	002019	27.969.714-4	20
001686	11.071.688	24	000006	29.152.181-2	22	000045	5.042.417-8	16
000927	9.032.842	23	001689	41.298.320-5	22	002039	18.512.935-3	16
000025	15.987.705-2	23	000052	14.889.178	21	001124	21.845.917-8	14
000049	25.448.652-6	23	000750	34.381.092-X	21			
000790	27.968.302-9	23	001781	33.687.270-7	21			

CANDIDATOS AUSENTES

INSCR	RG	000242	11.564.764-8	000554	28.727.532-2	000972	29.823.366-6
000022	11.565.565-7	000265	25.272.538-4	000664	30.483.467-1	000973	26.691.200-X
000030	33.330.539-5	000269	18.458.319-6	000715	26.691.528-0	000980	18.899.333-2
000039	16.683.801-9	000277	5.715.243	000718	22.774.340-4	000985	14.524.433
000072	34.389.313-7	000306	20.087.678	000748	26.515.268-9	001017	20.087.803-7
000111	23.774.727-2	000312	28.220.610-3	000766	14.889.607-8	001027	25.182.606-5
000117	11.940.751	000314	9.244.268-6	000772	MG-13.518.590	001036	24.954.720-X
000122	40.273.742-8	000368	M6.922.514	000773	17.204.410	001073	34.007.544-2
000123	24.877.755-5	000393	17.497.195-3	000774	11.631.398	001092	21.584.913-9
000134	22.780.870-8	000430	26.562.522-1	000785	41.400.143-6	001115	30.483.913-9
000135	25.141.815-7	000433	25.402.470-1	000801	22.894.496-X	001126	14.889.816
000141	10.388.174-8	000454	28.017.881-5	000802	40.525.501-9	001526	23.936.181-7
000142	25.142.195-8	000466	MG 11.506.692	000819	10.388.071-9	001636	20.601.547-1
000190	30.137.527-6	000490	MG629.307-4	000823	27.888.293-6	001713	29.624.102-7
000211	11.565.396-X	000510	18.133.151-2	000867	29.518.520-X	001793	26.816.078-8
000216	27.974.510-2	000526	15.928.729	000909	26.272.283-5	001884	15.132.136
000241	29.352.701-5	000549	85.680-4	000944	30.079.001-6	002041	22.259.699-5
						002088	11.806.039

GABARITO PROVA

1 A	2 B	3 B	4 C	5 C	6 C	7 D	8 D	9 A	10 D
11 C	12 D	13 A	14 B	15 A	16 D	17 B	18 B	19 A	20 D
21 A	22 A	23 C	24 C	25 D	26 B	27 C	28 C	29 B	30 D
31 D	32 D	33 A	34 C	35 B	36 A	37 D	38 D	39 D	40 C
41 C	42 C	43 C	44 C	45 B	46 A	47 C	48 C	49 D	50 A

De acordo com o item 8 do edital, recursos a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito, dirigidos à Comissão de Concurso, devendo ser entregues e protocolizados junto ao Setor de Protocolo e Arquivo à Rua Carlos Kielander, 366 – Centro, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, o número de inscrição, o endereço para correspondência e telefone. O prazo para interposição de recursos é de 48 (quarenta e oito) horas após a ocorrência do fato. Serão indeferidos os recursos interpostos fora dos prazos e condições estabelecidos. **A Comissão de Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.**

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e sete (10/01/2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS SARTORI

Diretor do Departamento de Administração
CLÉA AUREA FLORENCE BASSI
Diretora do departamento de Educação

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N.º 003/2005
AUXILIAR DE ENFERMAGEM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Administração, Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Concurso Público de nº 03/2005, conforme abaixo relacionada, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
34º - ALINE PADOVANI DE OLIVEIRA/40.761.010-8

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e sete (09/01/2007).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 007/2005
AUXILIAR DE ENFERMAGEM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Administração, Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo PMSJBV de nº 07/2005,

conforme abaixo relacionados, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, para escolha de 02 vagas temporárias de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**. O período para o comparecimento é de 15/01/2007 à 17/01/2007.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistente da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

- 12º - MARCIA DO NASCIMENTO/21.128.091-4
- 13º - ELAINE DOS SANTOS SILVA/27.948.837-3
- 19º - ROSELMA LINO VIEIRA/40.921.783-9
- 20º - MARCIA HELENA GASPARI/16.863.457-0

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e sete (09/01/2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal
SILVIA MARIA R. TEIXEIRA VALOTA
Diretora do Departamento de Saúde
LUIZ CARLOS SARTORI
Diretor do Departamento de Administração

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 001/2006
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Administração, Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo – PMSJBV nº 01/2006, conforme abaixo relacionados, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Av. Dr. Durval Nicolau, n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, para escolha de apenas 01 (uma) vaga (temporária) para o emprego de Auxiliar Administrativo. O prazo para o comparecimento é de 15/01/2007 à 17/01/2007.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

- 3º - JULIANO CARLOS NOGUEIRA DA SILVA/21.585.000-2
- 5º - CRISTIANO MISTURA DORICO/34.007.416-4

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e sete (09/01/2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal
SILVIA MARIA R. TEIXEIRA VALOTA
Diretora do Departamento de Saúde
LUIZ CARLOS SARTORI
Diretor do Depto. de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

Portaria nº 3229, de 07 de novembro de 2006.

Rua Antonina Junqueira nº 183 – centro – São João da Boa Vista-SP.

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Comissão Permanente de Sindicância

Para: Secretaria
Solicitamos que seja publicado no Jornal Oficial do Município o extrato abaixo, nos termos:

Processo nº 4434/2006
Sindicada:- Érika Bertoldo rabello Junqueira

Assunto: Apurar as responsabilidades do servidora, nos termos do artigo 482, letras “e” da Consolidação das Leis do Trabalho, artigo 145, incisos I, III, IV, X e artigo 146, incisos I, XIII, da Lei Municipal nº 656/92, tendo em vista os fatos narrados no processo administrativo nº 4434/2006.

Prazo do relatório conclusivo: 60 dias a contar da data desta publicação.

Sem mais, subscrevo-me
Atenciosamente,

Edmara Maltempi Amancio
Presidente da Comissão Permanente de Sindicância

Recebi em/...../2006

Devolver uma via assinada

DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CENTRO DE CONTROLE DE
ZONÓSES
PUBLIQUE-SE

Proc. 201/06-11 – Em nome de Jayme Luís Barbosa do Carmo - Rua Homero P. Alves, nº 1.498, Centro em Franca-SP. O não recebimento da Notificação para Recolhimento de Multa nº 665/AF; datado de 21/12/2006. SJBVISTA-SP. Publique-se.

Proc. 230/06-11 – Em nome de Rosa Helena Dragão Campos - Rua Capitão José Alexandre, nº 218, Bairro São Benedito em SJBVISTA-SP. O deferimento do recurso em 18/12/2006; referente ao Auto de Infração nº 4596/AL, datado de 08/12/2006. Publique-se.

Proc. 235/06-11 – Em nome de João Batista Ciacco Neto - Rua Melvin Jones, nº 145, Bairro Perpétuo Socorro em SJBVISTA - SP. O indeferimento do recurso em 29/12/2006 referente ao Auto de Infração nº 4600/AL, datado de 13/12/2006; e lavrado o Termo de Intimação nº 2687/AH com prazo de 30 dias. Publique-se. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 10 DE JANEIRO DE 2.007.

ROBERTO COLOZA HOFFMANN
MÉDICO VETERINÁRIO –
CRMV-4886/SP
COORDENADOR
CENTRO DE CONTROLE DE
ZONÓSES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

APROVAÇÃO DE PROJETO
COMERCIAL - INICIAL

Proc.1718/06 Eng^a– Construtora TLBT Ltda.
Av. Um com prolongamento da Av. Dr. Osvaldo O. Silveira, s/nº - Distrito Industrial - SJBV/SP
Resp.Técnico José Raimundo Tavares - CREA 0600540500

Proc. 1903/06 Eng^a - Comercial Germânica de Veículos e Peças
Rua João Nagib – gleba a – Jd. Aeroporto Eldorado – SJBV/SP.
Resp.Técnico Alfredo H. Barbosa Junior – CREA 0601927491

ADAPTAÇÃO

Proc. 1853/06 Eng^a - João Moacir Aviles Bovo.

AMPLIAÇÃO

Proc. 4219/97 – Ribeiro Fabril Ltda. Avenida Lázaro Ribeiro, 50 – esq. Com Av. Adorvao Jose Vallim – Dist. Industrial – SJBV/SP
Resp. Técnico João Batista Martins Tonon – CREA 0600985442

CADASTRO – DEFERIDO

Proc. 669/06 –Pref.Municipal de SJOA VISTA /SP.
CRECHE E EMEI “DAVID ARRIGUCCI”
Av. Guilherme Guerreiro, 700 – D. Nicolau II - SJBV/SP
Proc. 684/06 – Centro de Educação Infantil “Gastão Cardoso Michelazzo”
Rua Tabapuã, s/nº - Recanto Jaguari –SJBV/SP

PUBLIQUE-SE

Proc. 820/99 – Cássio Murilo Pontes Namen
Rua Olaia, 136 – Centro – SJBV/SP
Deferido, em 26/12/06, o requerimento de baixa da licença de funcionamento da Visa, por encerramento das atividades.
Publique-se.

Proc. 420/06- 11 – Moacir de Oliveira Estrada Serra da Paulista – km 08 – Zona Rural - SJBV/SP
Deferido, em 27/12/06, o recurso ref. AIPM nº 1916/AD.
Publique-se

Proc. 673/06 – Gisela Pereira Passos
Rua Duque de Caxias, 380 – Jd. 1º Maio - SJBV/SP.
Deferido, em 26/12/2006, recurso ref. AI nº 4816/AL.
Publique-se.

Proc. 678/06 – Pesk Pag Morada do Sol
Rod. SP 344 – KM229 – zona Rural – SJBV/SP
Deferido, em 27/12/06, recurso ref.AI Nº 4769/AL.
Publique-se.

Proc. 417/06 – L.F. Pinto Mercearia ME.
Rua Luiz Hípólito Combe, 20 – Vila Valentim – SJBV/SP.
Deferido, em 21/12/06, recurso ref. AIPM 1914/AD.
Publique-se.

Proc. 455/02 – Adriana Maria de Vasconcelos Morais ME
Rua Oscar Janson, 201 – Centro – SJBV/SP
Deferido, em 27/12/06, o requerimento de baixa de resp. Técnica em nome de Virgínia Batista Celestino – CRF 27.811.
Publique-se.

Proc. 451/06 – CEI “Irmã Hermínia Molas”
Rua Graziela Vasconcelos de Godoy, 12 – Solário da Mantiqueira – SJBV/SP
Indeferido, em 10/11/06, o requerimento de cadastro na Visa do Referido estabelecimento, até que sejam sanadas as irregularidades.
Publique-se.

Proc. 160/01 – Prev Dent – centro de Assistência Odontológica S/C Ltda.
Rua da Liberdade, 15 – Vila Bancária – SJBV/SP.
Deferido, em 29/12/06, o requerimen-

to de baixa da licença de funcionamento por encerramento das atividades. Publique-se.

Proc. 286/02 – Luiz Eduardo dos Santos Mattos.
Rua Cel. Ernesto de Oliveira,715 – Vila Conrado – SJBV/SP
Deferido, em 03/01/07, o requerimento de baixa da licença de funcionamento da Visa, por encerramento das atividades.
Publique-se.

Proc. 650/04 – Daniela Mathias Gottschalk
Rua Cel. Ernesto de Oliveira, 468 – Vila Conrado – SJBV/SP.
Deferido, em 03/01/07, o requerimento de baixa dos resp. técnicos substitutos:
-Sérgio Luis Caruzo – CRO - 61.335
-Samira Assad Simão – CRO – 64.993.
Publique-se.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA,
08 de Janeiro de 2007.
SILVANA MARTA PASSONI
MOREIRA FERREIRA
ENG.º AGRÔNOMO – CREA /SP
153534/D
COORDENADORA DA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1927/06
Data de Protocolo:24/11/2006
CEVS:354910201-851-000491-1-5
Data de Validade:05/01/2008
Razão Social: REINALDO BISCARO

CNPJ/CPF:01640520899
Endereço:R. CEL ERNESTO DE OLIVEIRA,407 VILA CONRADO
Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP: - UF:SP
Resp. Legal: REINALDO BISCARO
CPF:016.405.208-99
Resp. Técnico: REINALDO BISCARO
CPF:016.405.208-99 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 8 de janeiro de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1940/06
Data de Protocolo:27/01/2006
CEVS:354910201-851-000039-1-3
Data de Validade:26/12/2007
Razão Social:ROVILSON FERREIRA DOS SANTOS CNPJ/
CPF:01688637826

Endereço: R.: CARLOS KIELANDER, 68 CENTRO
Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000
UF:SP Resp. Legal:ROVILSON FERREIRA DOS SANTOS
CPF:016.886.378-26
Resp. Técnico: ROVILSON FERREIRA DOS SANTOS
CPF:016.886.378-26
CBO: Conselho Prof: No. . Inscr.:

UF:SP.
O coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 8 de janeiro de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1945/06
Data de Protocolo:28/11/2006
CEVS:354910201-851-000493-1-0
Data de Validade:26/12/2007
Razão Social:ANTONIO CARLOS COIMBRA ALONSO
CNPJ/CPF:06875669838
Endereço:RUA CONSELHEIRO ANTONI PRADO,231 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000
UF:SP

Resp. Legal:ANTONIO CARLOS COIMBRA ALONSO CPF:068.756.698-38
.698-38 Resp. Técnico:ANTONIO CARLOS COIMBRA ALONSO
CPF:068.756.698-38 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 8 de janeiro de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1946/06
Data de Protocolo:28/11/2006
CEVS:354910201-851-000183-1-7
Data de Validade:29/12/2007
Razão Social:ROBERTO APARECIDO BASSEGA CNPJ/
CPF:02484023820
Endereço: RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,541 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-250
UF:SP

Resp. Legal:ROBERTO APARECIDO BASSEGA CPF:024.840.238-20
Resp. Técnico:ROBERTO APARECIDO BASSEGA
CPF:024.840.238-20
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 8 de janeiro de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1947/06
Data de Protocolo:28/11/2006
CEVS:354910201-851-000492-1-2
Data de Validade:26/12/2007
Razão Social:JOÃO DE MOURA GUIMARÃES NETO
CNPJ/CPF:48719749600
Endereço:AVENIDA DR.DURVAL NICOLAU,1.034 JARDIM CANADÁ Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP
Resp. Legal:JOÃO DE MOURA GUIMARÃES NETO
CPF:487.197.496-00
Resp. Técnico: JOÃO DE MOURA GUIMARÃES NETO
CPF:487.197.496-00
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 8 de janeiro de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1982/06
Data de Protocolo:06/12/2006
CEVS:354910201-851-000150-1-6
Data de Validade:26/12/2007
Razão Social:ANTONIO CESAR DE CARVALHO RAMOS
CNPJ/CPF:17383737890
Endereço:RUA PADRE JOSÉ,171 SALA 03 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-740 UF:SP
Resp. Legal:ANTONIO CESAR DE CARVALHO RAMOS
CPF:173.837.378-90
Resp. Técnico:ANTONIO CESAR DE CARVALHO RAMOS
CPF:173.837.378-90
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 8 de janeiro de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2034/06
Data de Protocolo:13/12/2006
CEVS:354910201-851-000434-1-9
Data de Validade:29/12/2007
Razão Social:GUSTAVO ANTONIO MAMEDE MURADE
CNPJ/CPF:13080862880
Endereço:RUA CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA,693

VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:00000-000 UF:SP
Resp. Legal:GUSTAVO ANTONIO MAMEDE MURADE
CPF:130.808.628-80
Resp. Técnico:GUSTAVO ANTONIO MAMEDE MURADE
CPF:130.808.628-80
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 8 de janeiro de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2081/06
Data de Protocolo:21/11/2006
CEVS:354910201-851-000218-1-4
Data de Validade:29/12/2007
Razão Social:ARIMAR TADEU BRISIGHELO GUIMARÃES
CNPJ/CPF:82261652887
Endereço:RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,231 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-250 UF:SP
Resp. Legal:ARIMAR TADEU BRISIGHELO GUIMARÃES
CPF:822.616.528-87
Resp. Técnico:ARIMAR TADEU BRISIGHELO GUIMARÃES
CPF:822.616.528-87
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 8 de janeiro de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2084/06
Data de Protocolo:21/12/2006
CEVS:354910201-851-000495-1-4
Data de Validade:02/01/2008
Razão Social:FERNANDA BERALDO MICHELAZZO
CNPJ/CPF:11136982841
Endereço: AV. DR. DURVAL NICOLAU, 1034 JARDIM CANADÁ Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP
Resp. Legal:FERNANDA BERALDO MICHELAZZO
CPF:111.369.828-41.
O coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 8 de janeiro de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2093/06
Data de Protocolo:22/12/2006
CEVS:354910201-851-000054-1-1
Data de Validade:29/12/2007
Razão Social:ELFUSA GERAL DE ELETROFUSÃO LTDA.
CNPJ/CPF:59752048000107
Endereço: RUA JULIO MICHELAZZO, S/N VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13872-900 UF:SP
Resp. Legal:MÁRIO TEIXEIRA FRANCO
CPF:057.841.748-00
Resp. Técnico: SEBASTIÃO JOSÉ RODRIGUES CPF:033.056.358-00
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 8 de janeiro de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2094/06
Data de Protocolo:21/12/2006
CEVS:354910201-851-000365-1-0
Data de Validade:29/12/2007
Razão Social:ELFUSA GERAL DE ELETROFUSÃO LTDA.
CNPJ/CPF:59752048000107
Endereço: RUA JULIO MICHELAZZO,S/N VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13872-900 UF:SP
Resp. Legal:ONIVALDO HORNE FERREIRA
CPF:059.059.156-87
Resp. Técnico:PRISCILA RODRIGUES BARBOSA CPF:282.838.958-85
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 8 de janeiro de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2111/06
Data de Protocolo:26/12/2006
CEVS:354910201-851-000175-1-5
Data de Validade:02/01/2008
Razão Social:JOSÉ EDUARDO DE VASCONCELLOS ANFE CNPJ/CPF:06848403830
Endereço:RUA ANTONINA JUNQUEIRA,216 SALA 31/32 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-200 UF:SP
Resp. Legal:JOSÉ EDUARDO DE VASCONCELLOS ANFE
CPF:068.484.038-30
Resp. Técnico:JOSÉ EDUARDO DE VASCONCELLOS ANFE
CPF:068.484.038-30
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, segunda-feira, 8 de janeiro de 2007.

De acordo com o previsto no parágrafo 3º do art. 96, da Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado publicamos abaixo a relação das autoridades sanitárias do município investidas de funções fiscalizadoras:

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nome:- Silvana Marta Passoni
Moreira Ferreira
Cargo:- Coordenadora da VISA CREA/SP 153.534/D Eng.
Agrônomo.
Nome:- Fred Marcon Westin
Cargo:- Engenheiro Sanitarista CREA. 113719/D
Nome:- Benedito de Oliveira
Cargo:- Cirurgião Dentista CRO. 17867
Nome:- Adélia Ap. de Lima Multini
Cargo:- Enfermeira Coren 0095039
Nome:- Elaine Cristina de Lima Petroni
Cargo:- Agente de Saneamento RG: 17.667.743
Nome: Hércules Ferreira da Fonseca
Cargo: Agente de Saneamento RG: 33.646.327-03
Nome: - Adriana Neves Bindez Bastos
CARGO:- Auxiliar Administrativo RG: . 20.283.622-8
Nome:- Márcia Cristina Tarifa de Vasconcellos Silva
Cargo:- Agente de Saneamento RG: 18.133.275
Nome:- Maria Cecília da Silva Boratto
Cargo:- Agente de Saneamento RG: 20.493.875

Nome:- Meri Aparecida de Oliveira
Rui
Cargo:- Agente de Saneamento
RG: 19.759.531-5

VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Nome: Fábio Silvério Ferraz
Cargo: Supervisor Vigilância Ambiental
RG. 26.816.391 -1
Nome: Henrique Carneiro Junior
Cargo: Supervisor Vigilância Ambiental
RG. 4.290.510- 2.
Nome: Maurílio Cremasco Pereira
Cargo: Supervisor Vigilância Ambiental
RG. 15.535.832 - 7.

CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES

Nome: Roberto Colozza Hoffmann
Cargo: Médico Veterinário
CRMV: 4.886
Nome: Andréa Carla Armelino
Cargo: Agente de Saneamento
RG: 18.023.977
Nome: Ilda Torquato de Araújo Campos
Cargo: Agente de Saneamento
RG: 7.521.814-8

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Nome: Emília Pinto Pereira
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Conselho: COREN- SP 0287515
Nome: Izamar Neves Ribeiro
Cargo: Visitador Sanitário
RG: 13.097.870
Nome: Luiz Gonzaga Gomes
Cargo: Médico Veterinário
Conselho: CRMV-SP 5585
Nome: Marilene Dearo Carnarolli Lecchi
Cargo: Assistente Administrativo
RG: 14.099.886
Nome: Mirtes dos Santos Batista
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Conselho: COREN-SP 129791
Nome: Rosângela Azarias Meireles
Cargo: Visitador Sanitário
COREN: 0213507-TE
Nome: Sandra Vilela Silva de Oliveira
Cargo: Enfermeira
Conselho: COREN-SP 17.161
Nome: Vandeci Divino da Silva
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Conselho: COREN-SP 69748

SAÚDE DO TRABALHADOR

Dr.Oscar Pirajá Martins Neto
Médico
- 20959
Paula de Jesus Maia Boaventura
meira
EN - 0090423
Aparecida Pereira
ar de Enfermagem
EN - 124655
Luis Pranuvi Valota
visor Vigilância Ambiental
.659.897
Paulo dos Santos Junior
ar Administrativo
0.493.605

DEPARTAMENTO DE

ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista - Emurvi
Objeto: Primeiro termo aditivo ao contrato n.º 375/06 de Construção da 1ª etapa da Escola do Jd. Ipê - SEI - Proc. Adm. N.º 128/06 - Cláusulas Aditadas: Serviço, Valor e Prazo
Valor: R\$ 23.180,00
Prazo: de 21/12/06 a 31/01/07
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratado: Polo Construtora e Incorporadora Ltda
Objeto: Terceiro termo aditivo ao contrato n.º 180/06 - Proc. Adm. N.º 030/06 - reforma do terminal urbano - Cláusula aditada: Prazo
Prazo: de 22/12/06 a 05/02/07
Conveniente: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Conveniada: Instituição de Ensino Escola Galeno de Educação Básica Profissional
Objeto: Estabelecer condições indispensáveis à viabilização de estágio disciplinar para estudantes da Conveniada
Prazo: de 22/12/06 a 22/12/08
A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista comunica a quem possa interessar a retificação da publicação de Extrato de Contrato publicada no Jornal Oficial do Município de São João da Boa Vista, edição n.º 382, de 29/12/06.
Objeto: Primeiro termo aditivo ao contrato n.º 294/06 - Infra-estrutura Dist. Ind. II e III. O texto fica assim alterado: onde se lê: Prazo: 15/12/06 A 31/01/07, leia-se 15/12/06 A 31/03/07.
São João da Boa Vista, 12 de janeiro de 2007
Rita Sueli dos Santos - Chefe do Setor de Licitações e Contratos
Luiz Carlos Sartori - Diretor Depto de Administração

LEIS

LEI N.º 1.981, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.006

“Proíbe a comercialização e uso de “SPRAY” do tipo espuma no período do Carnaval em determinada região do município de São João da Boa Vista”
(Autor: Vereador Francisco de Assis Carvalho Arten - PDT)
NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...
LEI:
ARTIGO 1º: Fica proibido no período do Carnaval, na Avenida Dona Gertrudes e no raio de 100 metros da mesma, no município de São João da Boa Vista a comercialização, o

armazenamento, a distribuição e o manuseio de “Spray do tipo espuma”.
PARÁGRAFO ÚNICO: Compreende-se como período de Carnaval a sexta-feira anterior ao feriado de carnaval até ao domingo posterior ao mesmo;

ARTIGO 2º: Aos infratores da presente lei será aplicada multa de R\$ 200,00 (duzentos reais), e em caso de reincidência será aplicada multa em dobro, independente de apreensão do material.

§ 1º: O valor da multa de que trata este artigo, será atualizado, anualmente, levando em consideração a variação do INPC, acumulada no exercício anterior, sendo que, caso extinto esse índice, o valor será atualizado por outro índice criado por legislação federal.

§ 2º: Se o infrator na data da infração não tiver completado 18 anos de idade, a multa recairá na pessoa do pai ou responsável legal.

§ 3º: Em se tratando de pessoa jurídica, comerciante ou ambulante, a reincidência resultará na cassação do alvará ou licença de funcionamento, além da aplicação em dobro do valor da multa.
§ 4º: A multa imposta não coíbe qualquer ação, em cumprimento às demais legislações pertinentes ao caso.

ARTIGO 3º: Para o exato cumprimento da presente lei, a Prefeitura deverá valer-se de seus órgãos de fiscalização, regulamentado por Decreto, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

PARÁGRAFO ÚNICO: a Prefeitura Municipal regulamentará também a divulgação da lei, com as conseqüências para os infratores, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do início do Carnaval.

ARTIGO 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e seis (27.12.2006).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

LEI N.º 1.982, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.006

“Institui como feriado municipal o dia 20 de novembro, o “Dia da Consciência Negra”

(Autor: Vereador Dionízio Martins de Macedo Filho - PDT)
NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...
LEI:
ARTIGO 1º: Fica instituído o feriado municipal do DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA, a ser comemorado todo o dia 20 de novembro.
ARTIGO 2º: A data fica incluída no Calendário Municipal de Eventos.

ARTIGO 3º: As dependências da Câmara Municipal, ficarão à disposição da Entidade representativa da comunidade negra, para a realização de eventos comemorativos à data, na semana que anteceder ao feriado.

ARTIGO 4º: A Mesa da Câmara regulamentará a presente Lei, no prazo de 30 dias, após sua publicação.

ARTIGO 5º: As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 6º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 7º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e seis (27.12.2006).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N.º 3.282, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.006

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar o servidor RUBENS PAMPLONA DE OLIVEIRA, chefe da Assessoria Técnica de Planejamento, portador do RG n.º 3.309.309-X, para no período de 26/12/2006 à 14/01/2007, ocupar cumulativamente o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Engenharia, por motivo de férias regulamentares da Sra. Ana Laura Barcelos do Amaral Zenun, observando o disposto no § 2º do Artigo 43 da Lei 656/92.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e seis (26.12.2006).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3.283, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.006

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar o servidor ANTONIO CARLOS MENDES DE OLIVEIRA, portador do RG n.º 7.415.315, para no período de 02/01/2007 à 21/01/2007, ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esportes, por motivo de férias regulamentares do Sr. Sebastião Álvaro Galdino, observando o disposto no § 2º do Artigo 43 da Lei 656/92.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e seis (26.12.2006).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.284, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.006

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar a servidora **SANDRA VILELA SILVA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 8.409.148, para no período de 15/01/2007 à 03/02/2007, ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Saúde, por motivo de férias regulamentares da Sra. Silvia Maria Rodrigues Teixeira Valota, observando o disposto no § 2º do Artigo 43 da Lei 656/92.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e seis (26.12.2006).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.285, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.006

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais, Considerando que no período de 15/01/2007 à 03/02/2007 a servidora Sandra Vilela Silva de Oliveira estará substituindo a servidora Silvia Maria Rodrigues Teixeira Valota, por motivo de férias regulamentares,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar a Sra. **MIRTES DOS SANTOS BATISTA**, portadora do RG nº 16.865.186, Auxiliar de Enfermagem, servidora municipal, com jornada estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais, para no período de 15/01/2007 à 03/02/2007, chefear a Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica, sendo unidade administrativa de nível superior do Departamento de Saúde, fazendo jus à gratificação proporcional de que trata a alínea "a" do § 4º do Artigo 1º da Lei nº 701/01.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e seis (26.12.2006).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.286, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.006

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar o Sr. **FRANCISCO DE PAULA MIGUEL**, portador do RG nº 20.283.986, Auxiliar de Enfermagem, servidor municipal, com jornada estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais, para no período de 18/01/2007 à 16/02/2007, responder pela Unidade de Saúde Dr. Geraldo Pradella, unidade administrativa de nível médio do Departamento de Saúde, fazendo jus à gratificação mensal de que trata a alínea "b" do § 4º do Artigo 1º da Lei nº 701/01, por motivo de férias regulamentares do servidor Marcelo Lopes Nogueira.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e seis (26.12.2006).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.287, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.006

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar a Sra. **SILVIA REGINA RODRIGUES**, portadora do RG nº 18.512.923, Auxiliar de Enfermagem, servidora municipal, com jornada estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais, para no período de 02/01/2007 à 21/01/2007, responder pela Unidade de Saúde Dr. Aléxis Hakim, sendo unidade administrativa de nível médio do Departamento de Saúde, fazendo jus à gratificação proporcional de que trata a alínea "b" do § 4º do Artigo 1º da Lei nº 701/01, por motivo de licença saúde da servidora Patrícia Maria Galli Lourenço Beraldo Belão.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e seis (26.12.2006).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.288, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.006

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar a Sra. **ADÉLIA APARECIDA DE LIMA MULTINI**, portadora do RG nº 25.304.446-7, Enfermeira, servidora municipal, com jornada estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais, para no período de 15/01/2007 à 13/02/2007, responder pela Coordenadoria de Vigilância Sanitária, unidade administrativa de nível superior do Departamento de Saúde, fazendo jus à gratificação proporcional de que trata a alínea "a" do § 4º do Artigo 1º da Lei nº 701/01, por motivo de férias regulamentares da servidora Silvana Marta Passoni Moreira Ferreira.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e seis (26.12.2006).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.289, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.006

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo previsto no Artigo 177 da Lei nº 656/92, referente ao servidor Robson Rogério Gobo:

Titulares:

JOÃO FERNANDO ALVES

PALOMO

NADIR MARIA HILÁRIO

ANGÉLICA APARECIDA

FORTUNATO

Suplentes:

RONALDO PARREIRA DA SILVA

MARTA MONTEMOR

RITA DE CÁSSIA MAGALHÃES

MORAIS

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e seis (26.12.2006).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.290, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.006

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

Considerando solicitações formuladas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e pelo Diretor do Departamento de Administração,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Substituir o Sr. **MARCO ANTONIO COLOZZO** pelo

servidor **LUCIANO ALVES** na Comissão Permanente de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 2.796, de 13 de dezembro de 2.005, alterada pela Portaria nº 3.229, de 07 de novembro de 2.006.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e seis (26.12.2006).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.291, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.006

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando das suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Prorrogar até 31 de março de 2.007, o prazo constante da Portaria nº 3.190, de 25 de setembro de 2.006.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2006.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e seis (29.12.2006).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.292, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.006

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando das suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Prorrogar até 31 de março de 2.007, o prazo constante da Portaria nº 3.221, de 31 de outubro de 2.006.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e seis (29.12.2006).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.293, DE 02 DE JANEIRO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei Municipal nº 1.627, de 15 de julho de 2.005, alterada pela Lei nº 1.724, de 22 de dezembro de 2.005, assegura aos servidores celetistas o direito de optarem pelo regime estatutário, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos no artigo 1º da citada Lei nº 1.627/05;

Considerando que os servidores citados no Artigo 1º desta Portaria, manifestaram a opção e preencheram todos os requisitos,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Enquadrar a partir de 01/01/2007, os servidores abaixo relacionados, em cargos de provimento efetivo, constantes das respectivas tabelas do Anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1.992, como segue:

PARA SUGESTÕES DISQUE

0800 7730156

Sua linha direta com a Prefeitura Municipal

<u>Data de Admissão</u>	<u>Nome</u>	<u>Cargo de enquadramento</u>
14/02/2002	RICARDO CESAR DOS SANTOS	Agente de Vig. Ambiental
23/05/2002	SANDRA APARECIDA VICENTE	Atendente Cons. Dentário
18/12/2001	MARLENE DE SOUZA SANTOS	Auxiliar de Enfermagem
18/12/2001	ROSANA APARECIDA FERREIRA	Auxiliar de Enfermagem
18/12/2001	SÉRGIO RICARDO DA CUNHA	Auxiliar de Enfermagem
18/12/2001	RUBYA SANNY DE CARVALHO	Enfermeiro
17/09/2003	JOSÉ EDUARDO RANGEL OLIVEIRA	Médico de Saúde Pública
01/03/2002	MARIA FRANCISCA BARBOSA DA SILVA	Médico de Saúde Pública
04/04/2000	AURORA GONZALEZ BARBA GODINHO	Médico Plantonista
04/03/2002	JOÃO BATISTA NOGUEIRA BUENO	Médico Plantonista
15/03/2002	MARISTELA BAPTISTA DE LIMA	Médico Plantonista
07/06/2003	OTTO CARLOS R. DE ALBUQUERQUE	Médico Plantonista
24/07/2000	PAULO ANTONIO MONTEIRO	Médico Plantonista
01/04/2000	WALESKA HELENA DE OLIVEIRA	Médico Plantonista
12/03/2004	MÁRCIO BENEDITO MUNIZ	Operador de Raio X
08/04/2003	REBECCA VANESSA DE SOUZA	Operador de Raio X
24/03/2003	FLÁVIA REGINA BOAVENTURA MEDINA	Professor Ensino Infantil Substituto
10/11/2005	JULIANA MAZZI PERES FALDA	Terapeuta Ocupacional

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2007.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e sete (02.01.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.294, DE 02 DE JANEIRO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLV E:

ARTIGO 1º: Nomear a Sra. HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI, portadora do RG nº 18.562.995, para a partir de 02/01/2007 ocupar o cargo em comissão de Chefe de Assessoria para Assuntos Extraordinários, constante da tabela A Anexo III da Lei 670 de 22 de maio de 1992, percebendo a remuneração constante da mesma tabela

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e sete (02.01.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.295, DE 03 DE JANEIRO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLV E:

ARTIGO 1º: Designar a servidora LUCI LEMOS NASSUR, portadora do RG nº 10.652.727, para nos períodos de 06/12/2006 à 08/12/2006 e de 02/01/2007 à 31/01/2007 ocupar o cargo em comissão de Diretora da EMEP “Prof. Hugo Sarmiento”, em razão de participação no XXI Congresso Estadual da APEOESP, seguido de férias regulamentares do Sr. Valter Peres Franco observando o disposto no parágrafo 2º do artigo 43 da Lei 656/92.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e sete

(03.01.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.296, DE 04 DE JANEIRO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLV E:

ARTIGO 1º: Designar a servidora VALDIRENE APARECIDA MUSTO, portadora do RG nº 16.864.050, para no período de 02/01/2007 à 21/01/2007, ocupar o cargo de Técnico Esportivo, por motivo de férias regulamentares da Sra. Lúcia Helena de Almeida, observando o disposto no parágrafo 2º do Artigo 43 da Lei 656/92.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2007.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e sete (04.01.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.297, DE 08 DE JANEIRO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLV E:

ARTIGO 1º: Designar o Sr. UILSON CESAR PINHEIRO, portador do RG nº 29.824.439-1, Auxiliar de Enfermagem, servidor municipal com jornada estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais para no período de 13/12/2006 à 11/01/2007, responder pelo Serviço de Coordenação de Equipes, unidade administrativa de nível básico do Departamento de Saúde, fazendo jus à gratificação proporcional de que trata a alínea “c” do § 4º do Artigo 1º da Lei nº 701/01, por motivo de licença saúde da servidora Maria Áurea Buozi Dominato.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com

efeitos retroativos a 13/12/2006.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e sete

(08.01.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.298, DE 08 DE JANEIRO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLV E:

ARTIGO 1º: Designar o Sr. SERGIO RICARDO DA CUNHA, portador do RG nº 28.812.181-8, Auxiliar de Enfermagem, servidor municipal com jornada estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais para no período de 30/12/2006 à 28/01/2007, responder pelo Serviço de Coordenação de Equipes, unidade administrativa de nível básico do Departamento de Saúde, fazendo jus à gratificação mensal de que trata a alínea “c” do § 4º do Artigo 1º da Lei nº 701/01, por motivo de licença saúde da servidora Leonice do Nascimento.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 30/12/2006.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e sete

(08.01.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.299, DE 09 DE JANEIRO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que o cargo de Auxiliar de Enfermagem é essencial para o Departamento de Saúde,

Considerando que o inciso III do artigo 6º da Lei 670/92 alterada pelas Leis 189/98 e 1398/04 prevê a contratação de servidores para atender necessidades temporárias de excepcional inte-

resse público,

Considerando que a servidora Mônica Kátia Aparecida Gamba Rabelo encontra-se em licença para tratamento de saúde,

RESOLV E:

ARTIGO 1º: Contratar com base no Artigo 6º inciso III da Lei 670/92 alterada pelas Leis 189/98 e 1398/04, a Sra. **LOIDE QUINZANI DA SILVA**, portadora do RG nº 6.240.792-2, classificada em 4º lugar no Processo Seletivo 007/2005 para a partir de 09/01/2007 exercer o emprego de Auxiliar de Enfermagem, percebendo os vencimentos fixados pela tabela B do Anexo I da referida Lei, sendo a duração máxima de um (01) ano podendo ser prorrogado por igual período, ou enquanto perdurar o afastamento da servidora Mônica Kátia Aparecida Gamba Rabelo.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e sete (09.01.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS SARTORI
Diretor do Departamento de Admi-

nistração

SILVIA MARIA RODRIGUES
TEIXEIRA VALOTA

Diretora do Departamento de Saúde

PORTARIA Nº 3.300, DE 09 DE JANEIRO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLV E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Auxiliar de Enfermagem, constante da tabela B do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **ALINE PADOVANI DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 40.761.010-8, classificada em 34º lugar no Concurso Público nº 003/2005.

ARTIGO 2º: Fica nos termos do § 1º do artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e sete (09.01.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.301, DE 10 DE JANEIRO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLV E:

ARTIGO 1º: Nomear o Sr. **ALENCAR AGUIAR NETO**, portador do RG nº 16.864.000, para a partir de 09/01/2007 ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços

Municipais, constante da tabela A do Anexo III da Lei 670 de 22 de maio de 1992, percebendo a remuneração constante da mesma tabela.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/01/2007.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e sete (10.01.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.302, DE 10 DE JANEIRO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando das suas atribuições legais, Considerando a solicitação formulada pela Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 3.224, de 06 de novembro de 2.006,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância nomeada pela Portaria nº 3.224, de 06 de novembro de 2.006, para apurar as denúncias de desvios de remédios no Pronto Socorro Municipal.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e sete (10.01.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.303, DE 11 DE JANEIRO DE 2.007

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear nos termos da Lei nº 186, de 01 de dezembro de 1.980, o Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista - EMURVI, com mandato de 02 anos.

MEMBROS EFETIVOS

VALDEI SAMONETO
FERNANDO CESAR DE SOUZA
RAIMUNDO SEVERIANO DE LIMA
RONALDO LUIS
CARLOS DE ROSA

MEMBROS SUPLENTE

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA
RITA SUELI DOS SANTOS
ROOSEVELT MONTEIRO DOS REIS
LUCIENE TRAFANI DOS SANTOS
ANGÉLICA MARIA FORTUNATO

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2.007.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e sete (10.01.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**EXTRATO DE CONTRATO
CONVITE Nº 06/2006**

CONTRATANTE: Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE
CONTRATADO: PROS PISOS CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de reforma e adaptação de salas de aulas destinadas à instalação da Biblioteca do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE.
VALOR: R\$99.954,96 (noventa e

nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
CONTRATO ASSINADO
EM: 28/12/2006.
MODALIDADE: Convite nº 6/2006
Valdemir Samonetto- Reitor.

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2007

VALDEMIR SAMONETTO, Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, no uso de suas atribuições regimentais etc.,

Considerando que a Lei Municipal nº 1.627, de 15 de julho de 2.005, alterada pela Lei nº 1.724, de 22 de dezembro de 2.005, assegura aos servidores celetistas o direito de optarem pelo regime estatutário, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos no Artigo 1º da citada Lei nº 1.627/2005;

Considerando que os servidores citados no Artigo 1º desta Portaria, manifestaram a opção e preencheram todos os requisitos,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Enquadrar, a partir de 01/01/2007, os servidores abaixo relacionados, em cargos de provimento efetivo, constantes das respectivas tabelas do Anexo I das Leis Municipais nº 217, de 06 de dezembro 1.994 e 1.767, de 27 de janeiro de 2.006, como segue:

GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO

<u>Data de Admissão</u>	<u>Nome</u>	<u>Cargo de Enquadramento</u>
01/03/2002	Adão Carlos Bertocin	Professor – Nível II
01/03/2002	Adinan Carlos Nogueira	Professor – Nível I
11/04/2005	Adriana Costa Nascimento	Professor – Nível II
01/03/2002	Aldari Wagner de Souza	Professor – Nível II
01/03/2002	Alex Costa Vieira	Professor – Nível I
11/04/2005	Alice Perucchetti Orrú	Professor – Nível II
01/04/2002	Amélia Maria de Queiroz Melo	Professor – Nível II
11/04/2005	Ana Cristina Salviato Silva	Professor – Nível II
01/03/2002	Ana Julia Frazão Panzeri de Carvalho	Professor – Nível II
01/04/2005	Andréa Gonçalves Teixeira	Professor – Nível I
01/03/2002	Anita Bellotto Leme Nagib	Professor – Nível II
01/03/2003	Betania Alves Veiga Dell Agli	Professor – Nível II
01/03/2002	Camilo Antonio de Assis Barbosa	Professor – Nível II
01/04/2005	Carlos Alberto Vicchiatti	Professor – Nível III
01/04/2005	Carmem Silvia Aliende	Professor – Nível I
01/03/2002	Carmen Beatriz Rodrigues Fabriani	Professor – Nível III
01/03/2002	Célia Jorge Nagib	Professor – Nível I
01/03/2003	Claudia Maria Tamaso	Professor – Nível II
01/03/2002	Claudia Regina Milaré	Professor – Nível III
01/03/2002	Cristiane Yae-Mi Imamura	Professor – Nível II
20/03/2002	Daniela Cristina Alexandre	Professor Assistente
01/03/2002	Daniele Albano Pinheiro	Professor – Nível II
01/04/2005	Daniella Rubbo Rodrigues Rondelli	Professor – Nível II
02/05/2002	Eduardo Francisco Simon Ciaco	Professor Assistente
01/03/2002	Eduardo Padiál Quebradas	Professor – Nível II
01/03/2002	Elisabeth Pili Pagani	Professor – Nível II
01/03/2002	Elizabeth Regina Jesumary Gonçalves	Professor – Nível III
01/03/2002	Ellika Trindade	Professor – Nível III
01/03/2002	Emerson Aparecido Pelaquim Rabelo	Professor – Nível II
01/03/2002	Erica Passos Baciuk	Professor – Nível III
01/03/2002	Esequiel Laco Gonçalves	Professor – Nível III
01/03/2002	Ester Evangelista da Costa	Professor – Nível III
01/03/2002	Fabiano Pinheiro Peres	Professor – Nível II
01/03/2002	Francisco de Assis Carvalho Arten	Professor – Nível II
12/03/2003	Gilberto Brandão Marcon	Professor – Nível I
01/03/2002	Gilberto Marzochi	Professor – Nível II
01/03/2002	Gisele Aparecida do Patrocínio Bazi	Professor – Nível III
01/03/2002	Gleber Paula	Professor – Nível III
01/03/2002	Guilherme Marson Junqueira	Professor – Nível II
08/04/2002	Hellier Luís Leoncini Mazzi	Professor – Nível II
01/03/2002	João Sérgio Januzelli de Souza	Professor – Nível I
01/03/2002	João Soares Sobrinho	Professor – Nível II
01/04/2005	José Carlos Sibila Barbosa	Professor – Nível II
01/03/2002	José Roberto Ciacco	Professor – Nível II
01/03/2002	Josvania Panetto	Professor – Nível II
14/03/2003	Laura Ferreira de Rezende	Professor – Nível II
01/03/2002	Leonardo Duarte Picchi	Professor – Nível II
11/04/2005	Leonardo Meizikas	Professor – Nível II
01/04/2005	Lucas Vieira Dutra	Professor – Nível III
01/03/2002	Luciene Maria Barbieri Azar	Professor – Nível II
01/03/2002	Luís Carlos Evaristo	Professor – Nível II
01/03/2002	Luís Cláudio Paolinetti Bossi	Professor – Nível II
01/03/2002	Luiz Antonio Cipolini	Professor – Nível II

01/04/2002	Marco Aurélio Ferreira	Professor Assistente
01/03/2002	Marcolino Fernandes Neto	Professor – Nível III
14/02/2005	Maria Carla Borges Sorbello	Professor – Nível II
01/03/2002	Maria de Fátima dos Santos Ribeiro	Professor – Nível I
01/03/2002	Maria Helena Cirne de Toledo	Professor – Nível III
01/03/2002	Maurício José Cividini Matthiesen	Professor – Nível II
01/03/2002	Milene Arantes	Professor – Nível II
01/03/2002	Mônica Cristina Paulo Andrade	Professor – Nível II
01/03/2002	Paulo Henrique Gonçalves	Professor – Nível II
01/03/2002	Paulo Renor Rosa Junior	Professor – Nível I
20/03/2002	Pedro Luengo Garcia	Professor Assistente
01/03/2002	Plínio Zornoff Taboas	Professor – Nível III
14/03/2003	Renata Cristiane Gennari Bianchi	Professor – Nível II
01/03/2002	Rita de Cássia Bonci de Oliveira	Professor – Nível II
01/06/2000	Rosa Helena Carvalho Serrano	Professor – Nível II
01/04/2005	Sebastião Álvaro Galdino	Professor – Nível II
01/03/2002	Sergio Eduardo Nassar	Professor – Nível II
14/02/2005	Shirley Rosana Ribeiro de Barros Galhardi	Professor – Nível II
01/03/2002	Silvia Maria Rodrigues Teixeira Valota	Professor – Nível II
01/03/2003	Trézia Ieda Ballerini Bruno	Professor – Nível III
01/03/2002	Valdete Maria Ruiz	Professor – Nível III
01/03/2002	Valéria Augusto Alves	Professor – Nível II
01/03/2002	Vanessa Cristina Sibin Gonçalves	Professor – Nível II
01/03/2002	William Lázaro Rodrigues de Oliveira	Professor – Nível I

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2007.
 ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João da Boa Vista, 02 de janeiro de 2007
VALDEMIR SAMONETTO
 Reitor

PORTARIA N.º 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2007

VALDEMIR SAMONETTO, Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, no uso de suas atribuições regimentais etc.,

Considerando que a Lei Municipal n.º 1.627, de 15 de julho de 2.005, alterada pela Lei n.º 1.724, de 22 de dezembro de 2.005, assegura aos servidores celetistas o direito de optarem pelo regime estatutário, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos no Artigo 1º da citada Lei n.º 1.627/2005;

Considerando que os servidores citados no Artigo 1º desta Portaria, manifestaram a opção e preencheram todos os requisitos,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Enquadrar, a partir de 01/01/2007, os servidores abaixo relacionados, em cargos de provimento efetivo, constantes das respectivas tabelas do Anexo I da Lei Municipal n.º 217, de 06 de dezembro 1.994, como segue:

GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL

<u>Data de Admissão</u>	<u>Nome</u>	<u>Cargo de Enquadramento</u>
01/03/2002	Andreza Dutra Pinheiro	Ajudante de Serviços Gerais
01/07/2003	Célia Madalena Thomé Blasi	Assistente Administrativo
01/03/2005	Daisy Lucy Vanzela	Ajudante de Serviços Gerais
20/02/2002	Elaine Cristina Domingos Felisberto	Servente
16/04/2001	Evandro Luís Pavoleti	Adjunto Administrativo
01/03/2002	Fabio Luís Vilela Pereira	Assistente Administrativo
01/03/2002	Fátima Orvat	Servente
11/08/2003	Isabel Cristina Guedes	Servente
09/04/2001	Isildinha Elias da Silva	Servente
01/03/2001	Izabel Honória da Silva	Ajudante de Serviços Gerais
01/02/2001	Jair Candido	Servente
02/05/2002	Jamilie Akemy Inokoshi	Assistente Administrativo
01/04/2001	Jorge Luiz Adão	Auxiliar Administrativo
01/03/2002	José Roberto Monero	Vigia
22/03/2004	Josiane de Fátima Araújo	Servente
01/07/2003	Luscelena Ferreira	Servente
01/07/2003	Marcelo Apolinário da Silva	Auxiliar Administrativo
01/10/2001	Maria Inês Ferreira	Servente
01/03/2001	Miriam Nogueira de Carvalho	Servente
01/07/2003	Rita de Cássia Scaler	Adjunto Administrativo
01/03/2001	Ronaldo Esperança	Vigia
10/08/2000	Rute de Melo Viana	Servente
01/08/2000	Sonia Maria Torres	Adjunto Administrativo
01/07/2003	Vanessa Rocha Rodrigues	Adjunto Administrativo
01/07/2003	Vinicius Ponciano das Chagas	Ajudante de Serviços Gerais

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2007.
 ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João da Boa Vista, 02 de janeiro de 2007
VALDEMIR SAMONETTO
 Reitor

**ACESSE PELA INTERNET:
www.saojoao.sp.gov.br**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE
ENSINO – FAE**

Vencimentos dos cargos e empregos públicos vigentes em 31/12/2006, em atendimento à Instrução n.º 02/2002, Capítulo III, Seção I, Inciso XXX, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO
DE PROVIMENTO EFETIVO**

Denominação do Cargo	Nível	Vencimento
Professor	I	R\$ 21,59 hora/aula
Professor	II	R\$ 27,58 hora/aula
Professor	III	R\$ 33,58 hora/aula

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Denominação do Cargo	Nível	Vencimento
Reitor	I	R\$ 21,59 hora/aula
Reitor	II	R\$ 27,58 hora/aula
Reitor	III	R\$ 33,58 hora/aula
Vice-Reitor	I	R\$ 21,59 hora/aula
Vice-Reitor	II	R\$ 27,58 hora/aula
Vice-Reitor	III	R\$ 33,58 hora/aula
Assessor Jurídico	-	R\$ 3.010,40

FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Denominação do Cargo	Nível	Vencimento
Pró-Reitor	I	R\$ 21,59 hora/aula
Pró-Reitor	II	R\$ 27,58 hora/aula
Pró-Reitor	III	R\$ 33,58 hora/aula
Coordenador de Curso	I	R\$ 21,59 hora/aula
Coordenador de Curso	II	R\$ 27,58 hora/aula
Coordenador de Curso	III	R\$ 33,58 hora/aula

**CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO TÉCNICO
E OPERACIONAL DE PROVIMENTO EFETIVO**

Denominação do Cargo	Vencimento
Ajudante de Serviços Gerais	R\$ 408,93
Vigia	R\$ 408,93
Servente	R\$ 408,93
Jardineiro	R\$ 459,99
Auxiliar Administrativo	R\$ 505,99
Auxiliar de Processamento de Dados	R\$ 547,28
Assistente Administrativo	R\$ 569,17
Zelador Residente	R\$ 586,43
Adjunto Administrativo	R\$ 665,85
Técnico em Processamento de Dados	R\$ 665,85
Técnico de Manutenção de Hardware em Informática	R\$ 665,85
Bibliotecário	R\$ 1.320,77
Técnico de Desenvolvimento de Software	R\$ 1.373,60
Agente Administrativo	R\$ 1.485,69
Contador	R\$ 1.606,92

**CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO
DE PESSOAL PERMANENTE DE EMPREGOS PÚBLICOS**

Denominação do Cargo	Nível	Vencimento
Professor	I	R\$ 21,59 hora/aula
Professor	II	R\$ 27,58 hora/aula
Professor	III	R\$ 33,58 hora/aula
Professor Assistente	-	R\$ 9,16 hora/aula

**CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO
DE PESSOAL PERMANENTE DE EMPREGOS PÚBLICOS**

Denominação do Cargo	Vencimento
Auxiliar Administrativo	R\$ 505,99
Auxiliar de Processamento de Dados	R\$ 547,28
Assistente Administrativo	R\$ 569,17
Adjunto Administrativo	R\$ 665,85
Técnico em Processamento de Dados	R\$ 665,85
Agente Administrativo	R\$ 1.485,69

**CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL DE
PESSOAL PERMANENTE DE EMPREGOS PÚBLICOS**

Denominação do Cargo	Vencimento
Ajudante de Serviços Gerais	R\$ 408,93
Servente	R\$ 408,93
Vigia	R\$ 408,93
Jardineiro	R\$ 459,99

São João da Boa Vista, 04 de janeiro de 2007

Valdemir Samonetto	Aparecido Donizetti de Sousa
Reitor	Agente Administrativo – R. H.

ATO Nº 008/2.006

JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA, Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista – EMURVI, usando de suas atribuições legais:-

RESOLVE:-

ARTIGO 1º : Substituir a Servidora EDMARA MALTEMPI AMÂNCIO, designada como membro da Comissão de Licitações da Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista – EMURVI, através do Ato nº 003/06, publicado no Jornal Oficial do Município de São João da Boa Vista sob o nº 364, pelo Senhor ADILSON RAFAEL.

ARTIGO 2º : Permanecem inalteradas os demais artigos do Ato nº 003/06.

ARTIGO 3º : Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis (27/12/2006).

JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA
Diretor Presidente

**RELAÇÃO DE EXTRATO DOS
INSTRUMENTOS
CONTRATUAIS FIRMADOS
PELA EMURVI NO MÊS DE NO-
VEMBRO/2.006**

Em atendimento ao disposto no § único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, relacionam abaixo os contratos firmados pela EMURVI, durante o mês de novembro do Exercício Financeiro de 2.006, a serem pagos conforme termo contratual e emissão das respectivas notas fiscais.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. - 077/06

CONTRATADA – João Eduardo Moraes.

OBJETO – Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de perfuração de estaca escavada mecanizada, compreendendo o fornecimento de mão de obra qualificada, mobilização de maquinário e equipamentos, na 1ª fase da obra de construção de uma Escola (SEI) no Jardim Ipê, neste Município, nos termos da Cotação de Preços nº. 014/06.

REFERÊNCIA – Escola (SEI) no Jardim Ipê.

VALOR – R\$ 5.238,00 (Cinco mil, duzentos e trinta e oito reais).

DATA ASSINATURA – 06 de novembro de 2.006.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. - 078/06

CONTRATADA – Claudete da Silva São João ME.

OBJETO – Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de terraplenagem, compreendendo o fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos e combustível, na 1ª fase da obra de construção de uma Escola (SEI) no Jardim Ipê, neste Município, nos termos da Cotação de Preços nº. 015/06.

REFERÊNCIA – Escola (SEI) no Jardim Ipê.

VALOR – R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

DATA ASSINATURA – 06 de no-

vembro de 2.006.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. - 079/06

CONTRATADA – Serbrachi Prestação de Serviços S/C LTDA.

OBJETO – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância interna e externa na 1ª fase da obra de construção de uma Escola (SEI) no Jardim Ipê, neste Município, nos termos da Cotação de Preços nº. 016/06.

REFERÊNCIA – Escola (SEI) no Jardim Ipê.

VALOR – R\$ 14.790,00 (Quatorze mil, setecentos e noventa reais).

DATA ASSINATURA – 06 de novembro de 2.006.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. - 080/06

CONTRATADA – Comércio de Materiais para Construção Marigu LTDA – ME.

OBJETO – Fornecimento do item nº. 07, vencido no Processo Licitatório sob modalidade de Pregão Presencial nº. 007/06, a ser utilizado na execução da 1ª fase da obra de construção de uma Escola (SEI) no Jardim Ipê, neste Município.

REFERÊNCIA – Escola (SEI) no Jardim Ipê.

VALOR – R\$ 3.840,00 (Três mil, oitocentos e quarenta reais).

DATA ASSINATURA – 07 de novembro de 2.006.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. - 081/06

CONTRATADA – Gonçalves Comércio de Materiais de Construção Aguaf LTDA.

OBJETO – Fornecimento dos itens nº.s 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11 e 12, vencidos no Processo Licitatório sob modalidade de Pregão Presencial nº. 007/06, a serem utilizados na execução da 1ª fase da obra de construção de uma Escola (SEI) no Jardim Ipê, neste Município.

REFERÊNCIA – Escola (SEI) no Jardim Ipê.

VALOR – R\$ 30.608,00 (Trinta mil, seiscentos e oito reais).

DATA ASSINATURA – 07 de novembro de 2.006.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. - 082/06

CONTRATADA – Libanio Coracini.

OBJETO – Fornecimento do item nº. 17, vencido no Processo Licitatório sob modalidade de Pregão Presencial nº. 007/06, a ser utilizado na execução da 1ª fase da obra de construção de uma Escola (SEI) no Jardim Ipê, neste Município.

REFERÊNCIA – Escola (SEI) no Jardim Ipê.

VALOR – R\$ 15.180,00 (Quinze mil, cento e oitenta reais).

DATA ASSINATURA – 07 de novembro de 2.006.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. - 083/06

CONTRATADA – Marcella Maaz Proite.

OBJETO – Fornecimento dos itens

nº.s 13, 14, 15 e 16, vencidos no Processo Licitatório sob modalidade de Pregão Presencial nº. 007/06, a serem utilizados na execução da 1ª fase da obra de construção de uma Escola (SEI) no Jardim Ipê, neste Município.

REFERÊNCIA - Escola (SEI) no Jardim Ipê.

VALOR - R\$ 27.365,00 (Vinte e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

DATA ASSINATURA - 07 de novembro de 2.006.

PRIMEIRO TERMO PARCIAL DE DISTRATO Nº. - 084/06

CONTRATADA - Alarcon Construtora e Engenharia LTDA.

OBJETO - Supressão de parte do objeto do certame licitatório na modalidade de Convite nº 009/06.

REFERÊNCIA - Escola (SEI) no Jardim Ipê.

VALOR - 5.577,50 (Cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA ASSINATURA - 07 de novembro de 2.006.

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº. - 085/06

CONTRATADA - J. L. M. Construtora & Engenharia LTDA.

OBJETO - Prorrogação de prazo para conclusão da obra de reforma ou melhoria de 20 (vinte) unidades habitacionais participantes do Programa Carta de Crédito da Caixa Econômica Federal, Resolução nº. 460 do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, a Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista - EMURVI e a Caixa Econômica Federal, neste Município, nos termos do Processo Licitatório sob Modalidade de Convite nº 008/06 e Instrumento Contratual nº. 039/06.

REFERÊNCIA - 20 (vinte) unidades habitacionais participantes do Programa Carta de Crédito da Caixa Econômica Federal, Resolução nº. 460 do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

PRAZO - Até o dia 02 de fevereiro de 2.007.

DATA ASSINATURA - 16 de novembro de 2.006.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº - 086/06

CONTRATADA - CBR Material de Construção LTDA EPP.

OBJETO - Fornecimento do item nº. 01, vencido no Processo Licitatório sob modalidade de Pregão Presencial nº. 008/06, a ser utilizado na execução da 1ª fase da obra de construção de uma Escola (SEI) no Jardim Ipê, neste Município.

REFERÊNCIA - Escola (SEI) no Jardim Ipê.

VALOR - R\$ 1.878,00 (Hum mil, oitocentos e setenta e oito reais).

DATA ASSINATURA - 21 de novembro de 2.006.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº - 087/06

CONTRATADA - Sinotec Engenharia

ria de Concreto LTDA.

OBJETO - Fornecimento do item nº. 02, vencido no Processo Licitatório sob modalidade de Pregão Presencial nº. 008/06, a ser utilizado na execução da 1ª fase da obra de construção de uma Escola (SEI) no Jardim Ipê, neste Município.

REFERÊNCIA - Escola (SEI) no Jardim Ipê.

VALOR - R\$ 28.020,00 (Vinte e oito mil e vinte reais).

DATA ASSINATURA - 21 de novembro de 2.006.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº - 088/06

CONTRATADA - Filadélfia Comércio e Transportes LTDA.

OBJETO - Fornecimento dos itens nº.s 01, 02, 14, 15, 16 e 17, vencidos no Processo Licitatório sob modalidade de Pregão Presencial nº. 009/06, a serem utilizados na execução da 1ª fase da obra de construção de uma Escola (SEI) no Jardim Ipê, neste Município.

REFERÊNCIA - Escola (SEI) no Jardim Ipê.

VALOR - R\$ 646,48 (Seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

DATA ASSINATURA - 29 de novembro de 2.006.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº - 089/06

CONTRATADA - Soufer Industrial LTDA.

OBJETO - Fornecimento dos itens nº.s 03, 04, 11 e 12, vencidos no Processo Licitatório sob modalidade de Pregão Presencial nº. 009/06, a serem utilizados na execução da 1ª fase da obra de construção de uma Escola (SEI) no Jardim Ipê, neste Município.

REFERÊNCIA - Escola (SEI) no Jardim Ipê.

VALOR - R\$ 26.573,92 (Vinte e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos).

DATA ASSINATURA - 29 de novembro de 2.006.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº - 090/06

CONTRATADA - Araguaia Comercial de Ferro e Aço LTDA.

OBJETO - Fornecimento do item nº. 05, vencido no Processo Licitatório sob modalidade de Pregão Presencial nº. 009/06, a ser utilizado na execução da 1ª fase da obra de construção de uma Escola (SEI) no Jardim Ipê, neste Município.

REFERÊNCIA - Escola (SEI) no Jardim Ipê.

VALOR - R\$ 6.374,88 (Seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

DATA ASSINATURA - 29 de novembro de 2.006.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº - 091/06

CONTRATADA - Superfer Comércio de Ferro e Aço LTDA.

OBJETO - Fornecimento dos itens nº.s 06, 07, 08, 09, 10 e 13, vencidos no Processo Licitatório sob modali-

dade de Pregão Presencial nº. 009/06, a serem utilizados na execução da 1ª fase da obra de construção de uma Escola (SEI) no Jardim Ipê, neste Município.

REFERÊNCIA - Escola (SEI) no Jardim Ipê.

VALOR - R\$ 32.394,86 (Trinta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos).

DATA ASSINATURA - 29 de novembro de 2.006.

São João da Boa Vista,
04 de dezembro de 2.006.

ADILSON PAULO CORTEZ CUNHA
Setor de Compras e Licitações

RELAÇÃO DE EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS FIRMADOS PELA EMURVI NO MÊS DE DEZEMBRO/2.006

Em atendimento ao disposto no § único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, relacionam abaixo os contratos firmados pela EMURVI, durante o mês de DEZEMBRO do Exercício Financeiro de 2.006, a serem pagos conforme termo contratual e emissão das respectivas notas fiscais.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº - 092/06

CONTRATADA - Serralheria Arte & Ferro São João LTDA ME.

OBJETO - Contratação de empresa especializada para execução de serviços de cobertura em estrutura metálica na 1ª fase da obra de construção de uma Escola (SEI) no Jardim Ipê, neste Município, em conformidade com as disposições previstas no Processo Licitatório sob modalidade de Convite nº 010/06.

REFERÊNCIA - Escola (SEI) no Jardim Ipê.

VALOR - R\$ 40.950,00 (Quarenta mil, novecentos e cinquenta reais).

DATA ASSINATURA - 11 de dezembro de 2.006.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº - 093/06

CONTRATADA - Soufer Industrial LTDA.

OBJETO - Fornecimento dos itens 01, 02 e 03, vencidos no Processo Licitatório sob modalidade de Pregão (Presencial) nº 010/06, a serem utilizados na 1ª fase da obra de construção de uma Escola (SEI) no Jardim Ipê, neste Município.

REFERÊNCIA - Escola (SEI) no Jardim Ipê.

VALOR - R\$ 5.129,60 (cinco mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos)

DATA ASSINATURA - 29 de dezembro de 2.006.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº - 094/06

CONTRATADA - Superfer Comércio de Ferro e Aço LTDA.

OBJETO - Fornecimento dos itens 04, 05 e 06, vencidos no Processo Licitatório sob modalidade de Pregão (Presencial) nº 010/06, a serem utilizados na 1ª fase da obra de construção de uma Escola (SEI) no Jardim Ipê, neste Município.

REFERÊNCIA - Escola (SEI) no Jardim Ipê.

VALOR - R\$ 2.858,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais)

DATA ASSINATURA - 29 de dezembro de 2.006.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº - 095/06

CONTRATADA - Rubrema Terraplenagem e Pavimentação LTDA.

OBJETO - Contratação de empresa especializada para execução da obra de confecção de guias e sarjetas e pavimentação asfáltica à quente, na obra de Infra Estrutura Urbana do Distrito Industrial II e III, neste Município, atendendo as disposições do Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 003/06.

REFERÊNCIA - Infra Estrutura Urbana do Distrito Industrial II e III.

VALOR - R\$ 148.129,30 (cento e quarenta e oito mil, cento e vinte e nove reais e trinta centavos)

DATA ASSINATURA - 29 de dezembro de 2.006.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO Nº - 096/06

CONTRATADA - Alarcon Construtora & Engenharia LTDA.

OBJETO - Acréscimo de serviços no objeto da 1ª fase da obra de construção de uma Escola (SEI) no Jardim Ipê, neste Município, em conformidade com o Processo Licitatório na modalidade de Convite nº 009/06.

REFERÊNCIA - Escola (SEI) no Jardim Ipê.

VALOR - R\$ 22.370,00 (vinte e dois mil, trezentos e setenta reais)

DATA ASSINATURA - 29 de dezembro de 2.006.

São João da Boa Vista,
04 de janeiro de 2.007.

ADILSON PAULO CORTEZ CUNHA
Setor de Compras e Licitações

ATO Nº 001/2.007

José Carlos da Silva Dória, Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista - EMURVI, no uso de suas atribuições legais:-

RESOLVE:-

ARTIGO 1º: Designar a servidora RITA SUELI DOS SANTOS, como Pregoeira dos Processos Licitatórios na modalidade de Pregão (Presencial), a serem realizados pela Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista - EMURVI durante o transcorrer do EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.007.

ARTIGO 2º: Designar os servidores abaixo para comporem a Equipe de Apoio.

ADILSON PAULO CORTEZ CUNHA
MARTA MONTEMOR

ADELINA MARIN
DOUGLAS DA SILVA VITIELLI

ARTIGO 3º: Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete (09/01/2.007).

JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA
Diretor Presidente

**RELAÇÃO COMPLEMENTAR DAS COMPRAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS EFETUADOS NO
MÊS DE OUTUBRO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.006**
(Conforme Lei Municipal nº 266, de 22/12/98 e 279, de 19/03/99)

Nº. PROCESSO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	PAGAMENTO
Convite nº 009/06	Alarcon Construtora Engenharia LTDA.	Contratação de empresa especializada para execução da 1ª fase da obra de construção de uma Escola (SEI) no Jardim Ipê, neste Município.	R\$ 95.396,12	02 dias

São João da Boa Vista, 01 de novembro de 2.006.
ADILSON PAULO CORTEZ CUNHA
Setor de Compras e Licitações

**RELAÇÃO DAS COMPRAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS EFETUADOS NO
MÊS DE NOVEMBRO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.006**
(Conforme Lei Municipal nº 266, de 22/12/98 e 279, de 19/03/99)

Nº. PROCESSO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	PAGAMENTO
Pregão Presencial nº 008/06	CBR Material de Construção LTDA EPP.	Fornecimento de item vencido, a ser utilizado na execução da 1ª fase da obra de construção de uma Escola - (SEI) no Jardim Ipê, neste Município.	R\$ 1.878,00	30 dias
Pregão Presencial nº 008/06	Sinotec Engenharia de Concreto LTDA.	Fornecimento de item vencido, a ser utilizado na execução da 1ª fase da obra de construção de uma Escola (SEI) no Jardim Ipê, neste Município.	R\$ 28.020,00	30 dias
Pregão Presencial nº 009/06	Filadélfia Comércio e Transportes LTDA.	Fornecimento de itens vencidos, a serem utilizados na cobertura de estrutura metálica na obra de construção de uma Escola (SEI) no Jardim Ipê, neste Município.	R\$ 646,48	30 dias
Pregão Presencial nº 009/06	Soufer Industrial LTDA.	Fornecimento de itens vencidos, a serem utilizados na cobertura de estrutura metálica na obra de construção de uma Escola (SEI) no Jardim Ipê, neste Município.	R\$ 26.573,92	30 dias
Pregão Presencial nº 009/06	Araguaia Comercial de Ferro e Aço LTDA.	Fornecimento de item vencido, a ser utilizado na cobertura de estrutura metálica na obra de construção de uma Escola (SEI) no Jardim Ipê, neste Município.	R\$ 6.374,88	30 dias
Pregão Presencial nº 009/06	Superfer Comércio de Ferro e Aço LTDA.	Fornecimento de itens vencidos, a serem utilizados na cobertura de estrutura metálica na obra de construção de uma Escola (SEI) no Jardim Ipê, neste Município.	R\$ 32.394,86	30 dias
Processo nº 173/06	Instituto de Pesquisas Econômicas - IPEFAE	Convênio de estágio conforme Lei Municipal nº 803/02	R\$ 3.100,00	15º dia do mês subsequente
Processo nº 656/06	Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista	Ressarcimento de abastecimento de equipamentos cedidos pela Prefeitura através do Decreto nº 2.121 de 25/09/06, utilizados na execução da obra de Infra Estrutura Urbana do Distrito Industrial II e III, neste Município.	R\$ 14.930,07	À vista
Processo nº 657/06	Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista	Ressarcimento da remuneração dos servidores cedidos pela Prefeitura Municipal, através das Portarias nº.s 3.190 de 25/09/06 e 3.221 de 31/10/06, utilizados na prestação de serviços na obra de Infra Estrutura Urbana do Distrito Industrial II e III, neste Município.	R\$ 15.281,49	À vista
Processo nº 742/06	Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista	Ressarcimento de publicações da Emurvi no Diário Oficial do Estado IMESP, pagas com recursos da Prefeitura Municipal.	R\$ 11.028,38	À vista
Processo nº 752/06	C. R. C. Comércio de Pneus LTDA.	Aquisição de peças conforme Decreto nº 2.121 de 25/09/06 item VI, de equipamento utilizado na obra de Infra Estrutura Urbana do Distrito Industrial II e III, neste Município.	R\$ 3.380,00	30 dias

São João da Boa Vista, 04 de dezembro de 2.006.
ADILSON PAULO CORTEZ CUNHA
Setor de Compras e Licitações

**RELACÃO DAS COMPRAS DE PRODUTOS E SERVICOS EFETUADOS NO
MÊS DE DEZEMBRO DURANTE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.006**
(Conforme Lei Municipal nº 266, de 22/12/98 e 279, de 19/03/99)

Nº. PROCESSO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	PAGAMENTO
Tomada de Preços nº 003/06.	Rubrema Terraplenagem e Pavimentação LTDA	Contratação de empresa especializada para execução da obra de confecção de guias e sarjetas e pavimentação asfáltica à quente, na obra de Infra Estrutura Urbana do Distrito Industrial II e III, neste Município.	R\$ 148.129,30	30 dias
Pregão (Presencial) nº 010/06	Soufer Industrial LTDA	Fornecimento de itens vencidos, a serem utilizados na 1ª fase da obra de construção de uma Escola (SEI) no Jardim Ipê, neste Município.	R\$ 5.129,60	30 dias
Pregão (Presencial) nº 010/06	Superfer Comércio de Ferro e Aço LTDA.	Fornecimento de itens vencidos, a serem utilizados na 1ª fase da obra de construção de uma Escola (SEI) no Jardim Ipê, neste Município.	R\$ 2.858,00	30 dias
Convite nº 009/06	Alarcon Construtora & Engenharia LTDA	Acréscimo de serviços no objeto da 1ª fase da obra de construção de uma Escola (SEI) no Jardim Ipê, neste Município.	R\$ 22.370,00	02 dias
Convite nº 010/06	Serralheria Arte & Ferro São João LTDA ME.	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de cobertura em estrutura metálica na 1ª fase da obra de construção de uma Escola (SEI) no Jardim Ipê, neste Município.	R\$ 40.950,00	03 dias

São João da Boa Vista, 04 de janeiro de 2.007.

ADILSON PAULO CORTEZ CUNHA
Setor de Compras e Licitações

DECLARAÇÃO

A Fundação DECLARA para cumprimento dos efeitos do Artigo 115, Inciso 24 dos seus Estatutos que, na data de 31 de dezembro de 2006, os seus bens patrimoniais eram os seguintes:

Waldemar Yazbek Júnior, portador do CPF 822.698.908-68, Presidente desta Fundação, torna pública sua Declaração de Bens, conforme segue:

- Imóvel residencial sito neste município a Rua Irmãs Westin nº 190.
- ¼ parte de imóvel residencial sito neste município a praça Roque Fiori nº 18.
- 1/3 parte de imóvel sito neste município a rua Maestro Gião nº 153.
- Loteamento Recanto do Bosque quadra 1 lote 10 sito neste município.
- Loteamento Solário da Mantiqueira quadra 16 lote 28 sito neste município.
- Loteamento Solário da Mantiqueira quadra 16 lote 29 sito neste município.
- Veículo marca Wolkswagem modelo Parati ano 2004.
- Linha telefônica

Vanderlei Borges de Carvalho, portador do CPF 723.406.068-53, Tesoureiro desta Fundação, torna pública sua Declaração de Bens, conforme segue:

- Imóvel residencial sito neste município a Av. Mauá nº 804.
- Veículo marca Chevrolet, modelo Corsa, ano 2001.
- Linha telefônica.

José Carlos da Silva Dória, portador do CPF 599.970.528-20, Secretário desta Fundação, torna pública sua Declaração de Bens, conforme segue:

- Casa residencial sito neste município a praça Waldemar Ferreira nº 35.
- Casa residencial sito neste município a Rua Campo Sales nº 461 (quota 8,33%).
- Casa residencial sito neste município a Rua Padre José nº 39 (quota 10%).
- Casa residencial sito neste município

a Rua Franklin Roosevelt nº 156.
-Imóvel Chácara Recreio neste município á Rua Santa Sardeli Ribeiro nº 87.
-Veículo FIAT modelo Siena Fire 1.0 ano 2003.
-Veículo Jeep Willys ano 1953.
-Veículo marca FORD modelo Focus Guia ano 2001.
-Duas linhas telefônicas.
São João da Boa Vista, 2 de janeiro de 2007.

FUNDAÇÃO NOVA SÃO JOÃO
Criada pela Lei nº 62 de 6 de outubro de 1997

O Presidente da Fundação Nova São João em atendimento ao parágrafo 6º do artigo 39 da Constituição Federal, dá publicidade dos valores dos vencimentos dos empregos públicos vigentes em 31/12/2005.

Cargo	Remuneração
Gerente operacional	1.791,66
Chefe de operador de frio Conferente	1.058,93
Auxiliar de câmara fria	677,12
Serviços gerais	541,20

São João da Boa Vista, 2 de janeiro de 2006.

Waldemar Yazbek Júnior
Presidente

Fundação Nova São João
Criada pela Lei nº 62 de 6 de outubro de 1997

DECLARAÇÃO

A Fundação Nova São João declara, para os devidos fins de direito, que não houve compra de produtos e serviços, efetuados no mês de dezembro de 2006, que ultrapassasse o limite estabelecido pela Lei nº 266, de 22 de dezembro de 1998.
São João da Boa Vista, 2 de janeiro de 2007.

Waldemar Yazbek Júnior
Presidente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.**
CNPJ 05.774.894/0001-90

PUBLICAÇÃO DE CARGOS E RESPECTIVAS REMUNERAÇÕES, NOS TERMOS DO ARTIGO 39, PARÁGRAFO 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
REMUNERAÇÃO BASE DE JANEIRO DE 2007.

ANEXO ÚNICO

Cargos de Confiança do IPSJBV, exercício exclusivamente por servidor ativo ou inativo.

Cargo	Vencimentos
- Superintendente	R\$ 3.014,29 + R\$ 106,00 (ABONO)

Empregos de confiança do IPSJBV

Cargo	Vencimentos
- Diretor Administrativo/Financeiro	R\$ 1.485,69 + R\$ 106,00 (ABONO)
- Diretor de Benefícios	R\$ 1.485,69 + R\$ 106,00 (ABONO)
- Assessor Jurídico	R\$ 1.606,94 + R\$ 106,00 (ABONO)

Cargos Permanentes IPSJBV

Cargo	Vencimentos
- Auxiliar Administrativo	R\$ 505,98 + R\$ 106,00 (ABONO)
- Assistente Social	R\$ 1.488,69 + R\$ 106,00 (ABONO)
- Contador	R\$ 1.606,94 + R\$ 106,00 (ABONO)
- Médico	R\$ 1.606,94 + R\$ 106,00 (ABONO)
- Servente	R\$ 408,93 + R\$ 106,00 (ABONO)

Cargos Preenchidos IPSJBV.

- Superintendente Antonio Carlos Molina
- Diretor de Benefícios Sylvia Verginia Gomes Nogueira
- Contador Adriano Molinari Fritoli
- Assessor Jurídico Cleber Augusto Nicolau Leme

DECLARAÇÃO DE BENS.

Adriano Molinari Fritoli – RG 18.023.943 – Contador do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV torna pública sua Declaração de Bens em atendimento ao Artigo 115 – XXIV da Constituição Estadual conforme segue.

- 01 (um) linha telefônica celular.

Antonio Carlos Molina - Rg 4.530.910 - Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV torna publica sua DECLARAÇÃO DE BENS em atendimento ao Artigo 115 - XXIV da Constituição Estadual conforme segue:-
-01 (um) linha telefônica.

Cleber Augusto Nicolau Leme – RG 21.846.419-8 Assessor Jurídico do Instituto de previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV torna pública sua DECLARAÇÃO DE BENS em atendimento ao Artigo 115 XXIV da Constituição Estadual conforme segue:-
01 (um) automóvel fusca ano 1976.

Sylvia Verginia Gomes Nogueira – Rg 13.097.745 – Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV torna pública sua DECLARAÇÃO DE BENS em atendimento ao Artigo 115 – XXIV da constituição Estadual conforme segue:-
- 01 (uma) linha telefônica celular.

São João da Boa Vista, 04 de janeiro 2007.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, observando o disposto na Resolução nº. 001 de 27 de maio de 2004 (Regimento Interno da Junta de Recursos do IPSJBV) e suas alterações, notadamente no Artigo 21, resolve:-
HOMOLOGAR a decisão de **Indeferimento** do processo nº.105/06.

Antonio Carlos Molina
Superintendente

São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2006.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

CNPJ 05774894/0001- 90
PARECER DO
CONSELHO FISCAL

Analisando os Balançetes da Receita e Analíticos da Despesa do mês de Dezembro de 2006, bem como, Relatório de Arrecadação de Contribuições, Pagamentos de Benefícios e Aplicações Financeiras de Dezembro de 2006; os mesmos encontram-se dentro das normas contábeis e legais. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Dezembro (competência Novembro) e despesa administrativa a existência de um superávit primário de **R\$245.345,81(duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos)**, tendo em vista ao recebimento de repasse relativo a contribuição patronal/servidor do 13º salário, que no mês de maio quando do pagamento da 1ª parcela o déficit naquele mês foi maior. Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que imune à contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de **R\$2.801,82 (dois mil, oitocentos e um reais e oitenta e dois centavos)** por decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa com as despesas periódicas. Déficit que ocorre mesmo com o repasse mensal da contribuição patronal/ servidor. Acrescido a este superávit primário a transferência de pró-rata pelo **COMPREV**, no mês de Dezembro de **R\$ 280.981,21(duzen-**

tos e oitenta mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos) com o repasse do 13º salário, o rendimento de aplicações na importância de **R\$165.832,44(cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos)** e o aporte de **R\$75.653,11 (setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e onze centavos) realizado pela Câmara Municipal**, ocorreu um superávit final de **R\$ 767.812,57(setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e sete centavos)**. As aplicações realizadas no mês de Dezembro/2006 tiveram o rendimento de **R\$ 165.832,44 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, que tendo em vista a queda da Taxa SELIC motiva menor rendimentos das aplicações permitidas para o Instituto de Previdência. Está ocorrendo uma diferença de rendimentos para importâncias iguais aplicadas na Caixa Econômica Federal e Nossa Caixa Nosso Banco, sendo que este último está tendo uma rentabilidade superior. A Superintendência em atenção ao fato acima mencionado realizou a transferência de **R\$2.000.000,00** da aplicação da Caixa Econômica Federal para Nossa Caixa Nosso Banco para equacionar o problema. Observamos que as aplicações vem sendo feitas de conformidade com as exigências legais, cumprindo determinações do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, enquadramento nas exigências da Resolução 3244/04, recomendação do Tribunal de Contas e com orientação da RISKOFFICE. Assim sendo, neste mês teve recurso destinado para aplicação. Contando em 31 de Dezembro de 2006 com saldo disponível/aplicações de **R\$13.320.711,26(treze milhões, trezentos e vinte mil, setecentos e onze reais e vinte e seis centavos)**, conforme apurado nos Balançetes de Dezembro e Movimentação Financeira do IPSJBV. Portanto, toda documentação contábil e as aplicações realizadas encontram-se perfeitamente dentro das normas legais e contábeis, razão de opinarmos pela aprovação dos Balançetes Mensal da Receita e Despesa do mês de Dezembro de 2006, dos Relatórios das Aplicações Financeiras realizadas, da Arrecadação de Contribuições e Pagamentos de Benefícios, bem como, a Movimentação Financeira realizada pelo IPSJBV no mês de Dezembro de 2006.

São João da Boa Vista, 09 de Janeiro de 2.007.

José Geraldo Cauduro - Presidente
Mirtes dos Santos Batista - Membro
Telma Salles Corulli - Membro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

PORTARIA Nº. 202/2007.

“Dispõe sobre substituição do secretário do Conselho de Administração do IPSJBV”.

ANTONIO CARLOS MOLINA – Superintendente do IPSJBV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 7º Inciso XV do Decreto 1359 de 20 de outubro de 2203. Considerando-se a necessidade de ter uma pessoa responsável para secretariar as reuniões e elaborar as respectivas atas.

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Designar o Senhor Cleber Augusto Nicolau Leme – Auxiliar Administrativo, nomeado em cargo de comissão Assessor Jurídico do IPSJBV, para a partir desta data secretariar também as reuniões do Conselho de Administração.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a portaria nº. 038/04 de 10/03/2004.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e sete (08/01/2007).

ANTONIO CARLOS MOLINA
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

CNPJ 057748940001/90
RELATÓRIO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Aplicações conforme autorização definida pelo Plano de Aplicação Financeira, como também, por orientação da **RISKOFFICE**, empresa **ROCCA, PRANDINI & RABAT FINANCIAL SERVICES S/S LTDA.**, prestadora dos serviços de Consultoria Financeira, que apresenta Relatórios de Risco Integrado, com os quais a Superintendência tem procedido às aplicações permitidas pela legislação vigentes nas seguintes modalidades:

DEZEMBRO:-

Caixa Econômica Federal – na importância de **R\$5.833.885,19** no **CAIXA FI RP BRASIL**, Fundo com rentabilidade maior. Em 07 de dezembro devido o baixo rendimento, tendo rendido até esta data **R\$11.353,90**, retirou-se **R\$2.000.000,00** para aplicação em Fundo com maior rentabilidade, restando na aplicação **R\$3.845.239,09** no mês de Dezembro com rendimento de **R\$32.519,00**, totalizando em 31 de Dezembro o capital e rendimento de **R\$3.877.758,00**.

Banco Nossa Caixa – aplicado em **NOSSA CAIXA FI GOVERNOS RF**

a importância de **R\$6.006.976,65 + R\$628.150,00** oriundo do **COMPREV** e **repasso contribuição + R\$2.000.000,00 transferência de aplicação** da CEF – totalizando **R\$8.635.126,65**, conforme orientação da RISKOFFICE, com rendimento de **R\$117.095,73**, totalizando a importância em rendimentos e aplicação de **R\$8.750.222,38** em 31 de Dezembro.

No **BB Regime Próprio II** aplicou-se a importância de **R\$81.593,19 + R\$865.200,00** de contribuição patronal/servidor + **R\$75.653,11** de aporte da Câmara Municipal totalizando **R\$1.022.446,30**. Tendo sido realizadas retiradas para pagamento de 13º salário dos segurados e despesas administrativas de **R\$335.343,79**, restando aplicado a importância de **R\$687.102,51**, com rendimento de **R\$4.863,90**, totalizando a importância em rendimentos e aplicação de **R\$691.365,62** em 31 de Dezembro.

Conforme pode ser comprovado através do Balançete de Receita do mês de Dezembro, houve um rendimento nas aplicações na importância de **R\$165.831,44**. Constatamos que com a queda da Taxa SELIC, a mesma tem influenciado negativamente nos rendimentos de certas aplicações permitidas pela legislação vigente, motivo de transferência de aplicações buscando maior rentabilidade.

JANEIRO:-

No mês de Janeiro de 2007 as aplicações continuaram a serem realizadas nas seguintes modalidades:

Banco do Brasil - no fechamento financeiro da compensação realizada pelo **COMPREV** não houve crédito apurado em virtude de glosa realizada de aposentados falecidos no valor de **R\$154.643,93**. Dos quais deveremos ter o retorno de **R\$118.4730,49** após o devido Requerimento de solicitação de pensão.

No **BB Regime Próprio II** aplicou-se a importância de **R\$61.901,58 + R\$695.660,00** de contribuição patronal/servidor totalizando **R\$757.561,58**. Esta aplicação é utilizada para pagamento dos benefícios e despesas administrativas, ocorrendo retiradas no período mensal.

Caixa Econômica Federal – aplicou-se em **CAIXA FI RP BRASIL** a importância de **R\$1.877.758,00**, tendo sido transferida novamente a importância de **R\$2.000.000,00 para aplicação em Nossa Caixa FI Governos RF** com melhor rendimento.

Banco Nossa Caixa – aplicado em **Nossa Caixa FI Governos RF** a importância de **R\$8.750.222,38 + R\$2.000.000,00 transferência de aplicação da CEF + R\$171.600,00 de pagamento de aporte financeiro da PM/CM/UNIFAE** – totalizando **R\$10.921.822,38**, conforme orientação da RISKOFFICE.

Total atualmente aplicado até esta data:

Banco do Brasil REGIME PRÓPRIO II	R\$ 755.841,09
Caixa Econômica Federal FI RP BRASIL	R\$ 1.884.061,10
Nossa Caixa FI Governos RF	R\$10.941.696,30
Total Aplicação	R\$13.581.598,49

São João da Boa Vista, 09 de Janeiro de 2.006.

Antonio Carlos Molina
SUPERINTENDENTE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.**

CNPJ 05.774.894/0001-90

RELATÓRIO Nº 12/06

Relatório contendo receita de contribuições e despesas referente ao mês de Dezembro / 2006.

RECEITAS

Contribuição Prefeitura Municipal	R\$ 1.115.026,06
Contribuição FAE	R\$ 79.352,64
Contribuição Câmara Municipal	R\$ 12.221,68
Contribuição EMURVI	R\$ 2.653,29
Contribuição IPSJBV (inativos)	R\$ 12.634,10
Contribuição IPSJBV (ativos)	R\$ 1.193,84
Contribuição PM (licenciado)	R\$ 1.309,40
Total Receita	R\$ 1.224.391,01

DESPESAS

Folha Aposentado	R\$ 763.776,33
Folha Pensionista	R\$ 199.486,60
Salário Família	R\$ 111,65
Vencimento Salário Pessoal	R\$ 13.073,18
INSS	R\$ 1.310,52
Material de Consumo	R\$ 19,00
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.086,07
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 181,85
Total Despesa	R\$ 979.045,20
SUPERÁVIT	R\$ 245.345,81

Segurados Ativos	1245	Contribuintes Ativos	1245
Segurados Inativos	487	Contribuintes Inativos	47
Total Segurados	1732	Total Contribuintes	1292

Segurados Aposentados	373	Contribuintes	38	Não Contribuintes	335
Segurados Pensionistas	114	Contribuintes	9	Não Contribuintes	105
Total	487		47		440

As contribuições foram realizadas apenas por aqueles aposentados e pensionistas que recebem acima de **R\$2.801,82**, estando estes e os demais imunes até este limite.

(ANÁLISE REFERENTE AO SUPERÁVIT/DEZEMBRO/2006)

Analisando a arrecadação de contribuição, pagamento de benefício e a Despesa Administrativa constata-se a existência de **SUPERÁVIT** primário entre a Receita e a Despesa na importância de **R\$245.345,81(duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos)**. Este fato ocorreu por termos em maio realizado o pagamento da primeira parcela do 13º salário, onde o não recebimento do repasse da contribuição ocasionou um déficit maior do que é apurado mensalmente naquela oportunidade. Desta forma o recebimento deste repasse neste mês deu margem ao superávit apurado.

O **SUPERÁVIT (R\$245.345,81)** acima descrito foi acrescido pela sobra de recursos pela transferência do COMPREV, neste mês no valor de **R\$280.981,21** com o pagamento do 13º salário, renda de **R\$165.832,44** em aplicações financeiras e **R\$75.653,11** da realização de aporte pela Câmara Municipal para cobertura de seu débito no ano de 2006 para com o IPSJBV, totalizando superávit final de **(+)R\$767.812,57** no mês de Dezembro, sobra de recursos da movimentação financeira para aplicação.

Concluo pelo acima exposto que o superávit final ocorrido neste mês foi motivado pela vinda de **COMPREV**, rendimento da aplicação financeira dos recursos existentes, repasse de contribuição do 13º salário e aporte da Câmara Municipal. Somados os recursos e deduzidas as despesas representam o percentual de **122,26%** de uma folha de pagamento. O perfeito equilíbrio seria **100%**, ou seja, pagar uma folha e aplicar o valor correspondente à mesma, o que não está sendo possível pela falta de aporte da Prefeitura, Câmara e UNIFAE, como também, a baixa ocorrida no rendimento de aplicações. Portanto, desta forma atípica conseguimos atingir o índice acima mencionado neste mês.

Em Novembro de 2006 tínhamos saldo **R\$12.553.253,03** e em Dezembro de 2006 fechamos o mês com **R\$13.320.711,26**, com capitalização no mês.

São João da Boa Vista, 09 de Janeiro de 2006.

Antonio Carlos Molina
Superintendente do IPSJBV

ATOS DO LEGISLATIVO

LEI Nº 1.983, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006.

“Denomina Rua Iracema Carvalho Arten a Rua Um do Jardim Europa”

(Autor: Vereador Fernando Nagib - PP)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou, e o Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte ...

Artigo 1º. Passa a denominar Rua Iracema Carvalho Arten a Rua Um do Jardim Europa.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO NAGIB

Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis (27.12.2006).

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO DE CONTRATO

N.º 01/2007

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João da Boa Vista

CONTRATADO: Dinatel São João Telecomunicações Ltda

OBJETO: O contrato refere-se a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva no aparelho PABX Intelbrás 100400 e mesa operadora Intelbrás OP1610 Plus e aparelhos telefônicos.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, conforme termo do contrato datado de 02 de janeiro de 2004 entre ambas as partes, considerando as cláusulas III do mesmo.

VALOR: Considerando o baixo índice, da ordem de 3,83% da variação do IGP-M, que seria o índice de correção conforme cláusula IV.1, as partes acordam em não efetuarem a correção para o próximo período, permanecendo o valor de R\$ 100,00 (cem reais) para o período compreendido entre 02/01/2007 à 01/01/2008.

DATA DE ASSINATURA: O aditivo de contrato foi assinado em 02 de janeiro de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Valores dos subsídios, remuneração básica dos cargos efetivos e comissionados existentes no quadro funcional da Câmara Municipal em 31 de Dezembro de 2006, em atendimento à Instrução n.º 02 de 2002, Capítulo II, Seção I, inciso XXVII do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CARGO	REFERÊNCIA	PISO
Vereador	Subsídio	R\$ 2.314,64
Presidente da Câmara	Subsídio	R\$ 3.279,09
Diretor Geral	Cargo em Comissão	R\$ 3.014,32
Diretor Adjunto	Nível I – referência 1	R\$ 1.969,94
Assessor Jurídico	Cargo em Comissão	R\$ 1.606,98
Contador	Nível I – referência 1	R\$ 1.606,98
Supervisor Legislativo	Nível I – referência 1	R\$ 1.320,82
Agente Legislativo	Nível I – referência 1	R\$ 1.485,74
Servente	Nível I – referência 1	R\$ 408,93
Auxiliar Legislativo	Nível I – referência 1	R\$ 505,98
Adjunto Legislativo	Nível I – referência 1	R\$ 930,87

OBS.: A Lei nº 1.703 de 24/11/2005, incorporou como parcela destacada, o valor de R\$ 100,00 a todos os cargos.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA

Presidente

**PORTARIA N.º 01, DE 02 DE
JANEIRO DE 2007.**

Eu, Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, usando das atribuições que o cargo me confere ...

... **baixo a seguinte PORTARIA:-**

Art. único :- Fica concedido 20 (vinte) dias de férias à servidora Maria Teresa Luccas, Auxiliar de Manutenção, no período de 02 à 21 de janeiro de 2007, e determino a conversão de 10 (dez) dias das férias em abono pecuniário, conforme § 5º do artigo 122, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, referente ao período aquisitivo de 24/03/2006 à 23/03/2007.
PUBLIQUE-SE.

MARIA TERESINHA DE J.
PEDROZA
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete (02/01/2007).

**PORTARIA N.º. 02, DE 02 DE
JANEIRO DE 2007.**

Eu, Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, usando das atribuições que o cargo me confere ...

... **baixo a seguinte PORTARIA:-**

Art. único :- Fica concedido 20 (vinte) dias de férias à servidora Tracy Alvarenga Gonçalves Santin, Agente Legislativo, no período de 08 à 27 de

janeiro de 2007, e determino a conversão de 10 (dez) dias das férias em abono pecuniário, conforme § 5º do artigo 122, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, referente ao período aquisitivo de 28/01/2006 à 27/01/2007.

PUBLIQUE-SE.

MARIA TERESINHA DE JESUS
PEDROZA
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete (02/01/2007)

PORTARIA N.º 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2007.

Eu, Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, usando das atribuições que o cargo me confere ...

... **baixo a seguinte PORTARIA:-**
Art. único :- Fica concedido 20 (vinte) dias de férias à servidora Juliana Abreu Silva Gião, Adjunto Legislativo, no período de 08 à 27 de janeiro de 2007, e determino a conversão de 10 (dez) dias das férias em abono pecuniário, conforme § 5º do artigo

122, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, referente ao período aquisitivo de 01/01/2006 à 31/12/2006.

PUBLIQUE-SE.

MARIA TERESINHA DE JESUS
PEDROZA
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete (02/01/2007).

PORTARIA N.º 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2007.

Eu, Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, usando das atribuições que o cargo me confere ...

... **baixo a seguinte PORTARIA:-**
Art. único :- Fica concedido 20 (vinte) dias de férias ao servidor José Antonio Ferreira, que exerce o cargo de Diretor Geral, no período de 15 de janeiro à 03 de fevereiro de 2007, determino também a conversão de 10 (dez) dias das férias em abono pecuniário, conforme § 5º do artigo 122, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, referente ao período

aquisitivo de 28/01/2006 à 27/01/2007.

PUBLIQUE-SE.

MARIA TERESINHA DE JESUS
PEDROZA
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete (02/01/2007).

PORTARIA N.º 005, DE 09 DE JANEIRO DE 2007.

Eu, Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, usando das atribuições que o cargo me confere ...

... **baixo a seguinte PORTARIA:-**
Art. único :- Fica concedido 20 (vinte) dias de férias ao servidor Moacir Molina, Adjunto Legislativo, no período de 29 de janeiro à 17 de fevereiro de 2007, e determino a conversão de 10 (dez) dias das férias em abono pecuniário, conforme § 5º do artigo 122, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, referente ao período aquisitivo de 01/01/2006 à 31/12/2006.

PUBLIQUE-SE.

MARIA TERESINHA DE JESUS
PEDROZA
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete (09/01/2007).

PORTARIA N.º 006, DE 09 DE JANEIRO DE 2007.

Eu, Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, usando das atribuições que o cargo me confere ...

... **baixo a seguinte PORTARIA:-**
Art. único :- Fica concedido 30 (trinta) dias de férias à servidora Ronise de Camargo Francisco, Servente, a ser gozada em dois períodos para que possa coincidir com as férias escolares. O primeiro período a ser gozado será entre os dias 22 de janeiro à 10 de fevereiro de 2007, e, o outro período, no mês de julho próximo. As férias é referente ao período aquisitivo de 13/10/2005 à 12/10/2006.

PUBLIQUE-SE.

MARIA TERESINHA DE JESUS
PEDROZA
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete (09/01/2007).

**RELAÇÃO DAS COMPRAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS EFETUADAS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2006,
CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 266, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998.**

DOTAÇÃO	Nº NOTA	EMPRESA	PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR	PRAZO
ORÇAMENTÁRIA	EMPENHO				
01.02.33.90.3998	311	LUIZ CARLOS ZAMBON - ME	PRESTAÇÃO DE SERV. NO SISTEMA DE FOLHA PAGTO	280,00	C/APRES
01.02.33.90.3098	318	DISPAPEL DIST. DE PAPEL N.SRA. CONCEIÇÃO LTDA	COMPRA DE TONER E CARTUCHOS P/ IMPRESSORAS	594,00	C/APRES
01.02.33.90.3998	319	EMBRATEL EMP BRASILEIRA TELECOMUNICAÇÕES	CONTA DE TELEFONE DO MÊS	210,54	C/APRES
01.02.33.90.3998	320	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO ARTEN	DESP. DE VIAGEM P/ PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO	488,11	C/APRES
01.02.33.90.3998	322	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	CONTA DE ENERGIA DO MÊS	855,98	C/APRES
01.02.33.90.3998	323	TELEFONICA TELECOMUNICAÇÕES SÃO PAULO S/A	CONTA DE TELEFONE DO MÊS	2.316,38	C/APRES
01.02.33.90.3998	327	OLIVEIRA & OLIVEIRA ARTES GRÁFICAS LTDA	SERV. DE CONFECÇÃO DE CONVITES P/ SESSÃO SOLENE	389,00	C/APRES
01.02.33.90.3098	328	MANO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	COMPRA DE PLACAS PARA HOMENAGENS	180,00	C/APRES
01.02.33.90.3998	329	INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS-IPFAE	PAGTO DE CONVÊNIO COM ESTAGIÁRIOS NO MÊS	1.860,00	C/APRES
01.02.33.90.3998	330	MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA	PAGTO DE DESP. DE VIAGEM À DIVINOLÂNDIA	19,60	C/APRES
01.02.33.90.3098	331	CID CORREA DE MELLO - ME	COMPRA DE FLORES P/ SESSÃO SOLENE	150,00	C/APRES
01.02.33.90.3098	341	EMPRESA FUNERÁRIA SÃO JOÃO LTDA-ME	COMPRA DE FLORES P/ HOMENAGEM FÚNEBRE	100,00	C/APRES
01.02.33.90.3998	342	C.S.B. PROMOÇÕES LTDA - ME	PAGTO DE LOCAÇÃO DE SOM P/ SESSÃO SOLENE	600,00	C/APRES
01.02.44.90.5298	344	J. MAHFUZ LTDA	COMPRA DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR	1.780,00	C/APRES
				R\$9.823,61	

JOSÉ CEZÁRIO BERALDO JUNIOR
CONTADOR CRC/SP 1SP190.256/O-6

FERNANDO JORGE NAGIB
PRESIDENTE DA CÂMARA

ACESSE PELA INTERNET:
www.saojoao.sp.gov.br

6421-2006	FLAVIO U.F.DE CAMPOS ME	RUA GETÚLIO VARGAS,507- SALA 08-CENTRO	22/11/2006	Deferido.
6534-2006	RENATO CARVALHO TELINI SALGADOS ME	RUA MATO GROSSO,245-DER	19/12/2006	Deferido.
6535-2006	VANESSA JULIARI ME	RUA SANTA MARIA,296-JD. SÃO PAULO	19/12/2006	Deferido.
6616-2006	ANTONIO DONIZETI MARCANDES PAN	RUA ANTONIO DIOGO DE SOUSA,56-SOLARIO DA MANTIQUEIRA	12/12/2006	Deferido.
6639-2006	JAIR BOAVENTURA	RUA SILVIANO BARBOSA,46-CENTRO	2/1/2007	Deferido.
6713-2006	EDUARDO AMARAL CIACCO	RUA LUIS TODESCATO,141-PARQUE DOS JEQUITIBÁS	12/12/2006	Deferido.
6763-2006	LUCIANA BUFARAH ZOGBI MARTIMBIANCO ME	PRAÇA JOAQUIM JOSE,222-CENTRO	2/1/2007	Deferido.
6790-2006	JAIRO DOS SANTOS FERRAGENS	RUA GUIOMAR NOVAES 413 B-CENTRO	3/1/2007	Deferido.
Referente a: 32 ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL OU SÓCIOS				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
4596-2004	CASA DE PÃES DA RAINHA LTDA ME	R: GUIOMAR NOVAES, 446,-CENTRO	11/12/2006	Deferido.
2378-2005	ROBERTO AP. PASQUINI - EPP	RUA 14 DE JULHO Nº 1302,-CONRADO	3/1/2007	Deferido.
2790-2005	GOOD MIX SUPERMERCADOS LTDA EPP	RUA 14 DE JULHO,,816-VILA CONRADO	14/11/2006	Deferido.
4614-2005	GONÇALVES AGUARDENTE & CIA LTDA	RODOV. SP 344-SITIO CAMPO BELO,S/N - KM 219-CAMPO BELO	16/11/2006	Deferido.
5269-2005	BELLA CASA ARMARIOS E COZINHAS LTDA	AVENIDA DR DURVAL NICOLAU,768-JARDIM NOVA SÃO JOÃO	16/11/2006	Deferido.
6402-2005	ELETRÔMOVEIS COLOMBINI LTDA	RUA ADEMAR DE BARROS,78-CENTRO	5/12/2006	Deferido.
8273-2005	GRAFÇOP PAPELARIA E FOTOCOPIA	PRAÇA GOV. ARMANDO SALES,49-CENTRO	14/11/2006	Deferido.
8785-2005	LEADERALARM COM. E EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA	PRAÇA DA BANDEIRA, 25,-SÃO BENEDITO	8/12/2006	Deferido.
3097-2006	GRULI & SANTOS CIA LTDA ME	AVENIDA DONA GERTRUDES,389-CENTRO	17/11/2006	Deferido.
4516-2006	GELOTTI & DOTTA LTDA ME	AV. DONA GERTRUDES,389-CENTRO	17/11/2006	Deferido.
4738-2006	CASPIM ADM. E CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA	RUA ANA DE OLIVEIRA,44 SLS 1, 2, 3 E 4-CENTRO	26/12/2006	Deferido.
5260-2006	APM DA EMEI MARIA ANGELINA SEVERINO	RUA JOSE BATSITA DORNELLAS,35-JD PROGRESSO	6/11/2006	Deferido.
5285-2006	TONI CHAVEIRO LTDA ME	AV. JOÃO OSÓRIO, 35 -A,-CENTRO	6/11/2006	Deferido.
5322-2006	CORREIO BOA VISTA S/C LTDA	AVENIDA DONA GERTRUDES, 390,-CENTRO	6/11/2006	Deferido.
5551-2006	BAR E MERCEARIA MARLY E MARINA LTDA ME	RUA MONS. JOÃO RAMALHO (AV.1),82-VILA BRASIL	7/11/2006	Deferido.
5580-2006	AUTO POSTO NOVA SÃO JOÃO III LTDA	AV.DR DURVAL NICOLAU,873-JARDIM NOVA SÃO JOÃO	7/11/2006	Deferido.
5680-2006	MARCELO ROCHA BORGES ME	RUA MANOEL RUIZ E RUIZ,05-JD SANTARÉ	6/11/2006	Deferido.
5698-2006	FALASCA & CONCEIÇÃO LTDA ME	RUA PROF HUGO SARMENTO,199-CENTRO	9/11/2006	Deferido.
5890-2006	SERVE INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERAIS LTDA	AVENIDA DOLORES MARTINS RUBINHO,684-	10/11/2006	Deferido.
5901-2006	MAM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S LTDA	RUA CONS. ANTONIO PRADO,355-VILA CONRADO	13/11/2006	Deferido.
5972-2006	F R COUTO TRANSPORTE LTDA	RUA ATÍLIO JOÃO BETINARDE,111-JDIM PRIMAVERA	13/11/2006	Deferido.
6030-2006	GERMINE & SIMIONI LTDA ME	AV. BRASÍLIA, 1419-Vila Loyola	30/10/2006	Deferido.
6209-2006	APM DA EMEI PROFª CLEONICE NASCIMENTO PINTO	RUA LUIS LAZARO ZAMENHOFF,89-DER	10/11/2006	Deferido.
6223-2006	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS ARQUITETOS E AGRONOMO	SRUA HELIO C. DA FONSECA (RUA 1), 246,-JD. SANTA RITA	7/11/2006	Deferido.
6387-2006	CASPIM ADM. E CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA	RUA ANA DE OLIVEIRA,44 SLS 1, 2, 3 E 4-CENTRO	5/12/2006	Deferido.
6474-2006	SOUZA & ALMEIDA COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	RUA MAESTRO JOÃO DE MELO Nº 70,-JD. SÃO NICOLAU	2/1/2007	Deferido.
6511-2006	SOUZA RAMOS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA	AV. BRASÍLIA, 780,-VILA ZANETTI	2/11/2007	Deferido.
6532-2006	TRANSPORTADORA CREPUSCULO LTDA EPP	RUA JOSÉ AGUIAR,63-SÃO LÁZARO	6/12/2006	Deferido.
6627-2006	NOVA IMAGEM RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA LTDA	RUA CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA,571-VILA CONRADO	2/1/2007	Deferido.
6643-2006	NOVA FORM INDUSTRIA COMÉRCIO EMBALAGENS LTDA	AVENIDA SETE,588-DISTRITO INDUSTRIAL	2/11/2007	Deferido.
913-2004	LOPES & LOPES S/S LTDA ME	RUA NATANAEL PEREIRA,98-VILA TRAFANI	4/12/2006	Deferido.
Referente a: 33 ALTERAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
576-2006	LUCIANA ROSSI	AV. OSCAR PIRAJÁ MARTINS,283-JD. STO ANDRÉ	20/11/2006	Deferido.
6814-2006	DIGITAL VIDEO MUSIC LTDA ME	AVENIDA DR DURVAL NICOLAU,676-JARDIM SANTA CLARA	28/12/2006	Deferido.
Referente a: 36 PROPOSTA DE BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
5583-2006	REINALDO SHIGUEO TIBA ME	RUA SILVIANO BARBOSA,93-CENTRO	16/11/2006	Deferido.
5943-2006	ADONIAS MARTINS DE OLIVEIRA NETO	14 DE JULHO,68-CENTRO	16/11/2006	Indeferido.
6125-20				
6174-2006	ANA LUCIA TURATTI BERTEGANI ME	RUA SANTA MARIA,321-VILA BRASIL	1/11/2006	Deferido.
6178-2006	ANA MARIA DA SILVA	rua general osorio,546-São Lázaro	6/11/2006	Deferido.
6179-2006	REDE PRESTES BRASIL LTDA	RUA MONSENHOR JOÃO RAMALHO,430-VILA BRASIL	6/11/2006	Deferido.
6182-2006	PAULO AGNALDO BATISTA	AVENIDA PRESID. JOÃO B.M. GOULART,75 APT. 03 ED. PORTUGAL-PARQUE DAS NAÇÕES	6/11/2006	Deferido.
6217-2006	LEONOR CRISTINA BUENO	RUA DA SAUDADE,376-VILA ORIENTAL	8/11/2006	Deferido.
6881-2006	COMPSUL BRASIL LIVROS E CONSULTORIA LTDA	RUA CAROLINA MALHEIROS,321-VILA CONRADO	20/12/2006	Deferido.
6913-2006	IZIDORO GIERTS BONILHA	RUA OZIR GIAO,75-JARDIM INDUSTRIAL	26/12/2006	Deferido.
6987-2006	TECNEW COMPRESSORES LTDA ME	RUA JOSE DAVID,214-VILA BRASIL	27/12/2006	Deferido.
6-2007	LENI CAMPOS	RUA ALFREDO CENSINI,90-LAGOA DOS PATOS	9/1/2007	Deferido.
12-2007	LEANDRO OGEDA TARIFA	RUA PEDRO RESENDE LOPES,434-VILA VALENTIM	9/1/2007	Deferido.
Referente a: 37 ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
6793-2006	JOAQUIM MELLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	RUA MILTON AZEVEDO NOGUEIRA,146-JARDIM BOA VISTA	4/1/2007	Deferido.
6797-2006	KOUYA HIROTOMI ME	RUA CAMPOS SALLES,803-CENTRO	3/1/2007	Deferido.
6798-2006	CLT SERVIÇOS S/S LTDA EPP	RUA PROF HUGO SARMENTO,578-VILA BANCARIA	3/1/2007	Deferido.
6800-2006	M V DO L SILVEIRA ME	RUA DR JATIR GONÇALVES VIEIRA,69-A-JD. PROGRESSO	3/1/2007	Deferido.
Referente a: 54 TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
330-2006	PRODEX CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA	RUA DR. GONÇALVES DA CUNHA,69 - SALA 02-CENTRO	3/1/2007	Deferido.
Referente a: 57 SUSPENSÃO DE ATIVIDADES				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
5683-2006	ALEXANDRA AP. BERNARDO ME	RUA ANTONIO ALEXANDRE REHDER Nº111,-JARDIN NOVA REPUBLICA	4/1/2007	Deferido.
Referente a: 47 ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
4925-2003	G F DA S BARBEITOS FRIOS LTDA	RUA MATEUS DELALIBERA,226-VILA CONCEIÇÃO	7/12/2006	Deferido.
2224-2001	LUIZ FERNANDO TELLES CLARO	RUA ADEMAR DE BARROS,358-CENTRO	26/12/2006	Arq.desinteresse.
Referente a: 48 INÍCIO DE ATIVIDADES				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
9524-2003	LUIZ CARLOS MISSASSI RIVERA	AVENIDA ADOLPHO DOMINGUES (AV.C),55-NUCLEO R DURVAL NICOLAU 2 ETA	20/12/2006	Deferido.
Referente a: 55 ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
9483-2003	AUTO POSTO PIRAJA LTDA	RUA JOSE MICHELAZZO,276-JARDIM PRISCILA	9/11/2006	Arq.desinteresse.
Referente a: 56 ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
9540-2003	LEDESMA REPRESENTAÇÕES S/S LTDA	RUA PRUDENCIANA DE AZEVEDO,249-CENTRO	21/11/2006	Deferido.